SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 03 de Fevereiro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2669

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente – Wagne Costa Machado – Prefeito do município de Piçarra (PA);

Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento.
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – TITULARES
Jaime da Silva Barbosa – Município de Cachoeira do Arari (PA).
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – SUPLENTES

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa – (Presidente) Prefeito de Cachoeira do Arari (PA).

AMATCARAJÁS – Adelar Pelegrini –(Presidente) - Prefeito de Tucumã

AMUNEP – Antonio Menezes Nascimento das Merces (Tonhão) – (Presidente) – Prefeito de São João de Pirabas

AMUCAN –

AMUT – Jailson da Costa Alves – (Presidente) - Prefeito de Mojuí dos Campos;

COIMP – Valdomiro Fernandes Coelho Junior – Prefeito de Ourém

CODESEI – Paulo Alcântara – (Presidente) Prefeito de Barcarena;

COMPART – Carlos César Vieira – (Responsável) Secretário Executivo;

AMCBM (BELO MONTE) – Jefferson Figueiredo –(Responsável) Secretário Executivo.

Obs: Os membros anteriores renunciaram conformeart. 14, § 6º da Constituição Federal, Lei Complementar 64/1990 e a Resolução nº 20.645 do TSE
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/06/2020. Edição 2501
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/famep/

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARCARENA - ARSEP

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 001/2021

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

No dia 08 de janeiro 2021, o Presidente da Agencia Reguladora de Serviços Públicos- ARSEP do município de Barcarena, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constante no Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da locação de imóvel localizado na Av. Francisco Vinagre, nº 7, QD 260 – Térreo, Bairro: Núcleo Urbano Vila dos Cabanos, Barcarena/PA, para instalação e funcionamento da Agencia Reguladora de Serviços Públicos– **ARSEP – Barcarena/Pa,** vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da pessoa física **Sr. Divaldo Caldas Serra**, CPF **260.423.712.15,** com o valor de **R$ 19.200,00 (Dezenove Mil e Duzentos Reais),** determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

ANTONIO MARTINS BARBOSA
Presidente da CPL – ARSEP
0158/2020-GPMB
Portaria 01/2021 ARSEP

Publicado por:
Amanda Rafaely Razuco Magno
Código Identificador:488D001C

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Agencia Reguladora de Serviços Públicos – ARSEP- Barcarena-Pa**,** em cumprimento da ratificação procedida pelo diretor, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARSEP DE BARCARENA/PA.

CONTRATADA: Sr. Divaldo Caldas Serra
CPF nº 260.423.712.15

VALOR GLOBAL: R$ 19.200,00 (dezenove mil, e duzentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela **Sr. Affonso Henriques da Silva Filho**, na qualidade de Diretor da Agencia Reguladora de Serviços Públicos – ARSEP- Barcarena-Pa.

Barcarena/PA, 08 de janeiro de 2020.

ANTONIO MARTINS BARBOSA
Presidente da CPL – ARSEP
0158/2020-GPMB
Portaria 01/2021 ARSEP

Publicado por:
Amanda Rafaely Razuco Magno
Código Identificador:E586EDC4

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211828
ORIGEM.....: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2021-CMCC INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: MARIA DE LOURDES GOMES NUNES NETA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OBJETO.....: Contratação de serviços jurídicos de natureza singular, para atuação administrativa junto a Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, destinados ao acompanhamento técnico jurídico das atividades de licitação e procedimentos correlatos, observando todos os procedimentos compulsórios de contratações do poder público.

VALOR TOTAL.....: R$ 168.000,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil Reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021, Atividade 01.031.1420.2.049 – Manter as atividades Administ. da Câmara Municipal, Classificação Econômica 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria, no valor de R$ 168.000,00.
VIGÊNCIA.....: 29 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:B0034027

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 021/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE JANEIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º**- EXONERAR** a servidora comissionada **ALICE DOS SANTOS LEMOS**, matricula 120883-7, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessora Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-09** e lotação no gabinete do Vereador **JANDER ILSON RÊGO PEREIRA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor em 06/01/2021, retroagindo seus efeitos legai em 04/01/202.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** quatro de janeiro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:7B47055B

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 022/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE JANEIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º**- EXONERAR** a servidora comissionada **DILCILANE DE JESUS DOS SANTOS**, matrícula 120861-6, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessora Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01** e lotação no gabinete do Vereador **JANDER ILSON RÊGO PEREIRA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor em 06/01/2021, retroagindo seus efeitos legai em 04/01/202.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** quatro de janeiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:20717072

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 023/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE JANEIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º**- EXONERAR** a servidora comissionada **MARIA DA CONCEIÇAÕ FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula 120744-0, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessora Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01** e lotação no gabinete do Vereador **JANDER ILSON RÊGO PEREIRA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor em 06/01/2021, retroagindo seus efeitos legai em 04/01/202.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** quatro de janeiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:44B0CE20

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 024/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE JANEIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º**- EXONERAR** o servidor comissionado **ÍTALO PEREIRA VIANA**, matrícula 120879-9, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessora Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01** e lotação no gabinete do Vereador **JANDER ILSON RÊGO PEREIRA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor em 06/01/2021, retroagindo seus efeitos legai em 04/01/202.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** quatro de janeiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:18BF239C

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 025/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE JANEIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º**- EXONERAR** o servidor comissionado **THIAGO GOMES BARBOSA**, matrícula 120891-0, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessora Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-04** e lotação no gabinete do Vereador **JANDER ILSON RÊGO PEREIRA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor em 06/01/2021, retroagindo seus efeitos legai em 04/01/202.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** quatro de janeiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:1B9331ED

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 026/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE JANEIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **FAGNER SILVA DOS SANTOS**, CPF: 006.383.772-26, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Chefe de Gabinete Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-08** e lotação no gabinete do Vereador **MÁRCIO ÁDAMOS LIMA SILVA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.
.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 04/01/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, 06 de janeiro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:7EE511F6

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 027/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE JANEIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **ARLISSON LUIS FERREIRA FIGUEIRA**, CPF: 707.171.502-59, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-07** e lotação no gabinete do Vereador **MÁRCIO ÁDAMOS LIMA SILVA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.
.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 04/01/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, 06 de janeiro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:0681F11B

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 028/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE JANEIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **CIRO DE SOUZA BRITO**, CPF: 004.697.432-63, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-07** e lotação no gabinete do Vereador **MÁRCIO ÁDAMOS LIMA SILVA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.
.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 04/01/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, 06 de janeiro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:8894A0BA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 029/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE JANEIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **HELOANE DAIANA PINTO DE OLIVEIRA**, CPF: 008.451.792-17, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessora Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-05** e lotação no gabinete do Vereador **MÁRCIO ÁDAMOS LIMA SILVA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.
.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 04/01/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, 06 de janeiro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:6E191C7A

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 030/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE JANEIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **KELY CRISTINA GAMA**, CPF: 703.719.622-34, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-05** e lotação no gabinete do Vereador **MÁRCIO ÁDAMOS LIMA SILVA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.
.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 04/01/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, 06 de janeiro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:C50F2201

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 031/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE JANEIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **RAFAEL JOSÉ DELGADO DA CUNHA**, CPF: 846.916.972-68, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Chefe de**

Gabinete Parlamentar, remuneração enquadrada no nível **CSP-10** e lotação no gabinete do Vereador **MURILO JOSÉ TOLENTINO DE MATOS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.
.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 04/01/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, 06 de janeiro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:50A7D3BB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 032/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE JANEIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **OCINEI WANDER REGO GENTIL**, CPF: 442.186.482-04, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-05** e lotação no gabinete do Vereador **MURILO JOSÉ TOLENTINO DE MATOS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.
.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 04/01/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, 06 de janeiro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:964607FE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 033/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE JANEIRO DE 2021

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **HÉLIO WANDRE DE LIMA GUIMARÃES**, CPF: 635.246.352-53, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-06** e lotação no gabinete do Vereador **MURILO JOSÉ TOLENTINO DE MATOS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.
.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 04/01/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, 06 de janeiro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:F169EAAF

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 034/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE JANEIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **KÁRIN SILVANA MOREIRA FERREIRA**, CPF: 732.135.432-68, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-05** e lotação no gabinete do Vereador **MURILO JOSÉ TOLENTINO DE MATOS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.
.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 04/01/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, 06 de janeiro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:D23C31A3

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 035/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE JANEIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **MARIA NEUCI FERNANDES DANTAS DE ALMEIDA**, CPF: 681.384.152-15, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-05** e lotação no gabinete do Vereador **MURILO JOSÉ TOLENTINO DE MATOS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.
.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 04/01/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, 06 de janeiro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:D502FA46

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 036/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE JANEIRO DE 2021

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR,** VANESSA GOMES ALMEIDA**,** CPF**:** 553.853.382-49**,** para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, com designação interna de **Chefe de Divisão da Licitação**, e remuneração enquadrada no nível **CNE-08**, nos termos do anexo II da Lei Municipal nº 20.337/2018, com lotação no Departamento Administrativo Financeiro – Divisão de Licitação, da Câmara Municipal de Santarém.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 04/01/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, seis de janeiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:185E615C

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 037/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **RAQUEL DE VASCONCELOS DE SANTANA**, CPF: 195.678.632-53, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Chefe de Gabinete Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-10** e lotação no gabinete do Vereador **AGUINALDO CARVALHO DE AGUIAR**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.
.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 04/01/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, sete de janeiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:1C3C1F59

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 038/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **ARTEMISIA FERNANDES REIS**, CPF: 589.582.312-20, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-09** e lotação no gabinete do Vereador **AGUINALDO CARVALHO DE AGUIAR**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.
.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 04/01/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, sete de janeiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:639A4F63

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 039/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **LEONOR NOGUEIRA DE SOUSA**, CPF: 120.491.072-34, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-06** e lotação no gabinete do Vereador **AGUINALDO CARVALHO DE AGUIAR**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.
.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 04/01/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, sete de janeiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:92B30558

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 040/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 07DE JANEIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **MIRIAN GLAUCIA CARDOSO LACERDA**, CPF: 939.987.592-04, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-06** e lotação no gabinete do Vereador **AGUINALDO CARVALHO DE AGUIAR**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.
.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 04/01/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, sete de janeiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:EC3EC494

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 041/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 07DE JANEIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **MARIA FLORINHA SANTOS MATOS**, CPF: 610.423.662-68, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Chefe de Gabinete Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-08** e lotação no gabinete do Vereador **GERLANDE CORRÊA CASTRO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.
.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 04/01/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, sete de janeiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:81ECA793

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 042/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 07DE JANEIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **SILVANIA YASMIM SANTOS ARAÚJO**, CPF: 015.939.742-13, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01** e lotação no gabinete do Vereador **GERLANDE CORRÊA CASTRO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.
.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 04/01/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, sete de janeiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:D4A9D6F1

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 043/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 07DE JANEIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **SIDNEI ROCHA FELEOL**, CPF: 795.599.482-53, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01** e lotação no gabinete do Vereador **GERLANDE CORRÊA CASTRO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.
.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 04/01/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, sete de janeiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:706E853D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 044/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **ALESSANDRO NOGUEIRA DA SILVA**, CPF: 660.624.702-00, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Auxiliar Parlamentar Comunitário**, remuneração enquadrada no nível **CSP-02** e lotação no gabinete do Vereador **GERLANDE CORRÊA CASTRO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.
.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 04/01/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, sete de janeiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:D5B50A1F

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 045/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, PEDRO RENATO CASTRO FERREIRA, CPF: 660.624.702-00, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-05** e lotação no gabinete do Vereador **GERLANDE CORRÊA CASTRO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.
.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 04/01/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, sete de janeiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:ED9C7D48

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 046/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **ELI ADRIEL TOMÉ DE MENEZES**, CPF: 522.265.652-72, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-03** e lotação no gabinete do Vereador **GERLANDE CORRÊA CASTRO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.
.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 04/01/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, sete de janeiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:589B387D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 047/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **ANA DILMA PEREIRA DOS SANTOS**, CPF: 825.699.832-68, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-02** e lotação no gabinete do Vereador **GERLANDE CORRÊA CASTRO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.
.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 04/01/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, sete de janeiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:6524528A

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 048/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **JOSUÉ DA COSTA PINHEIRO**, CPF: 324.201.102-34, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-02** e lotação no gabinete do Vereador **GERLANDE CORRÊA CASTRO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.
.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 04/01/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, sete de janeiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:3F1664A7

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 050/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **ALTERAR,** o nível de remuneração e designação/função interna do servidor comissionado **EDNAIRO GIULIO GOMES BARBALHO**, matrícula nº120631-1, exerce o cargo de **Secretário**

Parlamentar, com designação/função interna de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, com remuneração enquadrada no nível **CSP-04**, lotado no gabinete do Vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR** e passará para o nível de remuneração **CSP -08 e** designação/função interna de **Chefe de Gabinete da Presidência** , nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 04/01/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, sete de janeiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:81FD90CC

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 051/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **CLELIANE REGO GARCIA**, CPF: 874.608.402-97, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe de Sessão**, com designação/função interna de **Chefe de Seção do Cerimonial**, remuneração enquadrada no nível **CNE-03**, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 04/01/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, sete de janeiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:87907C91

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 052/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR, **SARA EVELYN FERREIRA DA SILVA**, CPF: 036.097.102-41, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessora Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-04**, lotação no gabinete do Vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 04/01/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, sete de janeiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:229DBDEB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 053/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR, **ANA MAURICIA BATISTA PEDROSO**, CPF: 232.173.752-20, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessora Parlamentar,** auxiliar no gabinete do vereador, remuneração enquadrada no nível **CSP-02**, lotação no gabinete do Vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 04/01/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, sete de janeiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:B065D77E

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 054/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR, **ELY CRISTINA LOPES SÁ**, CPF: 442.139.802-00, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, com designação/função interna de Auxiliar na divisão do Recursos Humanos, remuneração enquadrada no nível **CNE-02**, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 04/01/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, sete de janeiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:0B24AC40

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 055/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR, **JOÃO LUIS DE SENA FIGUEIRA**, CPF: 928.256.802-49, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar e auxiliar nas rotinas administrativa da presidência**, remuneração enquadrada no nível **CSP-03** e lotação no Gabinete da Presidência conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 04/01/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, sete de janeiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:6A044C9C

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 058/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **ELISABETH DOS SANTOS RABELO**, CPF: 232.840.992-04, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Chefe de Gabinete Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-07**e lotação no Gabinete do Vereador **JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.
.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 04/01/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, sete de janeiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:44FECD55

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 059/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **FILIPE WALLACE BRUNO SILVA OLIVEIRA**, CPF: 082.819.971-09, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-07** e lotação no Gabinete do Vereador **JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.
.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 04/01/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, sete de janeiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:0B12A726

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 060/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **JOCIRLEY RODRIGUES DO NASCIMENTO**, CPF: 706.296.412-34, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Auxiliar Parlamentar Comunitário**, remuneração enquadrada no nível **CSP-04** e lotação no Gabinete do Vereador **JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.
.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 04/01/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, sete de janeiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:669AD984

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 061/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **CIBELE PIXININE BATISTA**, CPF: 013.424.232-75, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-02** e lotação no Gabinete do Vereador **JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.
.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 04/01/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, sete de janeiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:B782D8A7

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 062/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 07DE JANEIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **PATRESE FREITAS DOS PASSOS**, CPF: 747.750.812-68, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-02** e lotação no Gabinete do Vereador **JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.
.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 04/01/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, sete de janeiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:3088425A

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 063/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 07 DE JANEIRO DE 2021

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **JOSÉ AUGUSTO PICANÇO AGUIAR**, CPF: 747.750.812-68, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-03** e lotação no Gabinete do Vereador **JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.
.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 04/01/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, sete de janeiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:159A4EFD

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 064/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 08 DE JANEIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **GABRIELA LEUSIN REGIO**, CPF: 949.972.760-49, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Chefe de Gabinete Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-08** e lotação no Gabinete da Vereadora **MARIA ALBANICE LEAL DIAS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 04/01/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, oito de janeiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:BBF00409

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 065/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 08 DE JANEIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **VENÍCIO PEREIRA SILVA**, CPF: 835.363.882-72, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-08** e lotação no Gabinete da Vereadora **MARIA ALBANICE LEAL DIAS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.
.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 04/01/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, oito de janeiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:A423A3AA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 066/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 08 DE JANEIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **MARIA ERULEIDE DE OLVEIRA BATISTA**, CPF: 458.054.662-87, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01** e lotação no Gabinete da Vereadora **MARIA ALBANICE LEAL DIAS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 04/01/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, oito de janeiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:D5A82E2D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 067/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 08 DE JANEIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **WAGNER DA SILVA MACIEL**, CPF: 472.807.002-68, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-05** e lotação no Gabinete da Vereadora **MARIA ALBANICE LEAL DIAS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.
.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 04/01/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, oito de janeiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:E60010E5

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 068/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 08 DE JANEIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **JOSCINETE TÂNGARA SANTOS DA SILVA**, CPF: 988.387.095-72, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-04** e lotação no Gabinete da Vereadora **MARIA ALBANICE LEAL DIAS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.
.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 04/01/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, oito de janeiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:9BC39174

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 069/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 08 DE JANEIRO DE 2021

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **CLEICYANE MARIA SILVA DE LIRA**, CPF: 905.605.072-91, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-03** e lotação no Gabinete da Vereadora **MARIA ALBANICE LEAL DIAS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 04/01/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, oito de janeiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:1A3964F3

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 070/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 08 DE JANEIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **LUCIANO DOS SANTOS MIRANDA**, CPF: 630.536.831-72, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Auxiliar**

Parlamentar Comunitário, remuneração enquadrada no nível **CSP-01** e lotação no Gabinete do Vereador **ANTONIO ALYSSON CUNHA PONTES**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 04/01/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, oito de janeiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:AAC31E64

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
AVISO

CAMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, Atendendo ao disposto no artigo 34, § 1° da Lei Federal n° 8.666/93, convidamos os fornecedores e prestadores de serviços em geral, a proceder registro ou atualização cadastral na Câmara Municipal de Vereadores de Tucuruí – Pará, como forma de se habilitarem aos processos licitatórios a serem realizados pela Administração em 2021, ficando portanto os cadastros anteriores sem efeito. Os interessados poderão obter as instruções necessárias no Prédio da Câmara Municipal situado à Praça Jarbas Passarinho, 116 – Bairro Matinha - Tucuruí, das 8h00 às 14h00,

Tucuruí, 28 de janeiro de 2021.

JULIO CESAR HENRIQUE DOS REIS,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ana Cássia Silva dos Reis
Código Identificador:675BDBEE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 149/2021 – GP, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 149/2021 – GP, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **CLESIO BARBOSA DE OLIVEIRA**, no cargo de **COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 01 de fevereiro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:10B9DDEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 151/2021 – GP, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 151/2021 – GP, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **RAIMUNDO RODRIGUES VILHENA**, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 01 de fevereiro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:01D2CD4F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 009/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL N° 009/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera o Decreto Municipal nº 001/2021, para incluir o Inciso XVII e alíenas ao seu Art. 1º; alterar seu Art. 2º, caput e Parágrafo Único; incluir os incisos V e VI a este mesmo artigo; além de adicionar o Art. 22 ao Decreto 001/2021.

A Prefeita Municipal de Abaetetuba– PA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 63, VI da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 800/2020, o qual inclui o Município de Abaetetuba como integrante da Zona 02 (Bandeira Laranja), no que diz respeito ao nível de risco de contaminação;

CONSIDERANDO o avanço da COVID-19 no Estado do Pará e também no Município de Abaetetuba;

DECRETA:
Art. 1º. Ficam incluídos o inciso XVII e alíenas ao Art. 1º do Decreto Municipal nº 001/2021, os quais passam a ter a seguinte redação:

"Art. 1º.....
XVII - Supermercados, mercados e estabelecimentos afins devem observar quanto ao seu funcionamento, além do previsto no Protocolo Geral deste artigo, o seguinte:

a) controlar a entrada de pessoas, limitado a 1 (um) membro por grupo familiar, que poderá estar acompanhado por criança pequena, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, inclusive na área de estacionamento;
b) seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5m (um inteiro e cinco décimos metros) para pessoas com máscara;

c) fornecer alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em
gel);
d) impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara.

Art. 2º. O Art. 2º, caput, do Decreto Municipal nº 001/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. Fica autorizado o funcionamento de restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos similares, **respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta porcento) de sua capacidade sentada**, desde que observado o protocolo geral previsto no art. 1º e os seguintes protocolos específicos:

Art. 3º. Ficam incluídos os incisos V e VI ao Art. 2º do Decreto Municipal nº 001/2021, os quais passam a ter a seguinte redação:

"V – Fica proibida a venda de bebidas alcoólicas no período compreendido entre 22 (vinte e duas) e 06 (seis) horas;
"VI – Fica proibida também a permanência de pessoas em pé no interior do estabelecimento;"

Art. 4º. O Art. 15, Parágrafo Único, do Decreto Municipal nº 001/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo Único. Fica permitida a apresentação de músicos/artistas em número não superior a 2 (dois)."

Art. 5º. Fica incluído o Art. 22, atinente às **DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS
Art. 22. Ficam excluídos os dias 15 de Fevereiro e 17 de Fevereiro de 2021 do Ponto Facultativo de 2021 no âmbito da Administração Pública Municipal de Abaetetuba, passando a ter a jornada diária normal.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e poderá ser revisto a qualquer tempo, de acordo com a eventual evolução epidemiológica do COVID-19 no município de Abaetetuba.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Abaetetuba, 01 de fevereiro de 2021.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:C731D5E0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210006
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-004 PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: ESCRITORIO SALOMAO & ARAUJO SERVIÇO DE CONTABILIDADE LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA CONTÁBIL NA ÁREA DE CONTABILIDADE PUBLICA,
PRESTAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO E ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL LOA PARA EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0301.041230003.2.010 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 72.000,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Fevereiro de 2021

Publicado por:
Francisca de Assis Soares Viana
Código Identificador:0D3E1E3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210009
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-004 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: ESCRITORIO SALOMAO & ARAUJO SERVIÇO DE CONTABILIDADE LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA CONTÁBIL NA ÁREA DE CONTABILIDADE PUBLICA, PRESTAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO E ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL LOA PARA EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1401.082440011.2.048 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 42.000,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Fevereiro de 2021

Publicado por:
Francisca de Assis Soares Viana
Código Identificador:3DAAB749

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210008
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-004 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ESCRITORIO SALOMAO & ARAUJO SERVIÇO DE CONTABILIDADE LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA CONTÁBIL NA ÁREA DE CONTABILIDADE PUBLICA,
PRESTAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO E ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL LOA PARA
EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0901.121220009.2.029 Manutenção da Educação
Básica , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 48.000,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Fevereiro de 2021

Publicado por:
Francisca de Assis Soares Viana
Código Identificador:8E411432

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210007
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-004 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: ESCRITORIO SALOMAO & ARAUJO SERVIÇO DE CONTABILIDADE LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA CONTÁBIL NA ÁREA DE CONTABILIDADE PUBLICA, PRESTAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO E ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL LOA PARA EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1201.101220010.2.038 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 48.000,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Fevereiro de 2021

Publicado por:
Francisca de Assis Soares Viana
Código Identificador:91D22723

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/CMAAN/2021.

Origem: Inexigibilidade nº 003/CMAAN/2021.
Contratante:Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA
Contratada:F. FOGAÇA DE CASTRO E CIA LTDA - ME
CNPJ: nº05.679.396/0001-69
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSTÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA OBJETIVANDO A CONTABILIZAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E PATRIMONIAL para atender à demanda da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA no exercício de 2021.
Valor Global:R$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais)
Vigência: 01/02/2021 à 31/12/2021.
Programa de trabalho:exercício 2021. Atividade01.031.0100.2002.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos, Elemento de Despesas 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
Assinam:Rodrigo de Souza Leite(presidente da CMAAN) eFrancisco Fogaça de Castro(empresário).

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:707B9E11

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210004

CONTRATO Nº.....: 20210004
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021-000004
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CONTRATADA.....: D K DOS SANTOS DANTAS EIRELI
OBJETO.....: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos a serem utilizados no protocolo de manejo clínico para pacientes positivos para Covid-19.
VALOR TOTAL.....: R$ 13.530,00 (treze mil, quinhentos e trinta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1801.103020236.2.396 Enfrentamento da Covid-19 , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 13.530,00
VIGÊNCIA.....: 29 de Janeiro de 2021 a 10 de Fevereiro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:CE00F869

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 081/2021

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
DECRETA:
Art. 1º - Fica revogado o decreto n.º 055/2021 de 18 de janeiro de2021, que nomeia o servidor NORBERTO PEREIRA DA COSTA para a função de Chefe de Departamento de Transporte da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e serviços Urbanos.
Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 27 de janeiro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:2D8ED3AD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 082/2021

"NOMEIA PARA O CARGO DE COORDENADOR DE TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 464 de 12 de março de 2017.
DECRETA:
Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº **NORBERTO PEREIRA DA COSTA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 3979965 2 VIA PC/PA e do CPF nº 791.443.142-72, para exercer o cargo de **Coordenador de Transporte da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.**
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 27 de janeiro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:6165632E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 083/2021

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE DISTANCIAMENTO CONTROLADO E ORIENTAÇÕES DE SEGURANÇA SANITÁRIA, VISANDO A PREVENÇÃO E O ENFRETAMENTO À PANDEMIA DA COVID-19 NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas públicas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doenças e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção, prevenção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO a Portaria n o 188, de 03 de fevereiro de 2020 que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) emitida pelo Ministério da Saúde;
CONSIDERANDO a Lei n o 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde de pandemia causado pelo surto do novo coronavírus em 2019, em Wuhan na China.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto n o 800 de 31 de maio de 2020 emitido pelo Governo do Estado do Pará, republicado em 28/01/2021;
CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Água Azul do Norte;
CONSIDERANDO a rápida elevação da curva de contaminação e, consequentemente o aumento de casos de pessoas acometidas pela COVID-19 no município de Água Azul do Norte, com registro de dois óbitos em 2021, a classificação epidemiológica na cor LARANJA, pelo Governo do Estado, que indica que o município de Agua Azul do Norte apresenta um cenário de risco médio de transmissão e baixa capacidade de resposta no sistema de saúde.
CONSIDERANDO a RECOMENDAÇÃO CONJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO Nº 03 - MPPA/COORDENAÇÄO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDESTE II;
DECRETA:
Art. 1º Este Decreto dispõe sobre as medidas de distanciamento controlado, visando ao enfrentamento à pandemia da COVID-19, no âmbito do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará.
Parágrafo único. O Distanciamento Controlado se utiliza da metodologia de monitoramento da epidemia e seus impactos na saúde e economia, baseado em verificações epidemiológicas e planejamento estratégico de ações, estabelecendo um conjunto de medidas destinadas a prevenção, observando a regionalização do sistema de saúde e o agrupamento das atividades económicas, objetivando a preservação da vida e a mitigação do impacto na economia, assegurando o desenvolvimento econômico e social da população de Água Azul do Norte.
Art. 2º O monitoramento da evolução da pandemia causada pela COVID-19 será feito através da avaliação de indicadores de propagação e da capacidade de atendimento do sistema de saúde, apoiado em dados técnicos fornecidos pelos órgãos e entidade públicos competentes e instituições privadas.
Art. 3º O acompanhamento diário dos indicadores de que trata o art. 2º deste Decreto será utilizado para a aplicação, gradual e proporcional, de um conjunto de medidas destinadas à prevenção e ao enfrentamento da pandemia causada pela COVID-19.
Art. 4º As medidas de segurança sanitária municipais para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia da COVID-19 deverão resguardar o exercício e o funcionamento das atividades públicas e privadas essenciais, vedada sua interrupção, respeitadas as regras de proteção sanitária e distanciamento das pessoas envolvidas.
Art. 5º O expediente na Administração Pública no Prédio do PAÇO MUNICIPAL para atendimento ao público será das 09h00minh às 13h00minh e, segue em horário de expediente regular para os trabalhos internos.
Parágrafo único. Os servidores públicos municipais que fazem parte do grupo de risco, tais como: pessoas com idade superior a 60 (sessenta) anos, gestantes, lactantes, portadores de doenças crônicas, respiratórias, cardiovasculares, câncer, diabetes mellitus, hipertensão ou com imunossuprimidas, serão liberados do trabalho, mediante recomendação e prescrição médica, quando apresentarem sintomas gripais, sem prejuízo de sua remuneração.
Art. 6º Os titulares dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal da área de segurança patrimonial e de saúde ou de qualquer outro setor estratégico para contenção da pandemia poderão, a seu critério, interromper ou suspender os afastamentos dos seus agentes, a fim de atender ao interesse público.
Art. 7º Ficam suspensos, no âmbito do Município de Água Azul do Norte/PA, até o dia 28/02/2021, prorrogável conforme interesse público:
I - eventos de qualquer natureza, que exijam ou não licença do Poder Público;
II - a realização de eventos, reuniões, manifestações, carreatas e/ou passeatas, de caráter público ou privado e de qualquer espécie;
III - o funcionamento de escolinhas de futebol, artes marciais, quadras de esportes ou qualquer outra atividade esportivo-recreativo em geral;
IV - atividades educacionais em todas as escolas das redes de ensino pública e privada;
V - boates, casas noturnas, locais de festas, clubes sociais e esportivos;
VI - aglomerações em logradouros públicos ou privados, tais como balneários, igarapés, praças, áreas de desportos, campos de futebol, clubes e similares;
§ 1º. A Secretaria Municipal de Educação elaborará plano de suporte pedagógico que deverá ser aprovado pelo Conselho Municipal de Educação, a fim de disponibilizar aos alunos atividades a serem realizadas no formato remoto, podendos os professores(as) fazerem uso de aplicativos de mensagens instantâneas.
§ 2º. Durante o período de suspensão das aulas nas escolas públicas de educação básica, fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada, em caráter excepcional, a distribuição imediata aos pais ou responsáveis dos estudantes nelas matriculados, com acompanhamento e parecer emitido por Resolução do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, dos géneros alimentícios adquiridos com recursos financeiros recebidos, nos termos da Lei no 11.947, de 16 de junho de 2009, à conta do PNAE.
Art. 8º Fica estabelecido o uso obrigatório de máscaras para o trânsito nas ruas, avenidas, logradouros, locais públicos e privados, do município de Água Azul do Norte, a fim de evitar transmissão da COVID-19.
Parágrafo Único. o descumprimento da obrigação contida no caput deste artigo acarretará em responsabilização, administrativa, cível e criminal, nos termos da Lei, sem prejuízo do disposto no art. 21 deste Decreto.
Art. 9º Fica recomendado o início e o término de funcionamento dos estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços, à funcionar em horários comerciais regulares de acordo com a natureza comercial de cada estabelecimento, apenas obrigatoriamente cumprindo as orientações e exigências sanitárias contidas no presente Decreto.
Parágrafo único. Os estabelecimentos referidos neste artigo deverão adotar as seguintes medidas sanitárias:
I - controlar a entrada de pessoas, limitado a 01 (um) membro por grupo familiar, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, inclusive na área de estacionamento;
II - seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5 metros para pessoas com máscara;
III - fornecer alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool gel) aos seus funcionários e clientes e/ou local adequado para higienizar as mãos;
IV - impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara;
V - intensificar ações de limpeza nas superfícies;

VI - manter espaçamento mínimo de 02 (dois) metros entre mesas, estações de trabalho ou pontos de atendimento;
VII - adotar mecanismos para manter os ambientes arejados e saudáveis;
VIII - adotar esquema de atendimento especial, por separação de espaço ou horário, para pessoas em grupo de risco, de idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos, grávidas ou lactantes, portadores de Cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica), Pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC), Imunossuprimidos, Doenças Renais crónicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5), Diabetes mellitus e Doenças Cromossômicas com estado de fragilidade imunológica.
§ 1º. Fica recomendado que nos estabelecimentos que possuam caixas ou estações de pagamento, elas sejam ocupadas de maneira intercalada, a fim de respeitar o distanciamento mínimo.
§ 2º. O serviço de delivery relativo às atividades essenciais está autorizado a funcionar sem restrição de horário.
§ 3º. Os prestadores, públicos ou privados, de serviço de transporte de passageiros ficam obrigados a disponibilizar álcool em gel 70º para uso individual dos passageiros, higienizar bancos, pisos, corrimões e demais áreas de uso comum com desinfetante hipoclorito de sódio a 1% a cada conclusão de trajeto, bem como não transportar quaisquer passageiros em pé e não permitir a entrada em seus veículos de pessoas sem máscara.
§ 4º. Todo estabelecimento de atendimento ao público fica obrigado a realizar marcação para filas, com a distância mínima de 1,5 metro para pessoas com máscara, inclusive em áreas externas, ainda que em calçada de propriedade de vizinhos, caso necessário;
§ 5º. As paradas de ônibus deverão ser demarcadas para filas, com a distância mínima de 1,5 metro para pessoas com máscara;
§ 6º. Os empregadores devem disponibilizar obrigatoriamente EPI's para seus respectivos funcionários: máscaras luvas, gorro e álcool em gel ou álcool 70%.
§ 7º. Os restaurantes, pizzarias, hamburguerias, lanchonetes, pastelarias, Pit Dogs, Bares e Lojas de Conveniências, no prazo do artigo 7º deste Decreto, deverão colocar mesas, com disposição alternada, apenas com 04 cadeiras no interior de seus estabelecimentos, bem como nas suas calçadas, ficando proibido qualquer tipo de consumo de bebidas alcoólicas no interior dos referidos estabelecimentos a partir das 21h00min.
§ 8º. A Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Vigilância Sanitária fiscalizará os estabelecimentos comerciais acerca do fiel cumprimento das medidas preventivas elencadas nos incisos e parágrafos do caput deste artigo.
Art. 10 Fica permitida a realização de cultos, missas e eventos religiosos presenciais com público de até 50% (cinquenta por cento) da capacidade de seus templos, respeitada distância mínima de 1,5 metro para pessoas com máscara, com a obrigatoriedade de fornecimento aos participantes de alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool gel ou 70%).
§ 1º. É vedado o acesso aos templos religiosos de pessoas sem máscara.
§ 2º. As demais atividades religiosas devem ser realizadas de modo remoto, reconhecida sua essencialidade quando voltadas ao desempenho de ações de assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade.
Art. 11 Fica recomendado à rede bancária, pública e privada que:
I - invista em propaganda para estímulo à utilização de meios alternativos ao atendimento presencial, a fim de evitar a aglomeração de pessoas em suas agências;
II - crie canal especial de atendimento para as pessoas em grupo de risco, quais sejam:
Idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos;
b) grávidas ou lactantes; e
c) portadores de Cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica), Pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC), Imunodeprimidos, Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5), Diabetes mellitus, Doenças cromossómicas com estado de fragilidade imunológica;
III - controle a lotação dos estabelecimentos, respeitando a distância mínima de 1,5 metro para pessoas com máscara; e
IV - forneça obrigatoriamente alternativas de higienização (água/sabão ou álcool em gel ou 70%).
Parágrafo único. Ficam as agências bancárias e unidades lotéricas autorizadas a impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara.
Art. 12 As pessoas que fazem parte do grupo de risco, tais como: pessoas com idade superior a 60 (sessenta) anos, gestantes, lactantes, portadores de doenças crônicas, respiratórias, cardiovasculares, câncer, diabetes, hipertensão ou com imunodeficiência, deverão evitar a saída de suas residências, bem como o contato físico com todo e qualquer cidadão, principalmente crianças.
Art. 13 As empresas e indústrias de grande porte deverão obrigatoriamente:
I - instalar na entrada do estabelecimento pia com água encanada, dispenser com sabão líquido e papel toalha para a higienização das mãos;
II - disponibilizar um funcionário capacitado, preferencialmente técnico de segurança do trabalho, para orientação de distanciamento entre funcionários e higienização adequada das mãos de todos que adentram o ambiente;
III - disponibilizar EPI's para todos os funcionários e monitorar o uso obrigatório e o descarte correto;
IV - suspender visitas de qualquer natureza ao ambiente e optar pelo atendimento eletrônico e/ou telefônico;
V - organizar a jornada de trabalho dos funcionários, optando pela jornada 12 por 36 ou 6 horas diária corrida, de modo a reduzir o quantitativo de funcionários por turno e setor;
VI - seguir regras de distanciamento, respeitando distância mínima de 1,5 metro para pessoas com máscara;
VII - impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara;
VIII - adotar mecanismos para manter os ambientes arejados e saudáveis;
§ 1º. A Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Vigilância Sanitária fiscalizará as empresas e indústrias acerca do fiel cumprimento das medidas preventivas elencadas nos incisos do caput deste artigo.
§ 2º. As empresas que trouxerem profissionais e/ou funcionários de outros Países, Estados da Federação e Municípios, para trabalharem dentro do território municipal de Água Azul do Norte, deverão adotar os seguintes procedimentos de prevenção:
I – realização de teste rápido em todos os profissionais e/ou funcionários, preferencialmente teste de antígeno, ficando as despesas da aquisição dos testes a cargo da empresa, e os procedimentos de efetivação dos testes ficará sob a responsabilidade das autoridades sanitárias deste município;
II - dispensa dos profissionais e/ou funcionários que testarem positivo para COVID-19 e início imediato do tratamento;
III - realização de novos testes rápidos nos profissionais e/ou funcionários que estavam no mesmo alojamento dos que testaram positivo, após o prazo de sete dias do resultado do primeiro teste.
Art. 14 As empresas que ofertam alimentação aos seus colaboradores devem determinar o funcionamento de seus refeitórios mediante escala, a fim de impedir a aglomeração de pessoas, seguindo as regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5 metro para pessoas com máscara.
Art. 15 Seguindo as diretrizes dos Ministérios da Justiça, Segurança Pública e da Saúde, todo cidadão que adentrar no território do Município de Água Azul do Norte, proveniente do Exterior ou de local onde haja casos confirmados de transmissão sustentada da COVID-19, deverá seguir os protocolos indicados, que recomendam isolamento domiciliar de no mínimo 7 (sete) dias.
Parágrafo único. O descumprimento da referida medida acarretará a responsabilização civil, administrativa e penal do agente infrator, nos termos da Portaria Interministerial no 5, de 17 de março de 2020.
Art. 16 Aos velórios serão aplicadas as determinações e restrições quanto ao número máximo de 20 pessoas no local com tempo de duração de até 4 horas, conforme orientações da Secretária Municipal de Saúde.
Parágrafo único. Não haverá velório em caso de óbitos causados pelo COVID-19, devendo o sepultamento ocorrer de imediato.
Art. 17 Para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública, fica autorizado à Secretaria Municipal de Saúde instalar Barreiras Sanitárias na entrada e saída da cidade, a fim de melhor orientar, conscientiza e higienizar os transeuntes.
Art. 18 As pessoas físicas e jurídicas deverão sujeitar-se ao cumprimento das medidas previstas neste Decreto, e o seu

descumprimento acarretará responsabilização Civil, Administrativa e Criminal, nos termos previstos em lei.
Art. 19 A Secretaria Municipal de Saúde promoverá fiscalização nos estabelecimentos, vias públicas e logradouros, através da equipe de Vigilância Sanitária do município, portando equipamentos e substâncias, imprescindíveis à prevenção e combate à COVID-19, com apoio da Polícia Militar e Polícia Civil.
Paragrafo único. A equipe de Vigilância Sanitária do município realizará regularmente operações, com apoio da Polícia Militar, para evitar aglomerações, em locais públicos e privados.
Art. 20 Ficam os órgãos de Vigilância Sanitária da Secretária Municipal de Saúde, bem como aqueles responsáveis pela fiscalização dos serviços públicos municipais, autorizados a aplicar sanções previstas em lei relativas ao descumprimento de determinações do órgão licenciador, autorizador e/ou concedente, independente da responsabilidade civil e criminal, tais como, de maneira progressiva:
I – advertência escrita;
II - multa diária de até R$ 5.000,00 (cinco mil reais);
III - embargo ou interdição de estabelecimentos.
Art. 21 As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento até o findar da situação de emergência de importância internacional em decorrência da COVID-19.
Art. 22 Nos termos do art. 4º, da Lei Federal no 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus de que trata este decreto.
§ 1º. A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus.
§ 2º. Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro neste Decreto Municipal e Lei Federal no 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 30 do art. 80 da Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.
§ 3º. Excepcionalmente, será possível a contratação de fornecedor de bens, serviços e insumos de empresas que estejam com inidoneidade declarada ou com o direito de participar de licitação ou contratar com o Poder Público suspenso, quando se tratar, comprovadamente, de única fornecedora do bem ou serviço a ser adquirido.
Art. 23 Nas dispensas de licitações decorrentes do disposto deste Decreto Municipal e Lei Federal no 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, presumem-se atendidas as condições de:
I - ocorrência de situação de emergência;
II - necessidade de pronto atendimento da situação de emergência;
II - existência de risco a segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; e.
IV - limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência.
Art. 24. Fica criado o Comitê Municipal de Combate e Enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19), a ser constituído pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, pelos titulares ou a quem os representarem dos seguintes órgãos:
I - Secretaria Municipal da Saúde;
II - Secretaria Municipal de Administração;
III - Secretaria Municipal de Planejamento;
IV - Secretaria Municipal de Finanças;
V - Secretaria Municipal de Educação;
VI - Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social;
VII - Secretaria Municipal de Cultura;
VIII - Procuradoria Jurídica do Município;
IX - Controladoria da Administração Municipal;
X - SINDSAUDE – Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado do Pará;
XI - Conselho Municipal de Saúde;
XII - SINTEPP – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará.
§ 1º. Fica o Comitê Municipal de Combate e Enfrentamento ao Coronavírus autorizado a responderem nos casos omissos e a editar atos orientadores suplementares e complementares.
§ 2º. Fica criado uma equipe técnica para auxiliar o Comitê a que se refere o caput deste artigo, constituído por servidores da Coordenação de Vigilância em Saúde e Epidemiológica, Atenção Primária em Saúde, Unidade de Atendimento à COVID-19 e Hospital Municipal Julia Barros.
Art. 25 Fica revogado o Decreto Municipal no 050/2021, de 14 de janeiro de 2021.
Art. 26 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogada ou ter seus termos alterados e revogados, total ou parcialmente, a qualquer tempo, mediante a edição do respectivo instrumento normativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de fevereiro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:914DC1C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021-000001

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÃO TECNOLÓGICAS LTDA, referente à Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa nº 73/2020.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. MONICA DENISE CHRISTMANN, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 02 de Fevereiro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:52E79DC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021-000001

A Comissão de Licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa nº 73/2020.

Contratado.....: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÃO TECNOLÓGICAS LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, Prefeito Municipal.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 02 de Fevereiro de 2021

MONICA DENISE CHRISTMANN
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:9393B1D7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 086/2021 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FERIAS** a servidora, Sra. **MARIA DA PENHA FERREIRA DE SOUZA,** ocupante do cargo Efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERIODO FÉRIAS 01/02 A 02/03/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de Fevereiro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 01 de Fevereiro de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:99EA9E98

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 087/2021 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** ao servidor, Sr. **WENDERSON RAMOS FERNANDES,** ocupante do cargo Contratado do Processo Seletivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 01/02 A 02/03/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de Fevereiro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (Pa), 01 de Fevereiro de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:9A55CE81

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 088/2021 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** ao servidor, Sr. **JÚLIO CESAR DOS SANTOS BRANCO,** ocupante do cargo Efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 01/02 A 02/03/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de Fevereiro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (Pa), 01 de Fevereiro de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:0F3AD953

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 089/2021 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a servidora, Sra. **LIRIDAN DA SILVA GOMES,** ocupante do cargo Efetivo de **AUX. DE GABINETE ODONTOLÓGICO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 01/02 A 02/03/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de Fevereiro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (Pa), 01 de Fevereiro de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:23AC94AB

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 090/2021 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a servidora, Sra. **ROSINETE SANTOS FREITAS,** ocupante do cargo Efetivo de **MICROSCOPISTA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 01/02 A 02/03/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de Fevereiro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (Pa), 01 de Fevereiro de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:FAF8524B

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 091/2021 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** ao servidor, Sr. **CLEBIO COSTA DA SILVA,** ocupante do cargo Efetivo de **VIGIA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 01/02 A 02/03/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de Fevereiro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (Pa), 01 de Fevereiro de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:4D25C901

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 092/2021 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** ao servidor, Sr. **PABLO SOARES CHAVES,** ocupante do cargo Efetivo de **AGENTE EPIDEMIOLÓGICO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 01/02 A 02/03/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de Fevereiro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (Pa), 01 de Fevereiro de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:E8BD3573

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 093/2021 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a servidora, Sra. **NAYANE MORAES SALES,** ocupante do cargo Contratada do Processo Seletivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 01/02 A 02/03/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de Fevereiro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (Pa), 01 de Fevereiro de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:E8EE7ABC

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 094/2021 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** ao servidor, Sr. **WANDERSON ALVES SOARES,** ocupante do cargo Efetivo de **AGENTE EPIDEMIOLÓGICO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 01/02 A 02/03/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de Fevereiro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (Pa), 01 de Fevereiro de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:CBCFDEA1

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 095/2021 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** ao servidor, Sr. **LEANDRO DA SILVA SOUZA,** ocupante do cargo Efetivo de **AGENTE EPIDEMIOLÓGICO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 01/02 A 02/03/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de Fevereiro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (Pa), 01 de Fevereiro de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:43CA68D2

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 096/2021 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a servidora, Sra. **CÁSSIA SOARES PAIVA,** ocupante do cargo Contratada do Processo Seletivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 01/02 A 02/03/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de Fevereiro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (Pa), 01 de Fevereiro de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:4D31C31E

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 097/2021 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a servidora, Sra. **RAIMUNDA NONATA ARAÚJO DOS SANTOS,** ocupante do cargo Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 01/02 A 02/03/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de Fevereiro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (Pa), 01 de Fevereiro de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:EE19FD8F

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 098/2021 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a servidora, Sra. **EDICLEIDE DE OLIVEIRA ROSA,** ocupante do cargo Efetivo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 01/02 A 02/03/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de Fevereiro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (Pa), 01 de Fevereiro de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:E18017E0

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 099/2021 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a servidora, Sra. **FAGNA CARDOSO DA SILVA,** ocupante do cargo Efetivo de **SERVENTE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 01/02 A 02/03/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de Fevereiro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (Pa), 01 de Fevereiro de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:5F08F820

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 100/2021 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** ao servidor, Sr. **JOÃO ANGELO TORRES CHAVES,** ocupante do cargo Efetivo de **VIGIA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 01/02 A 02/03/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de Fevereiro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (Pa), 01 de Fevereiro de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:25621D79

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 101/2021 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a servidora, Sra. **CLAUDIANE DE ARAÚJO,** ocupante do cargo Efetiva de **MICROSCOPISTA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 01/02 A 02/03/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de Fevereiro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (Pa), 01 de Fevereiro de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:BE4B82F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-036/2020SAUDE.

Após análise conjunta da Secretária Municipal de Saúde e da Pregoeira da CPL/SEMUSB, responsável pelo Pregão supracitado, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do processo **FRACASSADO** referente ao pregão em destaque, tendo por objeto a aquisição de veículo tipo pick up cabine dupla, para atender necessidades da secretaria municipal de saúde de Barcarena, estado do Pará. 02 de fevereiro de 2021.

EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5050DCED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO N°. 9-029/2020-SEMUSB

EXTRATO DE CONTRATO Nº20210059

Processo Administrativo n° 270/2020. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-029/2020SAUDE. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena. Contratado **SOBRAL – CHAVES E CARIMBOS LTDA**, CNPJ nº **01.088.055/0001-68**; Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE CARIMBOS, CONFECÇÃO DE CRACHÁS, SERVIÇOS DE REPROGRAFIA E ENCADERNAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.** Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. **Vigência: 25/01/2021 a 31/12/2021. Valor Total: R$ 2.556,00**. Dotação orçamentária **10 - 10.14; 10 122 0074 2.085; 10 302 0061 2.088; 10 302 0061 2.089; 10 302 0061 2.090; 10 - 10.15; 10 301 0064 2.098; 10 305 0062 2.106;** 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.16. Assinatura: **25/01/2021**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº20210060

Processo Administrativo n° 270/2020. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-029/2020SAUDE. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena. Contratado **M M D PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ nº **16.836.634/0001-19**; Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE CARIMBOS, CONFECÇÃO DE CRACHÁS, SERVIÇOS DE REPROGRAFIA E ENCADERNAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.** Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. **Vigência: 18/01/2021 a 31/12/2021. Valor Total: R$ 19.772,00**. Dotação orçamentária **10 - 10.14; 10 122 0074 2.085; 10 125 0063 2.086; 10 302 0061 2.088; 10 302 0061 2.089; 10 302 0061 2.090; 10 - 10.15; 10 301 0064 2.098; 10 305 0062 2.106;** 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.16; 3.3.90.39.00;3.3.90.39.83; 3.3.90.39.99;Assinatura: **18/01/2021**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº20210061

Processo Administrativo n° 270/2020. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-029/2020SAUDE. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena. Contratado **R B COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**, CNPJ nº **27.232.288/0001-86**; Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE CARIMBOS, CONFECÇÃO DE CRACHÁS, SERVIÇOS DE REPROGRAFIA E ENCADERNAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.** Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. **Vigência: 22/01/2021 a 31/12/2021. Valor Total: R$ 3.240,00**. Dotação orçamentária **10 - 10.14; 10 122 0074 2.085; 10 125 0063 2.086; 10 302 0061 2.088; 10 302 0061 2.089; 10 302 0061 2.090**; **10 - 10.15; 10 301 0064 2.098; 10 305 0062 2.106;** 3.3.90.39.00; 3.3.90.39.99, Assinatura: **22/01/2021**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº20210062

Processo Administrativo n° 270/2020. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-029/2020SAUDE. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena. Contratado **IDCONTROLL IDENTIFICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº **35.663.840/0001-19**; Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE CARIMBOS, CONFECÇÃO DE CRACHÁS, SERVIÇOS DE REPROGRAFIA E ENCADERNAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.** Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. **Vigência: 28/01/2021 a 31/12/2021. Valor Total: R$ 10.980,00**. Dotação orçamentária **10 - 10.14; 10 122 0074 2.085; 10 125 0063 2.086; 10 302 0061 2.088; 10 302 0061 2.089; 10 302 0061 2.090**; **10 - 10.15; 10 301 0064 2.098; 10 305 0062 2.106;** 3.3.90.39.00; 3.3.90.39.99, Assinatura: **28/01/2021**.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6A463E65

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021- SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021- SEMSA

Origem: PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2020, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, CNPJ: 11.184.410/0001-95. OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de preparo e fornecimento de Marmitex e Refeições, conforme demanda, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento -SEMAF (Secretaria Municipal de Obras Viação e Infra Estrutura – SEMOVI e Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI), Secretaria Municipal de Educação,**

Cultura e Desporto – SEMED, Secretaria Municipal de Gestão do Meio ambiente e Turismo – SEMAT e Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA. CONTRATADO: ROMILDA GOMES TORRES ME, inscrita no CNPJ n° 36.662.486/0001-70**. VALOR TOTAL: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).** VIGÊNCIA: 29/01/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 29/01/2021.

Belterra (PA), 02 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:7A591D60

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 35 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021- SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art.1º NOMEAR a Sra. **TACIANE DOS SANTOS DA CRUZ**, portadora do CPF n° 877.707.252-91, para o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR INTERINA** da **EMEI. FREI OSMUNDO-POLO** e em nome da referida instituição, desenvolva as atribuições inerentes ao seu cargo em conformidade com as normas regimentais, até ulterior deliberação**.**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor 02/02/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 02 de Fevereiro de 2021.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 003/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:08F37FAF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 9/2021-007
Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos (microfones de mão wireless, filmadora para gravação interna e externa, CPU e Webcam profissional), a fim de atender as necessidades da Assessoria de Comunicação do Município de Bragança**; Abertura em 15/02/2021, as 09:00, Local: Portal de Compras LICITANET- www.licitanet.com.br, Edital disponível, no portal de compras LICITANET, Mural de Licitações no site do TCM/PA, e no Departamento de licitação da Prefeitura Municipal de Bragança.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:D7B45D5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20180492.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratada: MARIA LUCIANA DOS SANTOS PINHEIRO. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (Doze) meses, contrato nº 20180492. Modalidade: Dispensa de Licitação n° 7/2018-12.12.001, Período: 01/01/2021 a 31/12/2021. Data da Assinatura: 18 de dezembro de 2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:24B5A1EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 9/2021-009-SRP
Objeto: **Registro de preço para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e destinação final dos resíduos de saúde, da rede pública hospitalar e ambulatorial, a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bragança**; Abertura em 17/02/2021, as 09:00, Local: Portal de Compras LICITANET- www.licitanet.com.br, Edital disponível, no portal de compras LICITANET, Mural de Licitações no site do TCM/PA, e no Departamento de licitação da Prefeitura Municipal de Bragança

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:01A2BD78

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 9/2021-008-SRP
Objeto: **Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de urnas e serviços funerários, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do Município de Bragança**; Abertura em 16/02/2021, as 09:00, Local: Local: Sala de reuniões da CPL com sede na Pass. Nossa Senhora da Glória, S/N, Bairro Riozinho, cidade de Bragança/PA, Edital disponível: Mural de Licitações no site do TCM/PA, e no Departamento de licitação da Prefeitura Municipal de Bragança.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:163C8687

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 9/2021-010-SRP
Objeto: **Registro de preço para contratação de empresa especializada sem serviços de instalação e manutenção (Preventiva e corretiva) nos aparelhos de climatização e refrigeração, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Bragança**; Abertura em 18/02/2021, as 09:00, Local: Local: Sala de reuniões da CPL com sede na Pass. Nossa Senhora da Glória, S/N, Bairro Riozinho, cidade de Bragança/PA, Edital disponível: Mural de Licitações no site do TCM/PA, e no Departamento de licitação da Prefeitura Municipal de Bragança

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:99FEA854

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/FMAS

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr, RONALDO SILVA ARAUJO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. DOS PIONEIROS, Nº: 416, BAIRRO CENTRO, VIABILIZANDO O FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA – EPS, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.
Contratado**:** JOSE GREGORIO DA SILVA
Valor Tota**:** R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)
Fundamento Legal**:** art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações po**s**teriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) RONALDO SILVA ARAUJO, SECRETÁRIO DE ASSISTENCIA SOCIAL.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 02 de fevereiro de 2021.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5CC006CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/FMS

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) , DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA , faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DE APOIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LOCALIZADO NA RUA MACAPÁ, QUADRA 09 LOTE 31, PARK RESIDENCIAL CARAJÁS EM CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.
Contratado: STÊNIO SALES VIEIRA
Valor Total: R$ 34.800,00(trinta e quatro mil e oitocentos reais)
Fundamento Legal: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações po**steriore**s.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA,Secretaria Municipal de Saúde.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 01 de fevereiro de 2021.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:22F6728A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/FMS

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr.(a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA, SECRETÁRIA(O), faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família Vila Feitosa, localizado na Rua 01, S/Nº, Vila Feitosa, Zona Rural do Município de Canaã dos Carajás – PA.Contrato: LUIZ JHONNYS LOPES DE MORAES, Valor: 15.600,00(quinze mil e seiscentos reais).Fundamento Legal: Art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA .

CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, 01 de fevereiro de 2021.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:843C9959

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 114/2021 - GP

Portaria n.º 114/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Joseane Teixeira Macedo Soares**, CPF n°. 018.814.733-09, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Superior do Setor de Vigilância Epidemiológica**,** junto à **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 21 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:83D621C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 115/2021 - GP

Portaria n.º 115/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Fernanda Lemos Senra,** CPF n.º 077.004.887-03, do Cargo de Provimento Comissionado de **Gestor de Setor – Nível Superior do Setor de Ouvidoria e Apoio ao Conselho Municipal de Saúde (SETOCMS)**. junto à **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 21 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:3BE6EFA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 116/2021 - GP

Portaria n.º 116/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Ediana Aparecida Batista Delesposte,** CPF n.º 088.592.597-11, matrícula n° 100309, para assumir a Função Gratificada de Gestor de Coordenação – Nível Superior, na Coordenação de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (COOGTES)**,** junto à **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 21 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:46738A91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 118/2021 - GP

Portaria n.º 118/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 127, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 30 de dezembro de 1997, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público, o Sr**. Ailton Candido Ferreira,** inscrito no CPF nº. 737.229.282-49, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 21 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:AE0DBA8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 135/2021 - GP

Portaria n.º 135/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Teresa Cristina de Sousa,** CPF n.º 198.226.002-59, matricula n° 0231608, do Cargo de Provimento Comissionado de **Coordenador Técnico Pedagógico - CPT-III**, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 29 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 26 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:D45B6640

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 136/2021 - GP

Portaria n.º 136/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Silvania Ferreira Braga,** CPF n.º 468.489.832-68, do Cargo de Provimento Comissionado de Vice-Diretor de Escola VDEE III, da EMEF Alexsandro Nunes de Souza Gomes, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 29 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 26 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:F64BE1A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 137/2021 - GP

Portaria n.º 137/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Rosenir Rosa Ribeiro**, CPF n.º 779.215.262-68, matricula n° 0231477, do Cargo de Provimento Comissionado de Orientador Educacional - OED-III, da E.M.E.F. Maria de Lourdes Rocha Rodrigues, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 29 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 26 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:45710E6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 138/2021 - GP

Portaria n.º 138/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. Renilda Nunes Araujo, CPF n.º 845.528.086-72, matricula n° 0231819, do Cargo de Provimento Comissionado de Orientador Educacional - OED-III, do FUNDEB 60%, junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 29 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 26 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:887042F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 139/2021 - GP

Portaria n.º 139/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. Pollyana Albuquerque Santos**,** CPF n.º 866.870.772-87, matricula n° 0231722, do Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico - CPE-IV, do FUNDEB 60%, da EMEB Ronilton Aridal da Silva – Grilo, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 29 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 26 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:736C4230

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 139/2021 - GP

Portaria n.º 139/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. Pollyana Albuquerque Santos**,** CPF n.º 866.870.772-87, matricula n° 0231722, do Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico - CPE-IV, do FUNDEB 60%, da EMEB Ronilton Aridal da Silva – Grilo, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 29 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 26 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:1AE23488

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 140/2021 - GP

Portaria n.º 140/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Maria da Paz Rodrigues de Araujo Reis,** CPF n.º 490.683.341-15, matricula n° 0231470, do Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Técnico Pedagógico - CPT-III, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 29 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 26 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:08B45375

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 141/2021 - GP

Portaria n.º 141/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Leticia Lowerly Silva,** CPF n.º 858.262.511-15, matricula n° 0231708, do Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico - CPE-IV, lotado no FUNDEB 60%, da EMEF Carmelo Mendes da Silva, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 29 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 26 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:3E5A9344

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 142/2021 - GP

Portaria n.º 142/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. Joao Kennedy Oliveira dos Santos**,** CPF n.º 006.561.662-66, matricula n° 0231577, do Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico - CPE-IV, da EMEIF Adelaide Molinari, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 29 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 26 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:1696F11D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 143/2021 - GP

Portaria n.º 143/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Ivonilde Gomes Rodrigues,** CPF n.º 659.169.212-68, matricula n° 0231821, do Cargo de Provimento Comissionado de Orientador Educacional - OED-III, do FUNDEB 60%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 29 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 26 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:0949E524

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 144/2021 - GP

Portaria n.º 144/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Ederval Felix da Silva,** CPF n.º 528.569.412-49, matricula n° 0231885, do Cargo de Provimento Comissionado de Orientador Educacional - OED-III, do FUNDEB 60%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 29 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 26 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:794FA6DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 145/2021 - GP

Portaria n.º 145/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Geane Pereira Silva,** CPF n.º 719.906.312-15, matricula n° 0231884, do Cargo de Provimento Comissionado de Orientador Educacional - OED-III, do FUNDEB 60%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 29 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 26 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:CB0F3C27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 146/2021 - GP

Portaria n.º 146/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Evani Rita Gonçalves de Assis,** CPF n.º 222.445.222-53, matricula n° 0231563, do Cargo de Provimento Comissionado de Orientador Educacional - OED-III, da EMEF Sebastião Agripino da Silva, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 29 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 26 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:33DACCA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 146/2021 - GP

Portaria n.º 146/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Evani Rita Gonçalves de Assis,** CPF n.º 222.445.222-53, matricula n° 0231563, do Cargo de Provimento Comissionado de Orientador Educacional - OED-III, da EMEF Sebastião Agripino da Silva, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 29 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 26 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:216FBF9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 147/2021 - GP

Portaria n.º 147/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Aurilene Evangelista dos Santos,** CPF n.º 944.016.517-34, matricula n° 0231792, do Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico - CPE-IV, no FUNDEB 60%, da EMEB Benedita Torres, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 29 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 26 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:A5761681

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 149/2021 - GP

Portaria n.º 149/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 127, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 30 de dezembro de 1997, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR EXPRESSAMENTE a **Portaria nº 184/2020-GP**, em nome da servidora a Sra. **Wilma Fernanda Domingos de Sousa,** CPF nº.670.995.642-34, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 051/2021 – GP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 26 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:AD6CBBDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 150/2021 - GP

Portaria n.º 150/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Oribes Primo de Freitas,** CPF nº. 260.774.852-68, pra assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Secretário Municipal de Habitação, junto à **Secretaria Municipal de Habitação – SEMHAB.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 008/2021 - GP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 26 dia do mês de janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:F33EFE4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 151/2021 - GP

Portaria n.º 151/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Ana Lucia Araujo Costa**, CPF n°. 461.973.972-34, matrícula n° 0101219, para assumir a função gratificada de Gestor de Coordenação – Nível Superior de Coordenação de Planejamento em Saúde e Finanças (COOPLASAF)**,** junto à **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 101/2021 - GP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 26 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:9EB5937E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 153/2021 - GP

Portaria n.º 153/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Oziane Von Ron Don Souza,** inscrita no CPF sob o nº. 124.098.347-60**,** do cargo de provimento comissionado de Gestor de Direção – Nível Médio da Diretoria da Mulher (DIREM), junto à **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV.**
Art. º2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 30 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria nº 088/2021 – GP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 26 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:6BC0C7B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 156/2021 - GP

Portaria n.º 156/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Gilson Alves Lima,** CPF n.º 732.921.331-49, para assumir o Cargo de provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Superior, da Coordenadoria Administrativa do Mercado Municipal e Feira do Produtor (CAMMP), junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás - PA, aos 26 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:1AF35B38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 157/2021 - GP

Portaria n.º 157/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Barbara Vaz Andrade,** CPF n.º 086.671.636-00, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial I, junto a **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 30 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 28 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:4ED5E9F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 119/2021 - GP

Portaria n.º 119/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 127, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 30 de dezembro de 1997, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR EXPRESSAMENTE a **Portaria nº 428/2020-GP**, em nome da servidora a Sra. **Juscelia Santos de Souza,** CPF nº.004.415.842-41, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 26 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:CE1110AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 120/2021 - GP

Portaria n.º 120/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Marili Terezinha Rodrigues de Souza,** CPF n.º 286.531.570-34, do Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Técnico Pedagógico – CTP-III, junto a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 30 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 26 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:7ED1FD5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 121/2021 - GP

Portaria n.º 121/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Luiz de França Filho,** inscrito no CPF nº. 219.534.572-15, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto a **Secretaria Municipal de Habitação – SEMHAB.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 30 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 26 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:E8D7EC6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 154/2021 - GP

Portaria n.º 154/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Maria Aldeni Pereira da Silva,** CPF nº.032.885.194-96, do cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico CPE IV, do FUNDEB 60%, junto à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à partir do dia 29 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 26 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:F82533A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 014/2021– G.S.

PORTARIA Nº. 014/2021– G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 27 de janeiro de 2021, solicitando Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor (a) **INA DAMASCENO SILVA,** portador do CPF: 510.931.112-91, MAT.: 0101930**,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de FONOAUDIOLOGO, lotado na **SEMSA.**
Art. 2º - A Licença concedida terá o prazo de até 03 (meses), podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, 02 de fevereiro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:8F0B5348

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 160/2021

Portaria n.º 160/2021- GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Manfredo Amaral Viana,** CPF nº. 449.006.272-91**,** para assumir o cargo de provimento comissionado de Diretor Administrativo e Financeiro**,** junto ao **Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01 de fevereiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:45A0BAFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 009/2021 – SEMED/GS

Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato e dá outras providências.

A Senhora **ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI**, Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais de acordo com os incisos II, IV e V do artigo 95 e artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 021/2021 – PMCC/GP.
CONSIDERANDO, a Portaria nº 001/2021 – GP/PMCC, que delega competência a Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás.
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;
CONSIDERANDO, o disposto no Memorando Circular nº 003/2019 - CGIM, datado 29 de novembro de 2019, que dispõe sobre a necessidade do Fiscal de Contrato;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o servidor Sr. Rondnely Ribeiro da Silva, inscrito no CPF sob o nº 006.261.222-01, cargo de Engenheiro Civil, como Fiscal de Contrato, para acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos com os seguintes objetos:
I – Contratação de empresa especializada em construção civil, para construção, reforma e ampliação das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás, estado do Pará;
II – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Canaã dos Carajás - PA;
Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e no Memorando Circular nº 003/2019 - CGIM, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 002/2021 – SEMED/GS.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Municipal de Educação
Portaria: 021/2021 – GP

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

O Sr.º, Rondnely Ribeiro da Silva, Engenheiro Civil, inscrito no CPF sob o nº 006.261.222-01, residente na Rua Palmeiras, nº 19, Bairro Nova Canaã, Canaã dos Carajás-PA, designado para acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos com os seguintes objetos: Contratação de empresa especializada em construção civil, para construção, reforma e ampliação das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás, estado do Pará, bem como suas manutenções e Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Canaã dos Carajás - PA, aceitando o encargo presta os seguintes compromissos:
DA LEGALIDADE:
"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"
"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição"
"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."
"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."
Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Canaã dos Carajás/PA, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução do processo em epígrafe.
Declaro-me desimpedida e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designada.
Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

RONDNELY RIBEIRO DA SILVA
Engenheiro Civil
CREA-PA nº 151210519-8

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:6567C76B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 148/2021 - GP

Portaria n.º 148/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Daiane Brandão Braga**, CPF n°. 010.334.642.28, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Superior do Setor de Mineração – SETEMI**,** junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 093/2021 - GP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 26 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:1DE8689A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 152/2021 – GP

Portaria nº. 152/2021 – GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º -Tornar sem efeito a Portaria nº 054/2021 – GP, de 12 de de janeiro de 2021, Publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará / FAMEP em 25 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 26 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:0D3F9033

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 158/2021 – GP

Portaria nº. 158/2021 – GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º -Tornar sem efeito a Portaria nº 053/2021 – GP, de 12 de de janeiro de 2021, Publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará / FAMEP em 25 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 26 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:33E88073

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 159/2021 - GP

Portaria n.º 159/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Sabrina da Silva Miguel Resende,** CPF nº.050.312.366-80, do cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico CPE IV, do FUNDEB 60%, junto à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à partir do dia 29 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 26 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:CABC43E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 117/2021 - GP

Portaria n.º 117/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Ana Caroline Rodrigues Borges,** CPF n.º 038.653.431-47, matrícula n° 100785, da Função Gratificada de Gestor de Setor – Nível Superior do Setor das Unidades Básicas de Saúde (SUBS)**,** junto à **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 21 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:B3B5FAF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 015/2021 – G.S.

PORTARIA Nº. 015/2021 – G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 02 de fevereiro de 2021, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao servidor (a) **DAVID TEIXEIRA REIS JUNIOR,** portador do CPF: 608.528.952-91, MAT.: 0101147, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL, lotado (a) na **SEMAD**.
Art. 2º- A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, 02 de fevereiro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria n.º 015/2021- GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:9E36EDE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA MUNICIPAL faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: Locação de imóvel localizado na rua Tancredo Neves, esquina com a rua da Torre, s/n Bairro Centro, destinado para o funcionamento da sede da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Para,
Contratado: RENATA RANGEL FUZARI
Valor: R$ 283.548,00 (duzentos e oitenta e três mil e quinhentos e quarenta e oito reais
Fundamento Legal: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA MUNICIPAL.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 02 de fevereiro de 2021

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5CC7159F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE DITAL/PMCC

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 18 de fevereiro de 2021 às 08hs: 00 na página eletrônica, o Processo Licitatório nº 016/2021/PMCC – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 003/2021/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos operacional de limpeza, materiais e produtos de limpeza em geral, produtos de higienização, materiais descartáveis, atendendo ao Fundo Municipal de Meio Ambiente e demais Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), www.portaldecompraspublicas.com.br/ e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Port. nº 1092/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:64966C2E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 009/2021 – SAAE

PORTARIA 009/2021 – SAAE

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE Sr. JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 858/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. LUCAS SOUZA SILVA inscrito no CPF: 025.125.501-84 no cargo de GERENTE DA DIVISÃO DE PROJETOS do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2021.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral
Portaria Nº. 014/2021-SAAE

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:96B7B40D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 010/2021 – SAAE

PORTARIA 010/2021 – SAAE

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE Sr. JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 858/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. THARLLYSON VINICIOS DOS SANTOS QUITANILHA inscrito no CPF: 004.029.102-22 no cargo de GERENTE DA DIVISÃO DE PROJETOS do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2021.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral
Portaria Nº. 014/2021-SAAE

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:2D31FC04

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20190003

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20190003
ORIGEM: CONTRATO N.º 20190003
DECORRENTE: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 020/2018 – SAAE E PREGÃO PRESENCIAL N°- 014/2018 – SRP
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: R F R PINHEIRO E CIA LTDA-ME
CNPJ: 17.459.198/0002-50
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA – ANÁLISE FÍSICO – QUIMICAS E MICROBIOLÓGICAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA DE RIOS E EFLUENTES EM CANÃA DOS CARJÁS.
VALOR DO QUARTO ADITIVO: 571.157,60(quinhentos e setenta e um mil, cento e cinquenta e cinco e sete reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS QUARTO ADITIVO: 30 de dezembro de 2020 extinguindo-se em 30 de junho de 2021.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:84E29DDB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20180017

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20180017
ORIGEM: CONTRATO N.º 20180017
DECORRENTE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20170101 e PROCESSO LICITATÓRIO N.º 037/2017 - SAAE
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: R F R PINHEIRO E CIA LTDA-ME
CNPJ: 17.459.198/0002-50
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA – ANÁLISE FÍSICO – QUIMICAS E MICROBIOLÓGICAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA DE RIOS E EFLUENTES EM CANÃA DOS CARJÁS – PARA ATENDIMENTO AO TAC.

VALOR DO TERCEIRO ADITIVO: 188.014,12
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS TERCEIRO ADITIVO: 30 de dezembro de 2020 extinguindo-se em 30 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:F19BDCBF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 003/2020, firmado em 22/01/2021, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA e a empresa **CAMARGO & LOPES LTDA**, inscrito no CNPJ *sob o nº* 83.353.680/0001-54;
b) Objeto: *O contrato tem por objeto* **O CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, FAZ SE NECESSÁRIO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, COM O OBJETIVO EM INTEGRAR CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA ATRAVÉS DE SERVIÇOS LABORATORIAIS CLÍNICOS, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS AMBULATORIAIS E CITOPATOLÓGICOS DE TODAS AS UNIDADES E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS (SERVIÇOS DE ATENÇÃO AO PACIENTE), VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA NO EXERCICO DE 2021**.
c) Fundamento Legal: Art. 25 inciso II, da Lei 8.666/93.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2021.
e) Funcional Programática:
d) Classificação Orçamentária:

10.302.0210.2.124 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa Jurídica
(12140000) Fonte

f) **Valor Total:**

• Pela execução do objeto do presente contrato será o valor Mensal de R$ 9.166, 66 (Nove Mil Cento e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos) e valor anual de R$ 109.999, 92 (Cento e Nove Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos). Que serão pagos conforme a prestação de serviço dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35
• Os Exames Citopatológicos representado pelo item "36", serão divididos entre as duas empresas que se crendenciaram desta forma as cotas ficam divididas em partes iguais de 50% (Cinquenta Por Cento), oque representa 250 exames mensais serão pagos em valor diferenciado diversificando o valor entre R$ 13, 72 (Treze Reais e Setenta e Dois Centavos) e R$ 14, 37 (Quatorze Reais e Trinta e Sete Centavos).

g) Signatários: pela Contratante, Sra. Elaine Salomão de Sales e pela Contratada o **Sra. CREUSA GERALDA LOPES CAMARGO.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:BDB57FC6

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 004/2020, firmado em 22/01/2021, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA e a empresa **CARNEIRO E ASSIS LTDA**, inscrito no CNPJ *sob o nº* **00.585.765/0001-30**;
b) Objeto: *O contrato tem por objeto* **O CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, FAZ SE NECESSÁRIO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, COM O OBJETIVO EM INTEGRAR CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA ATRAVÉS DE SERVIÇOS LABORATORIAIS CLÍNICOS, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS AMBULATORIAIS E CITOPATOLÓGICOS DE TODAS AS UNIDADES E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS (SERVIÇOS DE ATENÇÃO AO PACIENTE), VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA NO EXERCICO DE 2021**.
c) Fundamento Legal: Art. 25 inciso II, da Lei 8.666/93.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2021.
e) Funcional Programática:
d) Classificação Orçamentária:

10.302.0210.2.124 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa Jurídica
(12140000) Fonte

f) **Valor Total:**

• Pela execução do objeto do presente contrato será o valor Mensal de R$ 9.166, 66 (Nove Mil Cento e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos) e valor anual de R$ 109.999, 92 (Cento e Nove Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos). Que serão pagos conforme a prestação de serviço dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35

g) Signatários: pela Contratante, Sra. Elaine Salomão de Sales e pela Contratada o **Sra. Savilda Maria Carneiro de Oliveira.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:79E42384

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 005/2020, firmado em 22/01/2021, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA e a empresa **CLEITON L. DA SILVA ANALISES CLINICAS**, inscrito no CNPJ *sob o* **n.º 22.339.724/0001-05**;
b) Objeto: *O contrato tem por objeto* **O CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, FAZ SE NECESSÁRIO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, COM O OBJETIVO EM INTEGRAR CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA ATRAVÉS DE SERVIÇOS LABORATORIAIS CLÍNICOS, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS AMBULATORIAIS E CITOPATOLÓGICOS DE TODAS AS UNIDADES E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS (SERVIÇOS DE ATENÇÃO AO PACIENTE), VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA NO EXERCICO DE 2021**.
c) Fundamento Legal: Art. 25 inciso II, da Lei 8.666/93.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2021.
e) Funcional Programática:
d) Classificação Orçamentária:

10.302.0210.2.124 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa Jurídica
(12140000) Fonte

f) **Valor Total:**

• Pela execução do objeto do presente contrato será o valor Mensal de R$ 9.166, 66 (Nove Mil Cento e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos) e valor anual de R$ 109.999, 92 (Cento e Nove Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos). Que serão pagos conforme a prestação de serviço dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35

g) Signatários: pela Contratante, Sra. Elaine Salomão de Sales e pela Contratada o **Sr. Cleiton Lira Da Silva.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:729970F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 006/2020, firmado em 22/01/2021, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA e a empresa **CONTROLE CONTABEIS SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ *sob o* **n.º 10.534.960/0005-19;**
b) Objeto: *O contrato tem por objeto* **O CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, FAZ SE NECESSÁRIO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, COM O OBJETIVO EM INTEGRAR CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA ATRAVÉS DE SERVIÇOS LABORATORIAIS CLÍNICOS, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS AMBULATORIAIS E CITOPATOLÓGICOS DE TODAS AS UNIDADES E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS (SERVIÇOS DE ATENÇÃO AO PACIENTE), VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA NO EXERCICO DE 2021**.
c) Fundamento Legal: Art. 25 inciso II, da Lei 8.666/93.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2021.
e) Funcional Programática:
d) Classificação Orçamentária:

10.302.0210.2.124 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa Jurídica
(12140000) Fonte

f) **Valor Total:**

• Pela execução do objeto do presente contrato será o valor Mensal de R$ 9.166, 66 (Nove Mil Cento e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos) e valor anual de R$ 109.999, 92 (Cento e Nove Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos). Que serão pagos conforme a prestação de serviço dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35

g) Signatários: pela Contratante, Sra. Elaine Salomão de Sales e pela Contratada o **Sr. Eduardo Augusto Queiroz Junior.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:1076B407

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 007/2020, firmado em 22/01/2021, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA e a empresa **LABORATORIO DE ANALISES E DIAGNOSTICOS S/S LTDA**, inscrito no CNPJ *sob o* **n.º 10.247.732/0001-34**;
b) Objeto: *O contrato tem por objeto* **O CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, FAZ SE NECESSÁRIO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, COM O OBJETIVO EM INTEGRAR CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA ATRAVÉS DE SERVIÇOS LABORATORIAIS CLÍNICOS, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS AMBULATORIAIS E CITOPATOLÓGICOS DE TODAS AS UNIDADES E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS (SERVIÇOS DE ATENÇÃO AO PACIENTE), VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA NO EXERCICO DE 2021**.
c) Fundamento Legal: Art. 25 inciso II, da Lei 8.666/93.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2021.
e) Funcional Programática:
d) Classificação Orçamentária:

10.302.0210.2.124 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa Jurídica
(12140000) Fonte

f) **Valor Total:**

• Pela execução do objeto do presente contrato será o valor Mensal de R$ 9.166, 66 (Nove Mil Cento e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos) e valor anual de R$ 109.999, 92 (Cento e Nove Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos). Que serão pagos conforme a prestação de serviço dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35

g) Signatários: pela Contratante, Sra. Elaine Salomão de Sales e pela Contratada o **Sr. Divino Adão Machado.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:139A53A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 008/2020, firmado em 22/01/2021, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA e a empresa **ROGERIO ALVES ANTUNES & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ *sob o nº* **n.º 10.810.723/0001-00**;
b) Objeto: *O contrato tem por objeto* **O CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, FAZ SE NECESSÁRIO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, COM O OBJETIVO EM INTEGRAR CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA ATRAVÉS DE SERVIÇOS LABORATORIAIS CLÍNICOS, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS AMBULATORIAIS E CITOPATOLÓGICOS DE TODAS AS UNIDADES E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS (SERVIÇOS DE ATENÇÃO AO PACIENTE), VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA NO EXERCICO DE 2021**.
c) Fundamento Legal: Art. 25 inciso II, da Lei 8.666/93.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2021.
e) Funcional Programática:
d) Classificação Orçamentária:

10.302.0210.2.124 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa Jurídica
(12140000) Fonte

f) **Valor Total:**

• Pela execução do objeto do presente contrato será o valor Mensal de R$ 9.166, 66 (Nove Mil Cento e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos) e valor anual de R$ 109.999, 92 (Cento e Nove Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos). Que serão pagos conforme a prestação de serviço dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35
• Os Exames Citopatologicos representado pelo item "36", serão divididos entre as duas empresas que se crendenciaram desta forma as cotas ficam divididas em partes iguais de 50% (Cinquenta Por Cento), oque representa 250 exames mensais serão pagos em valor diferenciado diversificando o valor entre R$ 13, 72 (Treze Reais e Setenta e Dois Centavos) e R$ 14, 37 (Quatorze Reais e Trinta e Sete Centavos).

g) Signatários: pela Contratante, Sra. Elaine Salomão de Sales e pela Contratada o **Sr. Rogerio Alves Antunes.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:1CA5C583

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 7272/2020, firmado em 22/01/2021, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA e a empresa **CLEITON L. DA SILVA ANALISES CLINICAS**, inscrito no CNPJ *sob o* **n.º 22.339.724/0001-05**;
b) Objeto: *O contrato tem por objeto* PRESTAÇÃO DOS **SERVIÇOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E BIOPSIAS, DESTINADA AOS USUÁRIOS DO SUS** do Município de Conceição do Araguaia - PA, após encaminhados e autorizados pelo Fundo Municipal de Saúde/Secretaria da Saúde, nos termos do Edital de Credenciamento nº 004/2020– FMS.
c) Fundamento Legal: Art. 25 inciso II, da Lei 8.666/93.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2021.
e) Funcional Programática:
d) Classificação Orçamentária:

10.122.0037.2.107 - 33.90.39.00 (12110000) MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

f) **Valor Total:**

• Os procedimentos de Anatomia Patológica/Biópsias, serão pagos no valor de R$ 40,00 por peça independente das peças, ficando com preços abaixo da tabela SUS, considerando que existem procedimentos que constam até de R$ 45,21 na tabela SUS.

g) Signatários: pela Contratante, Sra. Elaine Salomão de Sales e pela Contratada o **Sr. Cleiton Lira Da Silva.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:FEC2A878

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 003/2021. DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito os termos da Portaria no Nº090/2020 que designou, Diogo Ikaro de Andrade Figueiredo e Tharcisio Barbosa Cunha para autuarem como Fiscais, no âmbito do Processo 69/2020.

Gabinete do Secretário,em 02 de Fevereiro de 2021.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria Nº 006/2021.

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:0EFB6737

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 036/2021

PORTARIA Nº 036/2021 De 02 de fevereiro de 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do cargo de provimento comissionado de **COORDENADOR DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO – NÍVEL I**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho o Sr. **EDILSON LOBO DO NASCIMENTO FILHO.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Secretária, em 02 de fevereiro de 2021.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2021

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:A9038D36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 037/2021

PORTARIA Nº 037/2021 De 02 de fevereiro de 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA DE HABITAÇÃO NIVÉL II**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho a Srª **THAÍS BORBUREMA CANGUSSU OLIVEIRA.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Secretária, em 02 de fevereiro de 2021.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria Nº 005/2021

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:997F8964

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 038/2021

PORTARIA Nº 038/2021 De 02 de fevereiro de 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de **CHEFE DE GABINETE**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, o Sr. **EDILSON LOBO DO NASCIMENTO FILHO.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Secretária, em 02 de fevereiro de 2021.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria Nº 005/2021

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:8E445260

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 039/2021

PORTARIA Nº 039/2021 De 02 de fevereiro de 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO – NÍVEL I** com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Srª. **THAÍS BORBUREMA CANGUSSU OLIVEIRA.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Secretária, em 02 de fevereiro de 2021.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2021

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:DB4EF591

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO
- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº-005/2021-CMIP.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO – CPL Nº-005/2021-CMIP.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº-DI.002/2021-CPL–CMIP .
- CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipixuna do Pará - PA.
- CONTRATADA: CR2 Consultoria em Tecnologia da Informação LTDA – ME, CNPJ/MF: 23.792.525/0001-02.
- OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria da administração pública para: realizar diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à transparência pública; coletar, revisar e publicar materiais e documentos exigidos por lei e instrumento normativo; bem como fazer a emissão de relatórios quinzenais de acompanhamento.
- VIGÊNCIA: 20/01/2021 a 31/12/2021.
- VALOR GLOBAL: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação própria do orçamento do ano vigente.
01.031.0001 2.001 - Manutenção Administrativa da Câmara Municipal.
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria.
- FORO: IPIXUNA DO PARÁ/PA.
- Data: 20/01/2021.

ROBSON MONTEIRO SANTIAGO
Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará – PA

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:846CEA21

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE DISPENSA
EXTRATO DE CONTRATO

- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº-004/2021-CMIP.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO – CPL Nº-004/2021-CMIP.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº-DI.001/2021-CPL–CMIP .
- CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipixuna do Pará - PA.
- CONTRATADA: Posto de Combustível Mandacaru EIRELI – EPP, CNPJ/MF: 06.749.110/0001-37.
- OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustível (gasolina comum) até o limite de 3.800 (três mil e oitocentos) litros, para atender os veículos a serviço da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará pelo período de 60 (sessenta) dias.
- VIGÊNCIA: 19/01/2021 a 20/03/2021.
- VALOR GLOBAL: R$ 17.422,00 (dezessete mil, quatrocentos e vinte e dois reais).
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação própria do orçamento do ano vigente.
01.031.0001 2.001 - Manutenção Administrativa da Câmara Municipal.
3.3.90.30.00 Material de consumo.
- FORO: IPIXUNA DO PARÁ/PA.
- Data: 19/01/2021.

ROBSON MONTEIRO SANTIAGO
Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará – PA

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:794D56D2

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO

- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº-006/2021-CMIP.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO – CPL Nº-006/2021-CMIP.

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº-DI.003/2021-CPL–CMIP .
- CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipixuna do Pará - PA.
- CONTRATADA: Lay Out Serviços de Informática e Processamento de Dados LTDA – EPP, CNPJ/MF: 73.807.711/0001-46.
- OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de sistemas informatizados com implantação, suporte e manutenção de solução de software a fim de automatizar os controles e processos operacionais e administrativos relacionados à gestão de recursos humanos, portal do servidor, informações gerenciais, lei de acesso à informação (informações do servidor público) e folha de pagamento.
- VIGÊNCIA: 22/01/2021 a 31/12/2021.
- VALOR GLOBAL: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação própria do orçamento do ano vigente.
01.031.0001 2.001 - Manutenção Administrativa da Câmara Municipal.
3.3.90.40.00 - Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ.
- FORO: IPIXUNA DO PARÁ/PA.
- Data: 22/01/2021.

ROBSON MONTEIRO SANTIAGO
Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará – PA

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:E077EB85

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 124/2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR...

R E S O L V E:

PUBLICAR, nas formas dos Artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, no mural de publicação deste Poder, bem como no Portal da Transparência desta Casa de Leis, o RELATORIO **DA GESTÃO FISCAL**, do 3º quadrimestre do exercício de 2020, da Câmara Municipal de Itaituba.

Dê-se Ciência;
Registre-se e
Publique-se,

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:79FFA457

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 20190098 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019 - DL

TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 20190098 FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA E UNIÃO NORTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2019 – DL.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 2803609-SSP-PA, e do CPF n.º 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE/LOCATÁRIO** e **UNIÃO NORTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA**, doravante denominado **CONTRATADO/LOCADOR**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por igual período, a partir do seu vencimento, com término em **28/11/2021**, do imóvel destinado ao funcionamento do anexo ao Centro Municipal de Educação Infantil Branca de Neve.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato de locação original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no Artigo 65, I, "b", e § 1º, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUARTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo n.º 02**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 28 de dezembro de 2020.

Fundo Municipal de Educação de Itaituba
AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação

União Norte Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia
RENATO CORREA SEIXAS

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:7C8CB8AF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 0068/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2018 - DL

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 0068/2018 FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA E ADRIANO GUARNIERI, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2018 – DL.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 2803609-SSP-PA, e do CPF n.º 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ADRIANO GUARNIERI,**

portador do CPF n.º 027.534.341-31, residente e domiciliado à Avenida Francisco Macedo, n.º 570, Bela Vista, CEP: 68180-360, Itaituba - PA, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por 01(um) ano, com término em **01/02/2022**, do imóvel destinado ao funcionamento do anexo da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Francisco das Chagas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato de locação original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no Artigo 57, II da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUARTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente **Termo Aditivo n.º 03**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 01 de fevereiro de 2021.

Fundo Municipal de Educação de Itaituba
AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Contratante

ADRIANO GUARNIERI
Contratado

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:866CDB38

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE9/2021-001PMI

A Prefeitura Municipal de Itupiranga torna pública a licitação nos termos da lei federal 8.666/93, tipo: menor preço. PE/Pregão Eletrônico nº PE9/2021-001PMI. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SÚDE. Abertura: 16/02/2021 às 09h00min. O edital estará disponível no Portal de Compras Públicas e no Portal do TCM/PA

Itupiranga, 03 de Fevereiro de 2021.

ALICE DAMACENO
Pregoeira.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:5DB87483

LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itupiranga-Pa,no uso das atribuições com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal n° 10.520/2001 e art. 43, inciso VI, da Lei Federal n° 8.666/93 de acordo com o art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão Permanente de Licitaçãoe de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, Resolve**RATIFICAR**a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2020, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 007/2020 da Prefeitura Municipal de Capitão Poço - PA, eHOMOLOGARo presente PROCESSO LICITATÓRIO NºA/2021-001 PMI, cujo objeto éaquisição de medicamentos em geral, psicotrópico, material técnico hospitalar e material de laboratório, que objetiva a contratação da empresa Altamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ 21.581.445/0001-82, no valor de R$ 3.622.851,35.

Itupiranga, 03 de Fevereiro de 2021.

JOSE DE APARECIDA SOARES MENES
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:B1805B45

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00006-SRP/SMS

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material técnico de uso hospitalar, Objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mãe do Rio/PA,. Abertura: 18/02/2021. Às 08:00h, pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

ALDECIR PEREIRA DAMASCENO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:8B28215A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ PORTARIA Nº 731/2020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 731/2020, de 30 de dezembro de 2020.

"A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a **Sra. Dra. NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES**, OAB nº 16013, RG 4910218 PC/PA, inscrita no CPF n° 899.325.362-53, do cargo de **Assessora Jurídica** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR, a partir 03 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Marabá - PA, em 30 de dezembro de 2020.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente

CERTIDÂO
Certifico que a Portaria nº **731/2020**-IPASEMAR será fixada no quadro de avisos do IPASEMAR, tendo sido publicada no período de **30/12/2020 à 30/01/2021,** para todos os efeitos legais.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.
Portaria nº 910/2018-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:90F434B3

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
ERRATA DA PORTARIA Nº 006/2021 DE 18/01/2021

ERRATA DA PORTARIA Nº 006/2021 DE 18/01/2021 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ Nº 2659 DE 20/01/2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABA – IPASEMAR, no uso das atribuições legais, etc.

RETIFICA:

Onde se lê: R$ 1.520,47 (Hum mil e quinhentos e vinte reais e quarenta e sete centavos);

Leia-se: **R$ 1.600,50 (Hum mil e seiscentos reais e cinquenta centavos).**

Marabá/PA, 02/02/2021.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A4C3E902

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
ERRATA DA PORTARIA Nº 012/2021 DE 27/01/2021

ERRATA DA PORTARIA Nº 012/2021 DE 27/01/2021 - CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ Nº 2666 DE 29/01/2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABA – IPASEMAR, no uso das atribuições legais, etc.

RETIFICA:

Onde se lê: R$ 1.154,72 (Hum mil e cento e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos);

Leia-se: **R$ 1.215,50 (Hum mil e duzentos e quinze reais e cinquenta centavos).**

Marabá/PA, 02/02/2021.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:82740E12

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

A Presidente da Comissão Permanente de Apuração – CPA, do município de Marabá, Estado do Pará, Sra. **SAMANTHA SABRINA DE HOLANDA GOMES**, no uso de suas atribuições legais, vem por meio do presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO**, **DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM** que fica devidamente **INTIMADO** a pessoa jurídica **CONSTRUTORA RM LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, devidamente inscrita no **CNPJ N.º 27.489.159/0001-78**, na pessoa de seu representante legal, Sra. Eunice Uchoa Reis, atualmente em local incerto e não sabido, de todos os termos da decisão proferida nos autos do processo administrativo em epígrafe.

DECISÃO
No exercício das atribuições a mim conferidas pelo art. 3º, § 1º, do Decreto Municipal N.º 28/2018, ADOTO, DE FORMA INTEGRAL, como fundamento deste ato, as conclusões constantes no Relatório Final N.º 005/2020 – CPA (fls. 362/382), da Comissão Permanente de Apuração – CPA e no PARECER/2019-PROGEM emitido no dia 17/11/2020 (fls. 385/388), para **DECIDIR** pela aplicação de penalidades à pessoa jurídica em epígrafe**,** nos seguintes termos:
1. Pela aplicação do disposto no art. 87, incisos II e III, da Lei N.º 8.666/1993, determinando o prazo de 12 (doze) meses de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, promovendo a inscrição no Cadastro Municipal de Empresas Penalizadas - CMEP, nos termos do art. 39, do Decreto Municipal N.º 028/2018, restringindo os efeitos dessa sanção ao âmbito do Município de Marabá;

2. Pela aplicação cumulativa da pena de multa no valor de R$55.224,60 (cinquenta e cinco mil duzentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, promovendo-se a inscrição em Dívida Ativa do Município em caso de inadimplência.

Ficando desde já advertido, que caso queira, poderá interpor único recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, que deverá ser dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não reconsiderar, o encaminhará, em 10 (dez) dias, ao Prefeito Municipal, com efeito suspensivo.
E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente Edital vai publicado na forma da Lei, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
Os autos deste mencionado processo poderão ser consultados, de 08h00 às 18h00, também na sede deste órgão.

SAMANTHA S. DE HOLANDA GOMES
Presidente CPA – Decreto N.º 14/2020
Matrícula N.º 48.762

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CCBA63C2

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PROC. 18239/2020

SDU – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Proc. 18239/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ (SDU)**, vem por meio do presente instrumento convocatório, tornar público a quem possa interessar e ao diretamente interessado, sendo o Sr. **MARCELO DE ALMEIDA LOBATO**,

brasileiro, refrigerista, solteiro, portador do RG nº 5720218, PC/PA, inscrito no CPF nº. 932.828.772-34, residente e domiciliado na Folha 33, Quadra 25, Lote 03, bairro Nova Marabá, Marabá/PA, de que o imóvel situado na **Rua Belém, QD. 19, LT 05, Bairro Filadélfia**, **Marabá/PA**, será objeto de desapropriação pelo Município de Marabá para atendimento de interesse público, visto que será destinado a realocação da Sra. MARIA APARECIDA ALVES RODRIGUES, que teve seu imóvel demolido pela municipalidade em razão do estado precário em que se encontrava, com risco iminente de desabamento.
O imóvel a ser desapropriado foi avaliado em **R$ 30.000,00** (trinta mil reais), conforme avaliação imobiliária pautada no valor de mercado do imóvel.

A área total que será desapropriada possui 270,02m² de área e perímetro de 78,00m, com as seguintes coordenadas:
"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.406.579,090**m e **E 710.571,043**m; Situado na divisa do Lote 07; deste, segue confrontando com Lote 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 139°06'58" e 9,00 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.406.572,283**m e **E 710.576,937**m; Situado na divisa do Lote 06; deste, segue confrontando com Lote 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 228°18'09" e 30,00 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.406.552,327**m e **E 710.554,537**m; Situado na divisa da Rua Belém; deste, segue confrontando com Rua Belém, com os seguintes azimutes e distâncias: 319°07'53" e 9,00 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.406.559,133**m e **E 710.548,648**m; Situado na divisa do Lote 04; deste, segue confrontando com Lote 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 48°17'40" e 30,00 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M"
Assim, dá-se ciência para que a interessada acima qualificada e a quem mais possa interessar, se manifeste nos autos do processo nº 18239/2020 em trâmite na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação do presente ato.

E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente EDITAL publicado e afixado, nos lugares públicos de costume.

Marabá/PA, 02 de fevereiro de 2021.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A3B5669D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 770/2020-SEMAD

SERVIDOR(A): ANGELA MARIA RODRIGUES BORGES, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 08 de fevereiro de 2021 a 08 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2F82A094

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 771/2020-SEMAD

SERVIDOR(A): ELISANGELA DA SILVA PEREIRA, concursado(a) no cargo de Professor C.E, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2021 a 01 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1282484F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 772/2020-SEMAD

SERVIDOR(A): GUIOMAR DA SILVA ROCHA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2021 a 17 de março de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CD6FC3C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 773/2020-SEMAD

SERVIDOR(A): JESIEL ALVES ARAUJO SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2021 a 17 de março de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A254A4A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 774/2020-SEMAD

SERVIDOR(A): JESIEL ALVES ARAUJO SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 18 de março de 2021 a 01 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:794B3C98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 775/2020-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA CREUSA DE JESUS ARANTES, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2021 a 01 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E67E6828

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 776/2020-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA ONEIDE DE OLIVEIRA FELIX, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2006/2010.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2021 a 17 de março de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1AED6021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 777/2020-SEMAD

SERVIDOR(A): MARLUCIA OLIVEIRA SILVA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2009/2014.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2021 a 01 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:35929808

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 778/2020-SEMAD

SERVIDOR(A): NATACILDA VIEIRA BARROS, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2021 a 01 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E6F24882

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 779/2020-SEMAD

SERVIDOR(A): ROSINEIDE DOS SANTOS LIMA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 08 de fevereiro de 2021 a 24 de março de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:69DD5748

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 780/2020-SEMAD

SERVIDOR(A): SEANE OLIVEIRA XAVIER BEZERRA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 20 de fevereiro de 2021 a 20 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8157BD47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 781/2020-SEMAD

SERVIDOR(A): RAFAELA SOUZA DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 08 de fevereiro de 2021 a 24 de março de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FC962529

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 782/2020-SEMAD

SERVIDOR(A): JOSE JOCIMAR MARTINS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2021 a 17 de março de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A3C33CDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 783/2020-SEMAD

SERVIDOR(A): JOSE OLIMPIO MELO DO CARMO, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMAD/REGIONAIS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2009/2014.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2021 a 01 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4D3874AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 784/2020-SEMAD

SERVIDOR(A): JOSIVAN BEZERRA RODRIGUES, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMAD/REGIONAIS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2021 a 01 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BDFD16FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 751/2021-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: A necessidade de regularização dos assentamentos funcionais da servidora, **LUCIENE DO E. SANTO ALMEIDA BEZERRAS.**
CONSIDERANDO: O Processo nº 18069/2020, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, e o Memorando nº 4302/2020-SEMAD, Memorando nº 103/2021-SEMAD e Memorando nº 409/2021-DRH/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **LUCIENE DO E. SANTO ALMEIDA BEZERRAS**, concursada no cargo de Agente de Portaria, matricula nº 13780, CPF nº 411.008.162-91, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar sua mãe, Hilda Alves de Almeida, pelo período de **30 (trinta) dias a contar de 09.11.2020**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AC2B2BED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 334/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. nº 16 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **THIAGO FARIAS MIRANDA,** brasileiro, portador do CPF nº 820.908.742-87, para exercer a função de **SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,** a partir de **01.02.2021**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:56F3AD0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 018/2021-GS/SEMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Memorando nº 0086/2021–SEMAD e Memorando nº 006/2021 – SEMEL.
CONSIDERANDO: A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - CEDER o servidor **ALEXANDRE BONFIM PEREIRA B DA ROCHA,** matricula nº 2747, portador do CPF nº 591.325.902-53, concursado no cargo de Professor C I – Zona Urbana, para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer– SEMEL, **pelo período de 01 (um) ano**, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de **01.01.2021.**
Artigo 2º - O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 26 DE JANEIRO DE 2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 306/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:36B248F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 019/2021-GS/SEMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Memorando nº 0086/2021–SEMAD e Memorando nº 006/2021 – SEMEL.
CONSIDERANDO: A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017..
RESOLVE:
Artigo 1º - CEDER a servidora **PATRICIA CORDEIRO OLIVEIRA,** matricula nº 29353, portadora do CPF nº 877.978.952-87, concursada no cargo de Professor C I – Zona Urbana, para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer– SEMEL, **pelo período de 01 (um) ano**, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de **01.01.2021.**
Artigo 2º - O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 26 DE JANEIRO DE 2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 306/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:44E3B368

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 020/2021-GS/SEMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O Memorando nº 0086/2021–SEMAD e Memorando nº 006/2021 – SEMEL.
CONSIDERANDO:

A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - CEDER o servidor **NEY ALVES DOS SANTOS,** matricula nº 1679, portador do CPF nº 376.565.032-34, concursado no cargo de Professor C I – Zona Urbana, para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer– SEMEL, **pelo período de 01 (um) ano**, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de **01.01.2021.**
Artigo 2º - O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 26. DE JANEIRO DE 2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 306/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FE44898D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 021/2021-GS/SEMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Memorando nº 0086/2021–SEMAD e Memorando nº 006/2021 – SEMEL.
CONSIDERANDO: A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - CEDER a servidora **JACKELINE SILVA DOS REIS,** matricula nº 33350, portadora do CPF nº 949.106.502-53, concursada no cargo de Professor C I – Zona Urbana, para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer– SEMEL, **pelo período de 01 (um) ano**, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de **01.01.2021.**
Artigo 2º - O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 26 DE JANEIRO DE 2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 306/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4F4BE701

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 022/2021-GS/SEMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Os Memorandos de nº 0089/2021 – DRH/SEMAD e nº 002/2021 – SECULT.
CONSIDERANDO: A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - CEDER a servidora **MELQUIADES JUSTINIANO DA SILVA,** matricula nº 10777, portadora do CPF nº 050.251.922-34, concursada no cargo de Professor(a) C I – Zona Urbana, para a Secretaria Municipal de Cultura–SECULT, **pelo período de 01 (um) ano**, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de **01.01.2021.**
Artigo 2º - O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura- SECULT**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 26 DE JANEIRO DE 2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 306/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A2E95478

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 023/2021-GS/SEMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os Memorandos de nº 0089/2021 – DRH/SEMAD e nº 002/2021 – SECULT.
CONSIDERANDO:
A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - CEDER a servidora **LUCIMAR CHAGAS DE LIMA OLIVEIRA,** matricula nº 40053, portadora do CPF nº 210.593.493-53, concursada no cargo de Professor(a) C I – Zona Urbana, para a Secretaria Municipal de Cultura–SECULT, **pelo período de 01 (um) ano**, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de **01.01.2021.**
Artigo 2º - O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura- SECULT**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 26 DE JANEIRO DE 2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 306/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:27924D4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 024/2021-GS/SEMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os Memorandos de nº 0089/2021 – DRH/SEMAD e nº 002/2021 – SECULT.
CONSIDERANDO:
A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.
RESOLVE:

Artigo 1º - **CEDER** a servidora **EVILANGELA DA SILVA LIMA,** matricula nº 2546, portadora do CPF nº 455.308.312-49, concursada no cargo de Professor(a) C I – Zona Urbana, para a Secretaria Municipal de Cultura–SECULT, **pelo período de 01 (um) ano**, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de **01.01.2021.**
Artigo 2º - O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura- SECULT**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 26 DE JANEIRO DE 2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 306/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4A51A237

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 025/2021-GS/SEMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O Memorando n° 0074/2021-SEMAD e Oficio n° 017/2021-ASCOM.
CONSIDERANDO:
A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº 17.331 de 30 de Dezembro de 2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - **CEDER** a servidora **LEYDIANE DA COSTA SILVA,** matricula nº 38970, portadora do CPF nº 668.315.042-72, concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria – Zona Urbana, para a **Assessoria de Comunicação – ASCOM**, pelo período em que perdurar a atual gestão municipal e/ou ulterior deliberação do Gestor Municipal, **retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.**
Artigo 2º - O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Assessoria de Comunicação – ASCOM**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 26 DE JANEIRO DE 2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 306/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5673F17C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 026/2021-GS/SEMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O Memorando n° 0074/2021-SEMAD e Oficio n° 017/2021-ASCOM.
CONSIDERANDO:
A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - **CEDER** ao servidor **VICTOR ELPIDIO HAOR CORREA DIAS,** matricula nº 660, portadora do CPF nº 296.494.802-00, concursado no cargo de Professor C I – Zona Urbana, para a **Assessoria de Comunicação – ASCOM**, **pelo período de 01 (um) ano**, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a partir de **01.01.2021.**
Artigo 2º - O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Assessoria de Comunicação – ASCOM**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 26 DE JANEIRO DE 2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 306/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8B0D5F7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 629/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 1264/2021, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 63 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **JULIA FREITAS ROSAS**, concursada no cargo de Farmacêutico Bioquímico, matricula nº 10369, CPF nº 706.374.582-49, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de seu filho, Miguel Rodrigues Rosas, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **18.01.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F6472AE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 632/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 1445/2021, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 63 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **ANGELA BAMPI**, concursada no cargo de Enfermeiro (a), matricula nº 28533, CPF nº 030.389.359-13, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos,

em decorrência do nascimento de seu filho, Shimon Bem David Bampi Pinheiro, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **16.01.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:13E4884E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 709/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 1236/2021, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 63 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **ROSANGELA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, concursada no cargo de Técnico Em Enfermagem matricula nº 54476, CPF nº 015.045.752-96, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de seu filho, Joaquim Laércio de Oliveira Nunes, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **06.01.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D63E0C7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 752/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ARLAN MILHOMEM LEITE, C.P.F nº 96915790225** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ARLAN MILHOMEM LEITE**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Motorista - Categoria D**, a partir de 02 de Fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 02 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B667A446

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 754/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **LUIS GOMES DA ROCHA, C.P.F nº 89432053253** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **LUIS GOMES DA ROCHA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 02 de Fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 02 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F74606E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 753/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **JOSE CARLOS MARTINS DA SILVA JUNIOR, C.P.F nº 92717551204** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **JOSE CARLOS MARTINS DA SILVA JUNIOR**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Portaria - Zona Rural - POLO IV**, a partir de 02 de Fevereiro de 2021

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 02 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AEA83A67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 631/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **GIZELY SOUSA MOURA, C.P.F nº 93660367249** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **GIZELY SOUSA MOURA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 01 de Fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 01 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AD810210

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 630/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **FRANCISCO GLEUSSON SOUSA SA, C.P.F nº 76277232215** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **FRANCISCO GLEUSSON SOUSA SA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Motorista - Categoria D**, a partir de 01 de Fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 01 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:613002F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 755/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ROSANIA MIRANDA FEITOSA RODRIGUES, C.P.F nº 91676134204** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ROSANIA MIRANDA FEITOSA RODRIGUES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 02 de Fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 02 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3E513ABD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2021-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 012/2021-SEMED-PMM, , gerado em função do Processo nº 11.107/PMM. Pregão Presencial SRP Nº 049/2020-CEL/SEVOP/PMM Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lanternagem, funilaria, pintura e manutenções preventivas e corretivas nos veículos, tipo ônibus, destinados ao transporte de estudantes da rede Municipal no Município de Marabá - PA. Empresa: MV Comercial De Peças Para Auto E Serviços LTDA, CNPJ Nº 07.712.240/0001.68, Valor: R$ 215.865,00 (duzentos e quinze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), Recursos: Erário Municipal. Inicio da Vigência: 01/02/2021. Término da Vigência: 31/12/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C5A7EF1B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO

O presente **TERMO DE RETIFICAÇÃO** ao Extrato do Contrato Nº 046/2020-SSAM, celebrado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM e a empresa W & S CONSTRUTORA LTDA, corrigindo-se o que segue:

ONDE SE LÊ:
R$ 177.550,14 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais e quatorze centavos)

LEIA-SE:
117.550,14 (cento e dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais e quatorze centavos)

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7515A2F0

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 061/2020-CEL/PMM**, **Processo n° 15.968/2020-PMM**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA AVENIDA MINAS GERAIS, NO BAIRRO BELO HORIZONTE, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA**, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: **CONSTRUTORA E LOCADORA LUARA EIRELI,** inscrita no CNPJ: 06.019.165/0001-91, vencedora com o valor: R$ **1.671.609,02.** Assinatura: em 02/02/2021,

Secretário Municipal de Obras
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F32D51D4

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 053/2020-CEL/PMM**, **Processo n° 13.715/2020-PMM**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RAIO DE SOL (ESCOLA DE UMA SALA DE AULA - PADRÃO RURAL), LOCALIZADA NA VICINAL CRISTO REI, PA ITACAIÚNAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA**, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: **GALVÃO E SILVESTRE ENGENHARIA LTDA -** CNPJ: 28.926.233/0001-39, vencedora com o valor: R$ **187.438,94.** Assinatura: em 02/02/2021, Secretária Muncipal de Educação

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8BFF16A1

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
AVISO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO n° 18.320/2020 – PMM, Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PLANO PRIVADO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS, CONTRATADOS, SERVIDORES REQUISITADOS/CEDIDOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Empresa: **FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DA AMAZONIA - FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO DO ACRE, AMAPÁ, AMAZONAS, PARÁ, RONDÔNIA E RORAIMA - FAMA**, CNPJ n° 84.112.481/0001-17. Não havendo desembolso Secretaria Municipal de Administração em retribuição aos serviços contratados, haja vista ser desconto consignado. Nos termos do Art. 25, Caput da Lei 8.666/93, conforme os autos do processo, determino a publicação da presente **Ratificação**, para que produza os efeitos legais.

Marabá -PA, 02 de fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EE692E81

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 002/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 19.631/2020-PMM, Tipo Menor Preço por LOTE. Data da Sessão: 19/02/2021 – 09:00h (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP – PMM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

DILSIRLEI S. ALBUQUERQUE
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A6A40675

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 139/2021-FMS.

Contrato **n° 139/2021-FMS**. Processo Administração nº 15.351/2020/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 121/2020/CPL. Objeto do Contrato**: aquisição de equipamentos para estruturação de unidades especializada – Hospital materno infantil, conforme proposta n° 18478.187000/1190-06 – processo n° 25000.114347/2020-11, oriunda de programa do fundo municipal de saúde de marabá, empresa: MIL PRINT INFORMATICA EIRELI EPP,** CNPJ nº 23.791.227/0001-06**, Valor:** R$ 3.900,00 (três e novecentos reais). Dotação Orçamentária: 061201.10.302.0084.2.062 – atenção de média e alta complexidade – MAC/SIH. Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente – pessoa jurídica, DATA DA ASSINATURA **01 de fevereiro de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0EEE132C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 130/2021-FMS

Contrato **n° 130/2021-FMS**. Processo Licitatório nº 17.454/2020/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 076/2020/CPL. Objeto do Contrato**: registro de preço para eventual contratação de pessoa jurídica especializada na execução dos serviços de publicação de extratos de editais, contratos, atas, de registro de preços homologações e outros que se fizerem necessários nas imprensas oficiais (D.O.U e IOEPA) e jornal de grande circulação diária destinados a atender as necessidades da unidade gestora requisitante secretaria municipal de administração e demais unidades gestoras participantes da prefeitura municipal de marabá, empresa: WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA,** CNPJ nº 21.756.037/0001-14**, Valor:** R$ 740.600,00 (setecentos e quarenta mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária: 10 122 0001 2.047 – manutenção da secretaria de saúde. Elemento de despesa: 3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, DATA DA ASSINATURA **01 de fevereiro de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F0C77367

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 135/2021-FMS.

Contrato **n° 135/2021-FMS**. Processo Licitatóro nº 18.111/2020/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 085/2020/CPL. Objeto do Contrato**: registro de preço para eventual contratação de empresa para locação de veículos mensal (sem motorista e quilometragem livre) para atender o fundo municipal de marabá saúde, empresa: MARABA LOCADORA DE VEICULOS LTDA,** CNPJ nº 03.659.854/0001-72**, Valor:** R$ 587.290 (quinhentos e oitenta e sete mil duzentos e noventa reais). Dotação Orçamentária: 10 305 0085 2.065 – atenção em vigilância e epidem, 10 122 0001 2.047 – manutenção da secretaria de saúde, 10 301 0082 2.051 – programa de atenção básica de saúde, 10.302.0084 2.062 – atenção média e alta complexidade. Elemento de despesa: 3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, DATA DA ASSINATURA **27 de janeiro de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7A77F37B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 137/2021-FMS.

Contrato **n° 137/2021-FMS**. Processo Administrativo nº 15.351/2020/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2020/CPL. Objeto do Contrato **aquisição de equipamentos para estruturação de unidade de atenção especializada Hospital infantil, conforme proposta n° 1847000/1190-06 – Processo n° 25000.11437/2020-11, oriunda de programação do Fundo de Saúde de Marabá, empresa: BELLAVIA COM DE EQUIPAMENTOS EMTS HOSPITALARES EIRELI - ME,** CNPJ nº 33.231.957/0001-06**, Valor:** R$ 10.688,67 (dez mil seiscentos e seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos). Dotação Orçamentária: 061201.10.302.0084.2.062 – atenção média e alta complexidade – MAC/SIH. Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente, DATA DA ASSINATURA **01 de janeiro de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:96B24010

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 019/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): WALKYRIA LIMA LUNELLI
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Agente Administrativo, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação.....: 04.123.0037.2.015- Operacionalização da Secretaria de Finanças
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:7494E304

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 031/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): RONIELE PEREIRA SILVA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Agente Administrativo, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação.....: 04.123.0037.2.015- Operacionalização da Secretaria de Finanças
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:31115E2B

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 032/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): OZIANE SILVA MAIA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Agente Administrativo, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação.....: 04.123.0037.2.015- Operacionalização da Secretaria de Finanças
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:540FA487

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 033/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): SHALOM JULIANA SANTOS STECKER
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Agente Administrativo, a ser desempenhado junto à Secretaria
Municipal de Finanças, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação.....: 04.123.0037.2.015- Operacionalização da Secretaria de Finanças
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:0BCABDF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 020/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): ILDA ALVES CARNEIRO
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Agente Administrativo, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação.....: 04.122.0037.2.009- Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:25B5458C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 021/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): CLEBERSON HAHN STECKER
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Técnico em Edificações, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)
Dotação.....: 04.122.0037.2.009- Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:C5B3BA1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 022/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): DIONES SILVA ALMEIDA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Vigilante, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação.....: 04.122.0037.2.009- Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:2EF71AE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 023/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): DILCLEY JUNIS RIBEIRO DA COSTA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Vigilante, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação.....: 04.122.0037.2.009- Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:17497F63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 024/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): JONAS CABRAL FERREIRA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Vigilante, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação.....: 04.122.0037.2.009- Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:F8B8DAE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 025/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): TOME DA SILVA PERREIRA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação deserviços, no CARGO de Vigilante, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação.....: 04.122.0037.2.009- Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:D71C9684

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 026/2021

CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): JUDITH COSTA PEREIRA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Serviços Gerais, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação.....: 04.122.0037.2.009- Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:4856A22E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 027/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): CLAUDIA VIEIRA MATIAS
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Serviços Gerais, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (mil e cem reais).
Dotação.....: 04.122.0037.2.009- Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:74813253

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 028/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): TATIANE SILVA DE SOUSA UHL
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Agente Administrativo, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação.....: 04.122.0037.2.009- Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:F30F022A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 029/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): EVELLY WAGNER DE ANDRADE LIMA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Agente Administrativo, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação.....: 04.122.0037.2.009- Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:215A4809

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 040/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): AFONSO ALVES TORRES
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Vigilante, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação.....: 04.122.0037.2.009- Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:08855108

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 044/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): FABIANA DE CASTRO FEITEIRO SANTOS
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Ouvidor, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais)
Dotação.....: 04.122.0037.2.009- Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:455EF347

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 044/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): FABIANA DE CASTRO FEITEIRO SANTOS
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Ouvidor, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)
Dotação.....: 04.122.0037.2.009- Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:1D68BC4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 046/2021

CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): MANOEL CRUZ DA COSTA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Serviços Gerais, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais).
Dotação.....: 04.122.0037.2.009- Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:4C9E3BF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 047/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): TAIS DOS SANTOS E SANTOS
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Agente Administrativo, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação.....: 04.122.0037.2.009- Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:0E9A0638

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 067/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): CLEITON LIMA CAVALCANTE
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Vigilante, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação.....: 04.122.0037.2.009- Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:0D2532DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 068/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): CAROLINE MESQUITA MOSCHEN
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Agente Administrativo, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação.....: 04.122.0037.2.009- Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:36CF06EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 069/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): WILLKYSSON BRUNO SILVA ROSA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Agente Administrativo, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação.....: 04.122.0037.2.009- Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:94887FE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 076/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): GERALDO ANTONIO DE SALES
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Serviços Gerais, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação.....: 04.122.0037.2.009- Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:01507343

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 075/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): WESLLEYN HOFFMANN INACIO
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de
serviços, no CARGO de Agente Administrativo, a ser desempenhado junto à Secretaria
Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação.....: 04.122.0037.2.009- Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:A1C00585

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 080/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): EDILEUZA CARNEIRO XAVIER
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Agente Administrativo, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação.....: 04.122.0037.2.009- Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:CAF9DD12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 081/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): ROMARIO MOURA DA SILVA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Agente Administrativo, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação.....: 04.122.0037.2.009- Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:6D1D802E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 082 /2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): DANIEL ALVES DE SOUZA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Agente Administrativo, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação.....: 04.122.0037.2.009- Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:4D366765

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 084/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): ALZENIR FERREIRA BRITO
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Agente Administrativo, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação.....: 04.122.0037.2.009- Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:395FADCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 083/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): SEBASTIÃO TOMAZ DA SILVA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Motorista Cat. D/E, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
Dotação.....: 04.122.0037.2.009- Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:600C6EF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 087/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): ANDRÊZA SENA DA SILVA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Agente Administrativo, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação.....: 04.122.0037.2.009- Operacionalização da Secretaria de Administração Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:1266C800

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 086/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): JOSELIO ALVES DA SILVA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Agente Administrativo, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação.....: 04.122.0037.2.009- Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:AB424518

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 088/2021

CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): FRANCISCO CONCEIÇÃO SILVA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Vigilante, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação.....: 04.122.0037.2.009- Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:3132C01D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 089/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): ZILMA LEITE COSTA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Serviços Gerais, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação.....: 04.122.0037.2.009- Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:0AAE45A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 090/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): LIZIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Serviços Gerais, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação.....: 04.122.0037.2.009- Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:58581B81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 099/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): DELIA MARA AZEVEDO DE ALMEIDA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Serviços Gerais, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação.....: 04.122.0037.2.009- Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:968670F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 100/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): ANTÔNIO MARCOS DE ARAUJO SILVA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Vigilante, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação.....: 04.122.0037.2.009- Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:9A69E209

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 102/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): JURANILSO SIQUEIRA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Motorista Cat. D/E, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
Dotação.....: 04.122.0037.2.009- Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:A29F5DA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 101/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): CYNTHIA KELLY DE SOUZA PEREIRA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Agente Administrativo, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação.....: 04.122.0037.2.009- Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:DF603537

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 104/2021

CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): GILLIARD AGUIAR DE FREITAS
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Agente Administrativo, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação.....: 04.122.0037.2.009- Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:4DE4770A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 103/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): ISAIAS FREIRE SANTOS
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de ELETRICISTA, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação.....: 04.122.0037.2.009- Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:49F9FFA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 105/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): AMAURI ARCHANJO SILVEIRA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Motorista Cat. D/E, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
Dotação.....: 04.122.0037.2.009- Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:F3596A7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 034/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): PABLO CALADO DE FREITAS
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Veterinário, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Agricultura, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais)
Dotação.....: 20.122.037.2.023- Operacionalização da Secretaria de Agricultura
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:4114755D

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 035/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): FRANCISCO DAS CHAGAS DE ARAUJO AMARAL
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Operador Escavadeira Hidráulica, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Agricultura, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)
Dotação.....: 20.122.037.2.023- Operacionalização da Secretaria de Agricultura
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:E200B123

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 036/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): VALDECI LUCIANO ALVES
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Operador Trator de Pneu, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Agricultura, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)
Dotação.....: 20.122.037.2.023- Operacionalização da Secretaria de Agricultura
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:A46D59B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 037/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): WYNGLLYS TEIXEIRA DE ARAUJO
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Operador Trator de Pneu, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Agricultura, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)
Dotação.....: 20.122.037.2.023- Operacionalização da Secretaria de Agricultura
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:B9A8A537

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 038/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): EVERTON GOMES COSTA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Serviços Gerais, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Agricultura, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação.....: 20.122.037.2.023- Operacionalização da Secretaria de Agricultura
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:95C14A54

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 039/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): MELCK DA LUZ MARIANO
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Vigilante, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Agricultura, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação.....: 20.122.037.2.023- Operacionalização da Secretaria de Agricultura
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:04FD62AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 041/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): EURIDIANO DOS SANTOS
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Vigilante, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Agricultura, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais)
Dotação.....: 20.122.037.2.023- Operacionalização da Secretaria de Agricultura
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:46D66421

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 042/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): JORGE CRAVO DA COSTA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Vigilante, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Agricultura, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação.....: 20.122.037.2.023- Operacionalização da Secretaria de Agricultura
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:0863E758

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 043/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): MARIA ALDENORA SOUSA DAS CHAGAS
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Engenheira Agrônoma, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Agricultura, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 2.720,32 (Dois mil e setecentos e vinte reais e trinta e dois centavos)
Dotação.....: 20.122.037.2.023- Operacionalização da Secretaria de Agricultura
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:3C0D644C

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 043/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): MARIA ALDENORA SOUSA DAS CHAGAS
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Engenheira Agrônoma, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Agricultura, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 2.720,32 (Dois mil e setecentos e vinte reais e trinta e dois centavos)
Dotação.....: 20.122.037.2.023- Operacionalização da Secretaria de Agricultura
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:77C90B77

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 074/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): LUZIA ARMANDO
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Serviços Gerais, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Agricultura, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação.....: 20.122.037.2.023- Operacionalização da Secretaria de Agricultura
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:8750B59D

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 073/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): IVAN CUNHA BRANDÃO
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Operador Trator de Pneu, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Agricultura, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)
Dotação.....: 20.122.037.2.023- Operacionalização da Secretaria de Agricultura
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:809F73D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 079/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): KASSIA KARINA ALVES
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Agente Administrativo, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Agricultura, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação.....: 20.122.037.2.023- Operacionalização da Secretaria de Agricultura
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:65D80C49

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 091/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): JEAN MARCIO PAGANI MESSA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Mecânico Nível II, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Agricultura, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
Dotação.....: 20.122.037.2.023- Operacionalização da Secretaria de Agricultura
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:94004B87

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 030/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): ELIESIO DOS SANTOS SILVA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Mecânico Nível III, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Transporte, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)
Dotação.....: 26.122.0037.2.021 - Operacionalização da Secretaria de Transporte
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:E0B36412

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 045/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): IVANILDO DAS NEVES
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Borracheiro, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Transporte, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)
Dotação.....: 26.122.0037.2.021 - Operacionalização da Secretaria de Transporte
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:CE686652

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 066/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): FABRICIO MARTINS FERREIRA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Motorista Cat. D/E, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal
de Transporte, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
Dotação.....: 26.122.0037.2.021 - Operacionalização da Secretaria de Transporte
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:721DEF83

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 070/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): JESUINO COUTINHO DA SILVA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Mecânico Nível II, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Transporte, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
Dotação.....: 26.122.0037.2.021 - Operacionalização da Secretaria de Transporte
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:78404B50

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 071/2021

CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): LUCIANO FERREIRA DE LIMA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Motorista Cat. D/E, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Transporte, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
Dotação.....: 26.122.0037.2.021 - Operacionalização da Secretaria de Transporte
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:12A40BE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 106/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): MÁRCIA CRISTINA SILVEIRA PAIXÃO
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Serviços Gerais, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Transporte, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação.....: 26.122.0037.2.021 - Operacionalização da Secretaria de Transporte
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:A93AFA9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 048/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): FRANCIELDO BATISTA DA ROCHA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de GARI, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Viação e Obras, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação.....: 15.122.0037.2.018 - Operacionalização da Secretaria de Viação e Obras
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:A5FBC2D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 049/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): FRANCISCO ANTONIO DA SILVA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de GARI, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Viação e Obras, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação.....: 15.122.0037.2.018 - Operacionalização da Secretaria de Viação e Obras
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:C1273886

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 051/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): IRANILDO COSTA DE SOUZA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de GARI, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Viação e Obras, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação.....: 15.122.0037.2.018 - Operacionalização da Secretaria de Viação e Obras
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:DFCF283B

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 050/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): JACSON CORREIA FERNANDES
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de GARI, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Viação e Obras, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação.....: 15.122.0037.2.018 - Operacionalização da Secretaria de Viação e Obras
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:2BC9E1E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 052/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): JOSÉ CARLOS MIRANDA DE BARROS
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de GARI, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Viação e Obras, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação.....: 15.122.0037.2.018 - Operacionalização da Secretaria de Viação e Obras
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:582E50A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 053/2021

CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): NICE CLEIDE FRANCISCO MAIA MASCARENHAS
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de GARI, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Viação e Obras, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação.....: 15.122.0037.2.018 - Operacionalização da Secretaria de Viação e Obras
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:B399BF7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 054/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): JOSE COSTA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de GARI, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Viação e Obras, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação.....: 15.122.0037.2.018 - Operacionalização da Secretaria de Viação e Obras
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:2EC48D9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 056/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): ISMAEL LOPES CARDOSO
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de GARI, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Viação e Obras, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação.....: 15.122.0037.2.018 - Operacionalização da Secretaria de Viação e Obras
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:3AB7D580

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 055/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): OSMARINO DE JESUS SANTOS
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de GARI, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Viação e Obras, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação.....: 15.122.0037.2.018 - Operacionalização da Secretaria de Viação e Obras
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:8CF16DF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 057/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): EDUARES DE JESUS FERREIRA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Serviços Gerais, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Viação e Obras, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais)
Dotação.....: 15.122.0037.2.018 - Operacionalização da Secretaria de Viação e Obras
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:2BAF3055

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 058/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Serviços Gerais, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Viação e Obras, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação.....: 15.122.0037.2.018 - Operacionalização da Secretaria de Viação e Obras
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:D1346E4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 059/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): RENATO DANIEL AGUIAR
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Serviços Gerais, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Viação e Obras, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação.....: 15.122.0037.2.018 - Operacionalização da Secretaria de Viação e Obras
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:B63880DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 061/2021

CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): IRAN MUNIZ DA COSTA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Serviços Gerais, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Viação e Obras, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação.....: 15.122.0037.2.018 - Operacionalização da Secretaria de Viação e Obras
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:FAE49D19

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 060/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): ANTONIO LUIZ DE ABREU
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Serviços Gerais, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Viação e Obras, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação.....: 15.122.0037.2.018 - Operacionalização da Secretaria de Viação e Obras
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:1380834F

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 062/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): ELINALDO LIMA BRANDÃO
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Serviços Gerais, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Viação e Obras, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação.....: 15.122.0037.2.018 - Operacionalização da Secretaria de Viação e Obras
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:6108C919

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 063/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): UELTON REIS SILVA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Serviços Gerais, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Viação e Obras, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação.....: 15.122.0037.2.018 - Operacionalização da Secretaria de Viação e Obras
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:1594ACC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 065/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): KAIO FELIPE SOUZA GUERRA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Agente Administrativo, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Viação e Obras, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação.....: 15.122.0037.2.018 - Operacionalização da Secretaria de Viação e Obras
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:B03C4458

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 064/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): WELLITON OLIMPIO DA SILVA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Motorista CAT/D, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Viação e Obras, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
Dotação.....: 15.122.0037.2.018 - Operacionalização da Secretaria de Viação e Obras
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:03D576D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 077/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): BIANCA ARAÚJO GONÇALVES
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Agente Administrativo, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Viação e Obras, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação.....: 15.122.0037.2.018 - Operacionalização da Secretaria de Viação e Obras
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:6D2DC385

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 078/2021

CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): JAIRO ANDRÉ DE SOUSA MONTEIRO
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Operador Retroescavadeira, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Viação e Obras, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
Dotação.....: 15.122.0037.2.018 - Operacionalização da Secretaria de Viação e Obras
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:F13D055C

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 092/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): ANTONIO VENILSON SOUSA CALACO
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Serviços Gerais, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Viação e Obras, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação.....: 15.122.0037.2.018 - Operacionalização da Secretaria de Viação e Obras
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:A67294DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 093/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): KLEBER ALVES ALMEIDA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Serviços Gerais, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Viação e Obras, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação.....: 15.122.0037.2.018 - Operacionalização da Secretaria de Viação e Obras
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:44A105E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 094/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): JOILSO AMARAL DE SOUZA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Vigilante, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Viação e Obras, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação.....: 15.122.0037.2.018 - Operacionalização da Secretaria de Viação e Obras
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:C52C3622

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 095/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): ILDEMAR DE FRANÇA DUTRA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Motorista CAT/D, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Viação e Obras, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
Dotação.....: 15.122.0037.2.018 - Operacionalização da Secretaria de Viação e Obras
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:4D5A4F83

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 096/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): RAIMUNDO FEITOSA DE ABREU FILHO
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Serviços Gerais, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Viação e Obras, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação.....: 15.122.0037.2.018 - Operacionalização da Secretaria de Viação e Obras
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:BAFF67F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 096/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): RAIMUNDO FEITOSA DE ABREU FILHO
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Serviços Gerais, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Viação e Obras, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação.....: 15.122.0037.2.018 - Operacionalização da Secretaria de Viação e Obras
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:00CC1209

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 097/2021

CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): FRANCISCO NASCIMENTO
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Serviços Gerais, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Viação e Obras, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação.....: 15.122.0037.2.018 - Operacionalização da Secretaria de Viação e Obras
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:25179FDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 098/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): ADEMIR GARCIA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Serviços Gerais, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Viação e Obras, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação.....: 15.122.0037.2.018 - Ope racionalização da Secretaria de Viação e Obras
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:B6BD3893

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 107/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): LEUDIVAN KAIQUE AVELINO CORREIA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Serviços Gerais, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Viação e Obras, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação.....: 15.122.0037.2.018 - Operacionalização da Secretaria de Viação e Obras
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:A4174BFF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 024/2021/GS/SEMED/PMM/PA

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DA FUNÇÃO COMISSIONADA DE VICE-DIRETOR ESCOLAR LOTADO NA E.M.E.F ECILA PANTOJA DA ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Secretária Municipal de Educação do Município de Moju/PA, Sra. **SANDRA HELENA ATAÍDE DE LIMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;
Considerando que a função de Diretor e Vice- Diretor Escolar é função comissionada, sendo de livre nomeação e livre exoneração, cujo ato administrativo possui natureza *"ad nutum"*, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR o Servidor efetivo **ANTONIO SANTOS AMARAL JUNIOR**, matrícula Nº **142740-7**, da função de **VICE-DIRETOR ESCOLAR** da **E.M.E.F. ECILA PANTOJA DA ROCHA**, a partir de 01 de fevereiro de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário**.**

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de fevereiro de 2021.

SANDRA HELENA ATAÍDE DE LIMA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 005/2021.

Publicado por:
Paulo Serrao Fonseca
Código Identificador:A2D1157D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 023/2021/GS/SEMED/PMM/PA

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS DA FUNÇÃO COMISSIONADA DE DIRETOR E VICE-DIRETRROR ESCOLAR LOTADOS NO CMEBI PREFEITO OTON GOMES DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Secretária Municipal de Educação do Município de Moju/PA, Sra. **SANDRA HELENA ATAÍDE DE LIMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;
Considerando que a função de Diretor e Vice- Diretor Escolar é função comissionada, sendo de livre nomeação e livre exoneração, cujo ato administrativo possui natureza *"ad nutum"*, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR os Servidores efetivos **RAIMUNDO ORELIO VIANA DE MORAES**, matrícula Nº **140949-2** e **JANUARIA ABREU NEVES DE OLIVEIRA**, matrícula Nº **141641-3**, respectivamente, da função de **DIRETOR e VICE-DIRETOR ESCOLAR** do **CMEBI PREFEITO OTON GOMES DE LIMA,** a partir de 01 de fevereiro de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário**.**

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de fevereiro de 2021.

SANDRA HELENA ATAÍDE DE LIMA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 005/2021.

Publicado por:
Paulo Serrao Fonseca
Código Identificador:33E341A8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 083/2021

PORTARIA Nº 083/2021
O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará,** usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora municipal GILDERLANDIA VITURINO DA SILVA, Ag. Administrativo, lotado no Gabinete do Prefeito, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2020, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2021, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 421/2020, de 25 de novembro de 2020.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 02 de fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:

1 _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:49EE606F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 046/2021

PORTARIA N.º 046/2021

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora municipal **JAQUELINE NUNES DA COSTA,** Agente Administrativo, portadora do RG nº 7102266 PC/PA e CPF nº 022.623.522-08, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer a função de **Liquidante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **04 de janeiro de 2021**.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência e cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 15 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7B5EA782

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 070/2021

PORTARIA N.º 070/2021

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a senhora **BIANCA DUARTE PAZ**, portadora do RG nº 5538600 PC/PA e do CPF nº 940.063.002-63, C.N.E. - 3, lotado no Gabinete do Prefeito, para exercer a função de **Liquidante do Gabinete do Prefeito**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **04 de janeiro de 2021**.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência e cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 25 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:32B86B33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 084/2021

PORTARIA Nº 084/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará,** usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo lotados na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2020, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2021, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 421/2020, de 25 de novembro de 2020.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Nome	Cargo	Ciente
ELENE MARIA G. GARCIA	AG. ADMINISTRATIVO	
ENOS ALVES DE JESUS	AG. ADMINISTRATIVO	
JOEL RIBEIRO DE LIMA	AG. ADMINISTRATIVO	
MARA DALILA A. DE SOUZA	AUX. ADMINISTRATIVO	

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 02 de fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:31394ADD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 089/2021

PORTARIA N.º 089/2021

Regulamenta a função de fiscal dos contratos públicos oriundos de licitação do Gabinete do Prefeito e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE, **Estado do Pará**, no uso de suas atribuições constitucionais asseguradas pelo art. 29, "Caput" e art. 30, I da Constituição Federal de 1988 c/c art. 67, XXVI da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Pará.

CONSIDERANDO, que o Gabinete do Prefeito é ordenadora e Executora de seus contratos administrativos, e nos termos do disposto nos artigos 58, III e 67 da Lei nº. 8.666/93 é defeso acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 43, de 19 de dezembro de 2017, editada pelo Tribunal de Contas do Pará, que altera dispositivos da resolução nº 11.535, de 01 de julho de 2014, alterada pelas resoluções n.º 11.832, de 03 de fevereiro de 2015 e 29 de 04 de julho de 2017, que dispõe sobre a criação do portal dos jurisdicionados, tendo como etapa inicial a implementação do mural de licitações como meio obrigatório de apresentação ao TCM/PA em tempo real por meio eletrônico, das licitações e contratos, convênios e subvenções, obras públicas e folhas de pagamento, como parte integrante da prestação de contas e dá outras providências e normatizando a edição desta portaria;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I-Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados para o Gabinete do Prefeito;

II-Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III-Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Considerando que o fiscal do contrato deve conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o senhor **CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS**, portador da RG nº 2277296 e CPF nº 414.093.292-91, chefe do Gabinete do Prefeito, como **Fiscal dos Contratos** oriundos dos certames públicos, vinculados ao Gabinete do Prefeito, nas modalidades de Pregão Presencial e Eletrônico, Tomada de Preços, Inexigibilidade de Licitação, Dispensa de Licitação, Convite, RDC, Concorrência, Chamada Pública, Leilão, adesão, Concurso, Concessão celebrado com as empresas ou pessoas físicas, legalmente contratadas.

Art. 2º- Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo originário da licitação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **12 de janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 02 de fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:73B4B743

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 007/2021

PORTARIA Nº 007/2021

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER *de imediato a interesse da Administração Pública Municipal a partir* ***01/01/2021****, o gozo de férias concedido a Servidora Municipal* **HELEN CHRISTINA PELEJA DE OLIVEIRA - Agente Administrativo**, *lotado no Gabinete do Prefeito*, *referente ao período aquisitivo* do Exercício/2020, concedida pela Portaria nº 451/2020 de 29/12/2020, no período de 01 a 30 de janeiro de 2021, retornando, portanto as suas funções normais.

Art. 2º *- O gozo das férias que se refere no artigo anterior, será concedido posteriormente em comum acordo com a Administração Municipal, sem prejuízo ao serviço Público.*

Art. 3º *- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.*

Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 04 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5E7C8699

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 085/2021

PORTARIA Nº 085/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará,** usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais constantes na relação anexa, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo/FUNDEB, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2020, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2021, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº421/2020, de 25 de novembro de 2020.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 02 de fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO DA PORTARIA Nº 085/2021 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

NOME	CARGO	CIENTE
ALDRE ALEQUISON PIMENTEL BAIA	AG. DE VIGILANCIA	
ELAIR DA SILVA NASCIMENTO	AG. DE VIGILANCIA	
LUCIANE AZEVEDO DOS SANTOS CAIRES	GUARDA MUNICIPAL	
OLIVALDO ARAUJO DE OLIVEIRA	AG. DE VIGILANCIA	
ROBERTO DA COSTA DE DEUS	AG. DE VIGILANCIA	

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 02 de fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CFFFAC3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 086/2021

PORTARIA Nº 086/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará,** usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais constantes na relação anexa, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2020, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2021, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 421/2020, de 25 de novembro de 2020.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 02 de fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO DA PORTARIA N° 086/2021 DE 02 FEVEREIROS DE 2021

NOME	CARGO	ASSINATURA
LUCIANO SOUSA SILVAQ	AUX. OPERACIONAL	
LUEDIR PANTOJA DE JESUS	AUX. OPERACIONAL	

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, em 02 de fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CDCBC3CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 087/2021

PORTARIA Nº 087/2021
O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará,** usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora municipal, LUA CANIZIA VASCONCELOS, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2020, no período de 01 de fevereiro de 2021 a 02 de março de 2021, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 421/2020, de 25 de novembro de 2020.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 02 de fevereiro de 2021.

MATEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FE2EE721

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 047/2021

PORTARIA N.º 047/2021

Regulamenta a função de fiscal dos contratos públicos oriundos de licitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE, **Estado do Pará**, no uso de suas atribuições constitucionais asseguradas pelo art. 29, "Caput" e art. 30, I da Constituição Federal de 1988 c/c art. 67, XXVI da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Pará.

CONSIDERANDO, que a Secretaria Municipal de Administração e Finanças é ordenadora e Executora de seus contratos administrativos, e nos termos do disposto nos artigos 58, III e 67 da Lei nº. 8.666/93 é defeso acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 43, de 19 de dezembro de 2017, editada pelo Tribunal de Contas do Pará, que altera dispositivos da resolução nº 11.535, de 01 de julho de 2014, alterada pelas resoluções n.º 11.832, de 03 de fevereiro de 2015 e 29 de 04 de julho de 2017, que dispõe sobre a criação do portal dos jurisdicionados, tendo como etapa inicial a implementação do mural de licitações como meio obrigatório de apresentação ao TCM/PA em tempo real por meio eletrônico, das licitações e contratos, convênios e subvenções, obras públicas e folhas de pagamento, como parte integrante da prestação de contas e dá outras providências e normatizando a edição desta portaria;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I-Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados para esta Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

II-Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III-Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Considerando que o fiscal do contrato deve conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;

RESOLVE:
Art. 1º- Designar a servidora Pública Municipal **SUSANA MARIA RAMALHO DO NASCIMENTO**, portadora do RG nº 3091896 CPF nº 565.388.202-04, Agente Administrativo, como **Fiscal dos Contratos** oriundos dos certames públicos, vinculados à Secretaria Municipal de Administração e finanças, nas modalidades de Pregão Presencial e Eletrônico, Tomada de Preços, Inexigibilidade de Licitação, Dispensa de Licitação, Convite, RDC, Concorrência, Chamada Pública, Leilão, adesão, Concurso, Concessão celebrado com as empresas ou pessoas físicas, legalmente contratadas.

Art. 2º- Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo originário da licitação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **04 de janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 15 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A8067C3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 088/2021

PORTARIA Nº 088/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará,** usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais EDSON PEREIRA DA ROCHA e NATANAEL BANDEIRA DA COSTA, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2020, no período de 01 de fevereiro de 02 de março de 2021, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 421/2020, de 25 de novembro de 2020.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 02 de fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2550F0E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 090/2021

PORTARIA Nº 090/2021

Dispõe sobre o Remanejamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA, Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a partir de **01/02/2021** o servidor **PETRICK BEZERRA GUIMARAES,** portador do RG nº 4414225 PC/PA e do CPF nº 751.731.902-72, **Agente de Portaria**, registrado na Matricula nº 006517-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo **para** a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de fevereiro de 2021.

RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001/2021

De acordo: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E504BD00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 091/2021

PORTARIA Nº 091/2021

Dispõe sobre o Remanejamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA, Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a partir de **01/02/2021** a servidora **ALICE SANTOS PIMENTEL,** portadora do RG nº 4472996 PC/PA e do CPF nº 740.391.052-49, **Agente Administrativo**, registrada na Matricula nº 002812-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde **para** a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de fevereiro de 2021.

RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001/2021

De acordo: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:57A535A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº.: 54/2021- ROSINEIDE SILVA DE SOUZA

Ementa: Dispõe sobre concessão de licença para atividade política com objetivo de exercício de cargo eletivo no Município de Ipixuna-PA e dá outras providências.

A Chefe do Poder Executivo do Município de Nova Ipixuna-PA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.66, inciso II e

VII da lei Orgânica do Município, Art.144, parágrafo único do Regime Jurídico Único,
Resolve:
Art. 1º Conceder licença para atividade política, para o exercício de cargo eletivo de vice-prefeita, a servidora efetiva, **Rosineide Silva de Souza,** brasileira**,** casada**,** CPF 451.549.612-34, matrícula nº: 000286**,** pelo período de exercício do mandato.
Art. 2º Aplicando por analogia e simetria o inciso II do Art.38 da CF/88 fica vedada a acumulação de remuneração.
Art. 3º Este ato normativo entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 02 de fevereiro de 2021; 199º da Independência e 132º da República.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Chefe do Poder Executivo

Certifico que este decreto fora devidamente publicado em:

Às____hs____min, do dia : _____/_____/_____

JHONATAS CANDEIRA MELO
Supervisor Administrativo
Portaria n. 020/2021-GP

Art. 66. Compete ao Prefeito entre outras atribuições:
II - exercer, com o auxílio dos Secretários Municipais, agentes distritais e conselhos, a direção da administração pública municipal, segundo os princípios desta Lei Orgânica;
VII - dispor sobre a estruturação, organização e o funcionamento da administração municipal, na forma da lei;

Art. 144. A partir do registro da candidatura perante a Justiça Eleitoral e até o dia seguinte ao da eleição, o funcionário candidato a cargo eletivo fará jus à licença com remuneração integral, salvo se a legislação eleitoral dispuser em contrário.
Parágrafo único. Ao funcionário público em exercício de mandato eletivo aplicam-se as disposições do artigo 38 da Constituição Federal vigente.

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:061EEBCE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 55/2021- WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA

TRANSFERIR o Senhor WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA para o Cargo Comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE:
Art. 1°. **TRANSFERIR** o Senhor **WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA,** brasileiro, portador do RG nº 1920580/PA e inscrito no CPF/MF sob nº 352.992.742-20, residente e domiciliado em Nova Ipixuna PA, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL,** lotado na SEMUDED para o cargo em provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA,** lotado na SEMUGEP.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 01 de fevereiro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:44940942

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 56/2021- VERA LUCIA DA CRUZ ARANTES DA SILVA

TRANSFERIR a senhora VERA LUCIA DA CRUZ ARANTES DA SILVA, do cargo comissionado de SUPERVISORA DE COMUNICAÇÃO e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO: o princípio da autotutela;
RESOLVE

Art. 1º**. TRANSFERIR**, a senhora **VERA LUCIA DA CRUZ ARANTES DA SILVA**, brasileira, casada, titular da carteira de identidade nº 1812967 SSP/PA e do CPF: 374.304.672-53 residente e domiciliada no município de Nova Ipixuna -PA, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, lotada na SEMUGEP para ocupar o cargo de **SUPERVISORA DE COMUNICAÇÃO**, lotada na SEMUCEL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Ipixuna, 01 de fevereiro de 2021

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:15610D71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 57/2021- MARIA EDILEUZA DA SILVA SANTOS

NOMEAR a Senhora MARIA EDILEUZA DA SILVA SANTOS para o Cargo Comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE:
Art. 1°. **NOMEAR** o Senhor **MARIA EDILEUZA DA SILVA SANTOS,** brasileira, portadora do RG nº 3235348 PC/PA e inscrita no CPF/MF sob nº 697.712.782-15, residente e domiciliada em Nova Ipixuna PA, para o cargo em provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL,** lotada na SEMUDED.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 02 de fevereiro de 2020.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:54E4ED74

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – PE 01/2021/PMNI

PREGÃO ELETRÔNICO – PE 01/2021/PMNI
A Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna – PA, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 14h00min (horário de Brasília- DF) do dia 17/02/2021, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, para o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA - PARÁ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/19 de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores e Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Nova Ipixuna – PA, Mural de licitações – TCM/PA, e-mail: cpl.pmni@gmail.com e/ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Nova Ipixuna – PA, 02 de Fevereiro de 2021

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Pregoeiro – PMNI
Portaria no 052/2021 – GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:8B3CF8C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PP 01- 2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210011/202102
ORIGEM: PREGÃO Nº 01/2020-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE
VALOR TOTAL: R$ 135.712,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS)
VIGÊNCIA: 20 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE MARÇO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210020/202102
ORIGEM: PREGÃO Nº 01/2020-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
VALOR TOTAL: R$ 2.680,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 15 DE JANEIRO DE 2021 A 15 DE ABRIL DE 2021
CONTRATADA(O: FIGUEIRA & CONCEIÇÃO LTDA - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO-PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:1844FBA0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210259 - I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210259

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2020-010

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA

OBJETO.....: Aquisição de Cestas Básicas destinadas a distribuição gratuita a famílias em situação de vulnerabilidade social, seguindo a MPV 926/2020, conforme Anexo I.

VALOR TOTAL.....: R$ 120.200,00 (cento e vinte mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 6017.142440035.2.121 Benefícios Eventuais , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 120.200,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:2237697B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO - EXERCÍCIO 2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

► Em conformidade com a Resolução 015/2018–TCM/PA –Art. II, inciso VII.

A **Agência de Saneamento de Paragominas**, representada por seu Superintendente Geral, a Sra. **Rosilene Gomes Costa**, celebra contrato com o **servidor temporário** para o setor **e OPERACIONAL** desta Autarquia, abaixo relacionado.

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS

CONTRATO	NOME	CARGO	SALÁRIO BASE	VIGÊNCIA
071/2021	EDNALDO DA SILVA SOUSA	AUXILIAR TÉCNICO	R$ 1.100,00	04.01.2021 A 31.12.2021

Paragominas/PA, 25 de Janeiro 2021.

ROSILENE GOMES COSTA
Superintendente Geral

Publicado por:
Dheymeson Garcias Silva
Código Identificador:109EAA69

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA/SEMS/G.SEC/Nº 007/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, Sr. **MARINALDO MARTINS FERREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando que é dever da administração Municipal estar atenta a todos os
princípios do serviço público.

Considerando a necessidade de adoção de medidas para enfrentamento da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID—19) no município de
Paragominas/PA;

Considerando Plano de Contingência Municipal para enfrentamento da infecção humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no município de Paragominas /PA;

Considerando o Decreto Municipal nº 146 de 18 de março de 2020 que declara situação de emergência no âmbito do município de Paragominas para o
enfretamento preventivo da pandemia de Coronavírus (COVID-19)

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída **a Comissão de Acompanhamento e Controle do Plano de Contingência Municipal para Enfrentamento da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19)** no município de Paragominas/PA, que será composta pelos seguintes membros:

Coordenador	**Marinaldo Martins Ferreira** Secretário Municipal de Saúde
Membros	**Manoel Reginaldo Gomes Reis** Presidente do CMS
	Cynara Cerqueira Lima Superintendente Geral de Saúde
	Ligiane Nunes de Queiroz Superintendente da Atenção Básica
	Regen Kelly Pamplona Silva Superintendente Interina da U.P.A
	Alan Pontes Galvão Superintendente do Hospital Municipal de Paragominas
	Thais Christine Luiz dos Santos Coordenadora do Programa Saúde da Mulher
	Marcondes Mateus Barbosa Coordenador de Vigilância em Saúde
	Edilza Gomes da Serra Silva Coordenadora de Enfermagem da U.P.A
	Leyde Dayane de Almeida Balestreri Coordenadora de Enfermagem da H.M.P

Art. 2º Caberá à comissão:

§1º - A execução e o acompanhamento do Plano de Contingência Municipal para Enfrentamento da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) no município de Paragominas/PA.

§2º - Emissão de relatórios informativos para o Secretário Municipal de Saúde sobre a evolução do Plano de Contingência Municipal, bem como sobre as medidas urgentes a ser tomadas.

§3º - regulamentar por meio de portaria as ações técnicas e operacionais necessárias para a excursão de Plano de Contingência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretario Municipal de Saúde, **25** de **janeiro** de **2021**.

MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:02AD8987

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA/SEMS/G.SEC/Nº 008/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, Sr. **MARINALDO MARTINS FERREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando que é dever da administração Municipal estar atenta a todos os princípios do serviço público.

Considerando a necessidade de adoção de medidas para enfrentamento da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) no município de Paragominas/PA;

Considerando PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL para enfrentamento da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) no município de Paragominas / PA;

Considerando o **Decreto Municipal nº 146** de **18** de **março** de **2020** que declara situação de emergência no âmbito do município de Paragominas para o enfretamento preventivo da pandemia de Coronavírus (COVID-19).

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído a **GT – Grupo de Trabalho** de **Enfrentamento da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19)** no município de Paragominas/PA, que será composta pelos seguintes membros:

Coordenador	**Marinaldo Martins Ferreira** Secretário Municipal de Saúde
Membros	**João Lucídio Lobato Paes** Prefeito Municipal
	Amarildo da Silva Leite Secretária de Assuntos Jurídicos
	Amanda Alves Oliveira Purger Secretária de Assistência Social
	Anderson de Dutra Cerceau Secretário Municipal de Administração e Finanças
	José Evandro Silva do Nascimento Secretaria Municipal de Governo

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho, acompanhar as ações de aplicabilidade do Plano de Contingência Municipal para Enfrentamento da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) no município de Paragominas/PA, assim como assessorar todas as tomadas de decisões que ora trata a matéria:

§1º – Elaborar Plano de Trabalho com as ações técnicas e medidas operacionais de prevenções e combates ao (COVID-19);

§2º – Emitir notas informativas através da assessoria de comunicação da Prefeitura Municipal de Paragominas, pelos quais apontem os resultados obtidos.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretario Municipal de Saúde, **25** de **janeiro** de **2021**.

MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5E9DF01E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 009/2021/SEMS/G.SEC.

DESIGNAÇÃO DO MÉDICO AUDITOR DO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, **Sr. MARINALDO MARTINS FERREIRA**, no uso das atribuições c/c com prescrições do Sistema Único de Saúde – SUS.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, o(a) servidor(a) **ROGÉRIO LEONEL BORGES – MÉDICO, – CRM-PA 7704**, para responder pela função de ***MÉDICO AUDITOR*** **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS.**

I – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

II – Revogam-se as disposições em contrário

Dê-se Ciência, Publique-se,

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretario Municipal de Saúde/PA, **28** de **janeiro** de **2021**.

MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:88EBE24B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 010/2021/SEMS/G.SEC.

DESIGNAÇÃO DO SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, **Sr. MARINALDO MARTINS FERREIRA**, no uso das atribuições c/c com prescrições do Sistema Único de Saúde – SUS.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, o(a) servidor(a) **ALAN PONTES GALVAO – MÉDICO, CRM-PA 8874**, para responder pela função de **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.**

I – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

II – Revogam-se as disposições em contrário

Dê-se Ciência, Publique-se,

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretario Municipal de Saúde/PA, **29** de **janeiro** de **2021**.

MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:EBFD9711

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 09/2021

O Prefeito Municipal de Paragominas, usando de suas atribuições legais e amparado pelo Art. 84 Inciso III, a, da Lei Orgânica do Município de Paragominas e Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do Ministério da Educação

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Claudei Madalena de Souza como membro Titular e o Sr. José Jacó Barroso como membro Suplente do Conselho de Alimentação Escolar - **CAE**, para o **Quadriênio de 2017 a 2021**, representantes do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 01 de fevereiro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:47C847BF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMADA PÚBLICA nº. 002/2020 – Período de Credenciamento: **03/02/2021 a 22/02/2021, de 08:00h as 12:00h e das 14:00h as 17:00h. Abertura da Sessão: 23/02/2021 às 09:00hs**. **Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para serem utilizados na alimentação dos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino das zonas urbana e rural, área indígena e a CEMEI (Centro de Educação Infantil). A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame.

Pgm.:03/02/2021.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:DA954D8E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA N.º 008/2021

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. João Lucidio Lobato Paes**,** usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo artigo 85, III, d, da Lei Orgânica do Município de Paragominas e em conformidade com o artigo. 3º, da Lei Municipal nº 108/96, Regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sr. **ANDERSON DE DUTRA CERCEAU, Secretário Municipal de Administração e Finanças de Paragominas** para a função de **ORDENADOR DAS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA,** no âmbito do município de Paragominas/PA.

Art. 2º Compete à função de Ordenador do Fundo, responder por todas as ações administrativas/Contábeis/Financeiros, referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 27 de janeiro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4A0A5258

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 006/2021 LOCKDOWN

DISPÕE SOBRE LOCKDOWN, MEDIDAS DE CONTINGENCIAMENTO E ISOLAMENTO SOCIAL PARA FINS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À PANDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19.

O Excelentíssimo Senhor **DAVI XAVIER DE MORAES, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PRAINHA**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, CF/88 e Legislação correlatas.

CONSIDERANDO a existência de pandemia do COVID-19, nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde - OMS; e, assim, tendo sido reconhecida Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, pela Portaria nº 188/2020, expedida pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a mudança de bandeiramento da região do Baixo Amazonas para bandeira preta, e as medidas programáticas editadas pelo governo Estadual, por força do Decreto nº 800, de 31 de maio de 2020, devidamente atualizado e republicado no dia 30 de janeiro de 2021, o qual prima pela retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará.

CONSIDERANDO a efetiva participação dos órgãos e entidades pertencentes a todas as esferas federativas no combate à disseminação da infecção humana pelo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município de Prainha.

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Legislativo nº 84 de 27 de maio de 2020 que reconheceu o Estado de Calamidade Pública no Município;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 018/2020 que declara situação de emergência no município de Prainha;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 019/2020 que declara estado de calamidade pública em todo o município de Prainha-PA;

CONSIDERANDO o quanto decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da ADI 6341 e da ADPF 672 (esta, no tocante à repartição de competências, entre os entes, para a adoção ou manutenção de medidas legalmente permitidas durante a pandemia), bem como a diretriz da Corte Suprema no sentido de ser "competente o Município para fixar o horário de funcionamento de estabelecimento comercial" (Súmula Vinculante nº 38);

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante Políticas Sociais e Econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que desde o início da pandemia o Governo Municipal, através do Comitê Gestor de Combate e Enfretamento ao novo coronavírus (COVID-19) tem buscado o diálogo com os diversos atores da sociedade civil, com vistas a necessidade de enfrentamento articulado da situação apresentada;

CONSIDERANDO o agravamento do boletim epidemiológico, que registrou alto nível de infecção da população local pelo novo coronavírus (COVID-19), situação que demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar o colapso do sistema de saúde local;

CONSIDERANDO que diante desse cenário, o Órgão Ministerial, representado pelo Promotor de Justiça, titular da Promotoria de Prainha, emitiu a Recomendação nº 01/2021-MPPA/PJPA, orientações e outros expedientes aconselhando a adoção de medidas e ações que possam limitar a propagação do novo coronavírus;

CONSIDERANDO o compromisso e a responsabilidade do Poder Público para manter toda a comunidade bem informada sobre as medidas adotadas, com vistas a promoção da plena transparência sobre cada medida adotada, permitindo assim o engajamento social na prevenção;

CONSIDERANDO a recalcitrância da população de forma geral, que insiste em não obedecer às orientações de isolamento social, constantes nos decretos municipais anteriores, nem adotar as medidas adequadas de prevenção, com vistas à diminuição do coeficiente de infecção por COVID-19, conforme é notório.

DECRETA:

DAS MEDIDAS DE CONTINGENCIAMENTO E ISOLAMENTO SOCIAL

Art.1º Fica decretado o lockdown no Município de Prainha, do dia 01 ao dia 15 de fevereiro de 2021, podendo haver prorrogação, de acordo com a mudança de bandeiramento para a região do baixo amazonas, estabelecido pelo Governo Estadual.

Art. 2º Durante o período do lockdown, fica proibida a circulação de pessoas dentro do Município de Prainha (zonas urbana e rural e região de várzea), salvo por motivo de força maior, justificado o deslocamento de 01 (uma) pessoa da família ou por unidade residencial, que poderá estar acompanhado por criança pequena, nos seguintes casos:

I – para aquisição de gêneros alimentícios, medicamentos, produtos médicos hospitalares, produtos de limpeza e higiene pessoal;
II – para comparecimento próprio ou de uma pessoa como acompanhante, a consulta ou realização de exames médico-hospitalares, nos casos de problema de saúde.
III – para realização de operação de saque e deposito de numerário;
IV – para exercício de atividade laboral, devidamente comprovado por declaração ou crachá fornecido pela empresa/instituição empregadora;

§ 1º nas hipóteses excepcionais de circulação de pessoas de que trata este artigo, o uso de máscaras é obrigatório.

§ 2º a circulação de pessoas com sintomas como febre, falta de ar, tosse, dor no corpo, diarreia, falta de paladar, olfato, ou qualquer outro sintoma da COVID-19, somente é permitida para os fins estabelecidos no inciso II deste artigo, assistida de uma pessoa.

§3º A circulação de pessoas nos casos permitidos deverá ser devidamente comprovada, inclusive com a apresentação de documento oficial com foto.

§ 4º Na hipótese do inciso IV do caput deste artigo, a comprovação deverá ser por documento de identidade funcional/laboral, autodeclaração de exercício de trabalho em atividade essencial, ou outro meio de prova idônea.

§ 5º Os serviços de táxi, mototáxi e de transporte por aplicativo (whatsapp) de celular deverão exigir de seus passageiros a

comprovação de que a circulação está amparada nos termos do caput deste artigo.

Art. 3° Fica proibida toda e qualquer reunião, pública ou privada, inclusive de pessoas da mesma família que não coabitem, independentemente do número de pessoas.

§ 1° As atividades religiosas devem ser realizadas de modo remoto, reconhecida sua essencialidade quando voltadas ao desempenho de ações voltadas à assistência social e ao atendimento à população em estado de vulnerabilidade.

§ 2° Ficam proibidas visitas em casas e prédios, exceto pelos seus residentes ou por pessoas que estejam desempenhando atividade ou serviço essencial.

§ 3º No caso de menores sob guarda compartilhada, devidamente comprovada por documentos, fica autorizado que eles realizem 1 (um) deslocamento semanal entre os genitores, desde que nenhum dos envolvidos esteja com febre, falta de ar, tosse, dor no corpo ou qualquer outro sintoma da COVID-19.

DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

Art. 4º Enquanto perdurar a classificação do bandeiramento preto para a região do Baixo Amazonas, a Administração Pública Municipal adotará, preferencialmente, o trabalho *home office* nos órgãos e entidades municipais, sem que haja prejuízo ao interesse público e ao atendimento da população, conforme deliberação do dirigente da pasta e comprovação da comorbidade, através de laudo médico.

Art. 5º Fica suspenso o expediente externo nos órgãos da Administração Pública Municipal, funcionando apenas para demandas internas, no horário de 8H às 12H.

§ 1º Ficam mantidos os serviços que, por sua natureza ou interesse público, devem ser prestados de forma contínua, como: setor de tributação e cadastro, os serviços da Unidade Mista de Saúde e das Unidades Básica de Saúde, Limpeza Pública, as construções públicas em andamento, serviços de terraplanagem e os prestados pela Defesa Civil de Prainha.

§ 2º Os atendimentos nos órgãos da Secretaria de Assistência Social como CRAS, CREAS, CONSELHO TUTELAR, CADÚNICO E SCFV (serviço de convivência e fortalecimento de vínculos) estarão suspensos ao público, exceto nos casos de ocorrência de situações de grave ameaça e de violação a direitos.

§ 3º A Defesa Civil e a Secretaria de Meio Ambiente continuarão atendendo denúncias e realizando atividades urgentes, bem como darão suporte na fiscalização para cumprimento deste decreto.

Art. 6º Fica suspensa até 30 de abril de 2021 a concessão de férias e licenças a servidores da Secretaria de Saúde e dos demais órgãos de fiscalização da Administração Pública Municipal.

Art. 7º Ficam suspensas as atividades do Centro Cultural Rodolfo Medeiros, exceto, quanto aos permissionários dos seus espaços para venda de produtos do gênero alimentício, a possibilidade de atendimento por *delivery*, no horário disposto no art. 10, parágrafo único, deste decreto.

DAS ATIVIDADES COMERCIAIS

Art. 8º Os estabelecimentos comerciais de atividades essenciais passam a funcionar, temporariamente, nos seguintes horários:

I – Postos de combustíveis e lubrificantes, das 07h às 18h;
II – Farmácias e drogarias, funcionarão no horário normal;
III - Funerárias e serviços relacionados, funcionarão no horário normal;
IV – Oficinas e borracharias, das 7h às 18h;
V – Cartório de Registro Civil, das 08h às 12h;
VI – Provedores de internet, TV a cabo, fornecimento de água, distribuição de energia elétrica, radiodifusão sonora, serviço postal (CORREIOS), das 08h ás 12h;
VII – Supermercados, mercearias, minimercados, miniboxs, mercadinhos, tabernas, açougues, e outros estabelecimentos que comercializam, com predominância, produtos de gênero alimentício, das 07h às 13h.
VIII – Postos de revenda de gás de cozinha e água, das 07h às 18h, somente na modalidade *delivery*;
IX – Padarias e panificadoras, das 06h às 13h;
X – Clinicas e lojas veterinárias, das 08h às 12h, após, somente por *delivery*;
XI – Agências bancárias, de acordo com o horário determinado pelo Banco Central;
XII – Casas lotéricas, em horário normal, alternando-se o atendimento aos usuários, nos dias da semana, em CPFs com terminação em números pares ou números ímpares, conforme deliberação da casa lotérica;
XIII – Restaurantes, lanchonetes, pizzarias, sorveterias, somente por *delivery*;

Art. 9° Os estabelecimentos autorizados a funcionar, que desempenhem serviço ou atividade essencial, são obrigados a observar:

I - controlar a entrada de pessoas, limitado a 1 (um) membro por grupo familiar, que poderá estar acompanhado por criança pequena, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, inclusive na área de estacionamento;
II - seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5 (um e meio) metro para pessoas com máscara;
III - fornecer alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel); e
IV - impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara.

§ 1° Fica recomendado que nos estabelecimentos que possuam caixas ou estações de pagamento, que elas sejam ocupadas de maneira intercalada, a fim de respeitar o distanciamento mínimo.

§ 2° As feiras de rua deverão respeitar todas as regras deste artigo, no que for compatível.

Art. 10 Ficam suspensas as atividades não descritas no anexo IV do Decreto Estadual nº 800/2020, acrescidas de todas as atividades comerciais não essenciais, durante a vigência deste decreto, tais como:
I – lojas de roupa, sapatos, sandálias, e de apetrechos de couro e/ou sintético, e de conveniências, perfumaria, papelaria, loja de venda de celular;
II – ateliês;
III – sapateiros;
IV – lojas de venda de eletrodomésticos e eletrônicos;
V – atividades de venda de bingos;
VI – barbearias e salões de beleza;
VII – academias de musculação e ginástica;
VIII – bares, casas noturnas e estabelecimentos similares;
IX – canteiros de obras privadas e estabelecimento de comércios e serviços não essenciais;
X – escritórios de apoio administrativo, serviços financeiros, serviços de seguros, e outros serviços afins, exceto consultórios médicos e assistência à saúde em geral;
XI – atividades imobiliárias.
XII – serviços de hotelaria.

Art. 11 Fica autorizado o serviço de delivery de alimentos *in natura* e industrializados, comida pronta, medicamentos, produtos médico-hospitalares e produtos de limpeza e higiene pessoal.
Parágrafo único. O serviço de delivery previsto no caput está autorizado a funcionar até às 23h.

DAS ATIVIDADES COLETIVAS

Art. 12 Permanecem suspensos todos os eventos públicos ou privados que importem em aglomeração de pessoas.

Art. 13 Ficam proibidas práticas desportivas como jogos de futebol, caminhadas, corridas, ciclismo, ou qualquer outra atividade que gere aglomeração.

Art. 14 Permanece proibido o acesso a balneários, praias, lagos e igarapés até ato posterior em contrário.

DAS EMBARCAÇÕES

Art. 15 Fica suspenso o embarque e desembarque de passageiros no Terminal Hidroviário de Prainha, sejam eles oriundos de comunidades locais ou de outros municípios. Igualmente suspensa a entrada e a saída de transportes coletivos terrestres de passageiros.

Parágrafo Único. Fica permitida a circulação de embarcações e veículos apenas para transporte de cargas e de passageiros quando por motivo de saúde ou no interesse da Administração Pública Municipal.

DAS MEDIDAS DE FISCALIZAÇÃO

Art. 16 Caberá à Secretaria Municipal de Saúde, através do órgão de Vigilância Sanitária e, auxiliados pelas Polícias Civil e Militar, realizar rondas no município para garantir a dispersão, evitar aglomeração e garantir o cumprimento os atos fiscalizatórios acerca do cumprimento das normas deste Decreto.

§1º Os atos fiscalizatórios, acima de tudo, revestem-se de natureza pedagógica e conscientizadora, visando sempre o bem coletivo, a saúde pública e o combate à pandemia da Covid-19.

§2º As autoridades públicas investidas do poder fiscalizatório devem pautar seus atos agindo sempre com equilíbrio, razoabilidade, com ênfase na educação e conscientização dos indivíduos quanto à necessidade de isolamento social.

Art. 17 O descumprimento das medidas disciplinadas neste Decreto, no todo ou em parte, poderá ensejar a aplicação das seguintes penalidades:

I – Dos estabelecimentos comerciais infratores:
a – Aplicação de multa, variando entre 01 (um) e 10 (dez) salários mínimos, arbitrada pela autoridade sanitária conforme a natureza da infração, a ser lançada nos anais do Departamento da Receita Municipal, que adotará todas as providências para a sua cobrança;
b – Suspensão do Alvará de Funcionamento;
c – Cassação do alvará de funcionamento.

II – Dos condutores de veículo infratores:
a - A retenção do veículo pela Polícia Militar e Polícia Civil, que adotará todas as providências cabíveis;

III – Dos pedestres/transeuntes infratores
a - Aplicação de multa de R$ 200,00 (duzentos reais), a ser lançada nos anais do Departamento da Receita Municipal, que adotará todas as providências para a sua cobrança, sem prejuízo da condução para Delegacia de Polícia, onde ficará à disposição da autoridade de polícia judiciária, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 18 O descumprimento das medidas deste Decreto acarretará a responsabilização civil, administrativa e penal dos agentes infratores, podendo responder por crimes contra a saúde pública e contra administração pública em geral, tipificados nos artigos 268 e 330, ambos do Código Penal Brasileiro.

Art. 19 Os casos omissos decorrentes da aplicação deste Decreto serão conhecidos e resolvidos pela Autoridade sanitária e/ou pelo Comitê Gestor de Enfretamento e Controle ao COVID-19.

Art. 20 Ficam convalidadas todas as demais medidas cominadas nos Decretos anteriores revogando-se, exclusivamente, aquilo que lhes for contrário, especialmente quanto a observância das medidas sanitárias e de biossegurança obrigatórias, naquilo que couber.

Art. 21 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA, 01 de fevereiro de 2021.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José da Silva Pires
Código Identificador:B8D83D71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 002/2017

Dispõe sobre Nomeação para Cargo de Provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Prainha e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, em especial as emanadas no Art.17 – A, inciso I, alínea a; inciso II, alínea a; Art. 95, inciso I e Art. 98, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 9º, § 3º da Lei Municipal nº 029/2011,
R E S O L V E:
Art. 1º. NOMEAR o Sr. **SALOMÃO XAVIER DE MORAES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 02 de Janeiro de 2017.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José da Silva Pires
Código Identificador:33194077

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 004/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2021 REPETIÇÃO
O Município de Redenção-PA, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social comunicar aos interessados, que realizará no dia 18/02/2021 às 09h00min, (Horário Local) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por Item, tendo como objeto: locação mensal de veículos automotores leves e pesados em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Conforme dotação anexa ao edital. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 3424-3578, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr;

JANAINA SAMPAIO DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:84809646

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 196

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.º **BRUNO EDUARDO FREITAS,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 004.645.922-75 para exercer o cargo em comissão de **assessor setorial II, afeto a Secretaria Municipal de Finanças.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:116CB5A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 127

CONCEDE GRATIFICAÇOES AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 26% (vinte e seis por cento) de gratificação extraordinária e 30% (trinta por cento) de periculosidade ao servidor **ANTONIO OLIVEIRA SILVA**, eletricista.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroage seus efeitos à 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de janeiro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:9A1A300B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 206

Nomeia a servidora que especifica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr ª. **MARINALVA MARTINS DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 462.594.572-00, para exercer o cargo em comissão de **assessora setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:6E73D8C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2021-000001

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitação do Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) EDIMILSON BATISTA ALVES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** Locação de Imóvel para sediar a Estratégia Saúde da Família-ESF, Maria Faria, no Setor Cascalheira, neste Município de Rio Maria – PA, **Contratado:** JURANDIR RAIMUNDO DE LIMA, **Fundamento Legal:** art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) EDIMILSON BATISTA ALVES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

RIO MARIA - PA, 01 de Janeiro de 2021.

JARDEL SAMPAIO MOTA,
Comissão de Licitação, Presidente.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:C23BD641

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 195

Nomeia a servidora que especifica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr ª. **VANESSA JANAINA BRITO LEMOS**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 631.418.172-00, para exercer o cargo em comissão de **assessora setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:F8DA29D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210009

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 20210009, **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021-000001, **CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, **CONTRATADA(O).....:** JURANDIR RAIMUNDO DE LIMA, **OBJETO:** Locação de Imóvel para sediar a Estratégia Saúde da Família - ESF, Maria Farias, Setor Cascalheira, neste Município de Rio Maria-PA. **VALOR TOTAL:** R$ 10.800,00 (dez mil, oitocentos reais), **PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2021 Atividade 10.301.0007.2-116 - Estratégia Saúde da Família-PSF, Classificação Econômica 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Física. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021, **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:49C24D94

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 004/2021-000001

TERMO DE RATIFICAÇÃO - RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) JURANDIR RAIMUNDO DE LIMA, referente à Locação de Imóvel para sediar a Estratégia Saúde da Família-ESF, Maria Faria, no Setor Cascalheira, neste Município de Rio Maria - PA. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JARDEL SAMPAIO MOTA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIO MARIA - PA, 01 de Janeiro de 2021,

EDIMILSON BATISTA ALVES,
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:3CCD5A14

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2021-000002

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitação do Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) **EDIMILSON BATISTA ALVES,** Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:**Objeto:** Locação de imóvel para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde para a instalação e funcionamento da base do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. **Contratado:** ALAIDES LOBO EMIDIO, **Fundamento Legal:** art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)Sr(a) **EDIMILSON BATISTA ALVES,** Secretário Municipal de Saúde.

RIO MARIA - PA, 01 de Janeiro de 2021,

JARDEL SAMPAIO MOTA,
Comissão de Licitação, Presidente.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:0E3A5BF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210010

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 20210010, **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021-000002, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, **CONTRATADA(O):** ALAIDES LOBO EMIDIO, **OBJETO:** Locação de imóvel para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde para a instalação e funcionamento da base do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. **VALOR TOTAL.:** R$ 19.200,00 (dezenove mil, duzentos reais), **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 10.302.0007.2-125 - Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, Classificação Econômica 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceira - Pessoa Física. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:53A66445

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 006/2021-000002

TERMO DE RATIFICAÇÃO - RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) ALAIDES LOBO EMIDIO, referente à Locação de imóvel para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde para a instalação e funcionamento da base do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JARDEL SAMPAIO MOTA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIO MARIA - PA, 01 de Janeiro de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES,
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:5340DEE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2021-000003

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitação do Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) EDIMILSON BATISTA ALVES, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** Locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, **Contratado:** NARA CELESTE DO NASCIMENTO PEREIRA, **Fundamento Legal:** art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) EDIMILSON BATISTA ALVES, Secretário Municipal de Saúde.

RIO MARIA - PA, 01 de Janeiro de 2021.

JARDEL SAMPAIO MOTA,
Comissão de Licitação, Presidente.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:96261021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210015

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 20210015, **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021-000003, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE,**CONTRATADA(O):** NARA CELESTE DO

NASCIMENTO PEREIRA, **OBJETO:** Locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, **VALOR TOTAL:** R$ 11.244,00 (onze mil, duzentos e quarenta e quatro reais), **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 10.302.007.2-126 - Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, Classificação Econômica 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:9DC1D65C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 010/2021-000003

TERMO DE RATIFICAÇÃO - RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) NARA CELESTE DO NASCIMENTO PEREIRA, referente à Locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JARDEL SAMPAIO MOTA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIO MARIA - PA, 01 de Janeiro de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES,
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:9AE3281F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DO CONTRATO 202010013

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20210013 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 009/2020-000008 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** AP DA COSTA HOTEL E RESTAURANTE - ME **OBJETO:** SAÚDE - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM HOTELARIA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SAÚDE DO MUNICIPIO DE RIO MARIA. **VALOR TOTAL:** R$ 8.545,00 (oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 10.122.0007.2.104 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa jurídica, Exercício 2021 Atividade 10.301.0007.2.115 Ações de Atenção Primária à Saúde - APS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. **VIGÊNCIA:** 26 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:3F9B5128

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2021-000004

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitação do Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) EDIMILSON BATISTA ALVES, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** Locação de Imóvel para o funcionamento da Farmácia Básica Municipal,**Contratado:** RICARDO DIVINO BATISTA, **Fundamento Legal:** art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) EDIMILSON BATISTA ALVES, Secretário Municipal de Saúde.

RIO MARIA - PA, 01 de Janeiro de 2021.

JARDEL SAMPAIO MOTA.
Comissão de Licitação.
Presidente.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:01B68DBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DO CONTRATO 202010014

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20210014 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 009/2020-000008 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** AP DA COSTA HOTEL E RESTAURANTE - ME **OBJETO:** EDUCAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM HOTELARIA PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA SECRETARIA E DEP. A ELA VINCULADOS. **VALOR TOTAL:** R$ 8.150,00 (oito mil, cento e cinquenta reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 12.122.0004.2.030 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. **VIGÊNCIA:** 26 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:CF177480

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210016

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 20210016, **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021-000004, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE,**CONTRATADA(O):** RICARDO DIVINO BATISTA, **OBJETO:** Locação de Imóvel para o funcionamento da Farmácia Básica Municipal, **VALOR TOTAL:** R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 10.302.0007.4-017 - Ações de Média e Alta Complexidade, Classificação Econômica 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais). **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:7F869BA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 011/2021-000004

TERMO DE RATIFICAÇÃO - RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) RICARDO DIVINO BATISTA, referente à Locação de Imóvel para o funcionamento da Farmácia Básica Municipal. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JARDEL SAMPAIO MOTA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIO MARIA - PA, 01 de Janeiro de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES,
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:853DE1E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DO CONTRATO 202010011

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20210011 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 009/2020-000008 **CONTRATANTE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA **CONTRATADA(O):** AP DA COSTA HOTEL E RESTAURANTE – ME **OBJETO:** ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, OBRAS E ESPORTE - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM HOTELARIA REFERENTE A DIARIAS/PERNOITE EM APARTAMENTO CONFORME DEFINIDOS NO TERMO DE REFERENCIA.**VALOR TOTAL:** R$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil, duzentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 27.122.0006.2.095 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa jurídica, Exercício 2021 Atividade 20.122.0011.2.162 Manutenção da Sec.de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2021 Atividade 04.122.0002.2.022 Manutenção da Secretaria Administração e Desenvolvimento Sustentável, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2021 Atividade 15.122.0013.2.151 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. **VIGÊNCIA:** 26 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:4B01FFA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 151

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.º **RAIMUNDO NONATO REIS,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 686.134.902-04, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de janeiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:762B92E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 015

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder duas diárias ao servidor: **MARCOS OLIVEIRA COELHO DE SOUZA**, no valor de R$ 150.00 (Cento e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R$ 300.00 (trezentos reais). Portador do CPF: 994.927.502-44, residente e domiciliado na Rua nove, QD P, LT 17 – Vila Verde 2, Rio Maria – Pará, lotado no **SECRETARIA MUNICIPAL *DE SAÚDE***, como Técnico do e-SUS/AB. O servidor em tela irá participar de 'Oficina de Atualizações para os gestores da Atenção Primária e Técnicos do e-SUS/ab. Na cidade de Conceição - PA. No período de 04/02 e 05/02, conforme cronograma em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos dois dias do mês de fevereiro de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:1C332053

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 014

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder duas diárias ao servidor: **JEANSLEY FRANÇA COSTA**, no valor de R$ 150.00 (Cento e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R$ 300.00 (trezentos reais). Portador do CPF: 820.877.761-72, residente e domiciliado na Avenida oito, rua nove, 415 – Centro, Rio Maria – Pará, lotado no SECRETARIA MUNICIPAL ***DE SAÚDE***, como Diretor da Atenção Primária. O servidor em tela irá participar de 'Oficina de Atualizações para os gestores da Atenção Primária e Técnicos do e-SUS/ab. Na cidade de Conceição - PA. No período de 04/02 e 05/02, conforme cronograma em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, ao dois dias do mês de fevereiro de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:ACAC1EB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 017

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder duas diárias a servidora: **LILIANE ALVES ASSIS**, no valor de R$ 150.00 (Cento e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R$ 300.00 (Trezentos reais). Portador do CPF: 747.488.742-87, residente e domiciliado na rua sete, Quadra C – Lote 04, Vila verde Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Técnica de Enfermagem. A servidora em tela irá realizar o acompanhamento do paciente: **JOSÉ IVAN DO NASCIMENTO,** para a cidade de **MARABÁ-PA**, no período de 02/02 a 03/02/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos dois dias do mês de fevereiro de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:02767A87

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 016

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE.

Artigo 1º - Conceder duas diárias ao servidor: **JOÃO JOSÉ ALVES CASSIMIRO**, no valor de R$ 150.00 (cento e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R$ 300.00 (trezentos reais). Portador do CPF: 372.264.792-49, residente e domiciliado na rua vinte um, 628 – Cascalheira – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como condutor de Ambulância. O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **JOSÉ IVAN DO NASCIMENTO,** para a cidade de **MARABÁ-PA**, no período de 02/02 e 03/02/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos dois dias do mês de fevereiro de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:B0AE1B70

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará,
No uso de suas atribuições. RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 03 (Três), diárias ao servidor: JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS, no valor de R$ 250.00 (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R$ 750.00 (setecentos e cinquenta reais). Portador do CPF: 697.151.901-97, residente e domiciliado na rua sete, s/n – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO, como condutor de Ambulância. O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: ZULEIDE LOPES RIBEIRO, para a cidade de PALMAS-TO, no período de 02/02/2021 a 04/02/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos dois dias do mês de Fevereiro do ano de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:1FCB9762

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2021-000005

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitação do Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ADJAIR RIBEIRO DA SILVA, Secretário Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:**Objeto:** Locação de Imóvel para o Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e todos os Departamentos a ela vinculada, **Contratado:** ILMÁRIO JOSÉ DE PAULA,**Fundamento Legal:** art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ADJAIR RIBEIRO DA SILVA, Secretário Municipal de Educação.

RIO MARIA - PA, 01 de Janeiro de 2021.

JARDEL SAMPAIO MOTA.
Comissão de Licitação.
Presidente.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:A8247982

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 04 (Quatro) diárias ao servidor: CLEITON LOPES DA SILVA, no valor de R$ 300.00 (trezentos reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.200.00 (Um mil e duzentos reais). Portador do CPF: 969.954.592-5387, residente e domiciliado na rua 43, 175, Vila nova, Rio Maria – Pará, lotado no HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO, como Enfermeiro. O servidor em tela irá realizar o acompanhamento da paciente: JASILENE FREIRE, para a cidade de BELÉM-PA, no período de 02/02 a 05/02/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos dois dias do mês de Fevereiro de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:F7C16105

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará,
No uso de suas atribuições. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 04 (Quatro), diárias ao servidor: ADRIANO GUIDO CARDOSO, no valor de R$ 300.00 (trezentos reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.200.00 (Um mil e Duzentos reais). Portador do CPF: 011.611.161-50, residente e domiciliado na rua três, 849 – Maringá – Rio Maria – Pará, lotado no HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO, como condutor de Ambulância. O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: JASILENE FREIRE, para a cidade de BELÉM-PA, no período de 02/02 a 05/02/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos dois dias do mês de Fevereiro de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:8ECE6C3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210017

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 20210017, **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021-000005, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CONTRATADA(O):** ILMÁRIO JOSÉ DE PAULA, **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E TODOS OS DEPARTAMENTOS A ELA VINCULADA. **VALOR TOTAL:** R$ 74.400,00 (setenta e quatro mil, quatrocentos reais), **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 12.122.0004.2-030 - Manutenção da Secretária Municipal de Educação, Classificação Econômica: 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021, **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:E251896E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 012/2021-000005

TERMO DE RATIFICAÇÃO - RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) ILMÁRIO JOSÉ DE PAULA, referente à Locação de Imóvel para o Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e todos os Departamentos a ela vinculada. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JARDEL SAMPAIO MOTA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIO MARIA - PA, 01 de Janeiro de 2021.

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA.
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:2906E6C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2021-000006

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitação do Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ADJAIR RIBEIRO DA SILVA, Secretário Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** Locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Estudo Supletivo - CES, neste Município de Rio Maria-PA, **Contratado:** IVANILDES BATISTA DA SILVA, **Fundamento Legal:** art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ADJAIR RIBEIRO DA SILVA, Secretário Municipal de Educação.

RIO MARIA - PA, 01 de Janeiro de 2021.

JARDEL SAMPAIO MOTA.
Comissão de Licitação.
Presidente.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:9477AC71

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210018

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 20210018, **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021-000006, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CONTRATADA(O):** IVANILDES BATISTA DA SILVA, **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ESTUDO SUPLETIVO - CES DESTE MUNICÍPIO, **VALOR TOTAL:** R$ 15.600,00 (quinze mil, seiscentos reais), **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 12.366.0004.2-059 Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos, Classificação Econômica: 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceira - Pessoa Física, **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:7A4346D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 013/2021-0000006

TERMO DE RATIFICAÇÃO - RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) IVANILDES BATISTA DA SILVA, referente à Locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Estudo Supletivo - CES, neste Município de Rio Maria-PA. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JARDEL SAMPAIO MOTA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIO MARIA - PA, 01 de Janeiro de 2021.

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA.
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:E0E650EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2021-000007

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitação do Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) EDIMILSON BATISTA ALVES, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** Locação de Imóvel para o Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Rio Maria-PA, **Contratado:** WILMAR ALVES LÔBO, **Fundamento Legal:** art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) EDIMILSON BATISTA ALVES, Secretário Municipal de Saúde.

RIO MARIA - PA, 27 de Janeiro de 2021.

JARDEL SAMPAIO MOTA.
Comissão de Licitação. Presidente.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:6CE37BCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210019

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 20210019 - **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021-000007,

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**CONTRATADA(O):** WILMAR ALVES LÔBO, **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, **VALOR TOTAL:** R$ 26.400,00 (vinte e seis mil, quatrocentos reais),**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 10.122.0007.2-104 - Manutenção da Secretária Municipal de Saúde, Classificação Econômica: 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. **VIGÊNCIA:** 27 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. **DATA DA ASSINATURA.:** 27 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:F7ED2B0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 014/2021-000007

TERMO DE RATIFICAÇÃO - RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) WILMAR ALVES LÔBO, referente à Locação de Imóvel para o Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Rio Maria-PA. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JARDEL SAMPAIO MOTA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIO MARIA - PA, 27 de Janeiro de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES,
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:C2F375DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 021

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará,
No uso de suas atribuições. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (três), diárias ao servidor: **AURENY ARAUJO CAVALCANTE**, no valor de R$ 250.00 (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R$ 750.00 (setecentos e Duzentos reais). Portador do CPF: 699.557.602-06, residente e domiciliado na rua 33, n.º 174 – Vila Nova – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Técnica de Enfermagem. A servidora em tela irá realizar o acompanhamento da paciente: ZULEIDE LOPES RIBEIRO**,** para a cidade de PALMAS-TO, no período de 02/02 a 04/02/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos dois dias do mês de Fevereiro de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:E59B3BCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20210012

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20210012 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 028/2020-000023 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** URSA SERVIÇOS LTDA – ME **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de plantões médicos especialistas para serem utilizados nos serviços públicos de saúde do município de Rio Maria-PA. **VALOR TOTAL:** R$ 907.340,00 (novecentos e sete mil, trezentos e quarenta reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 10.302.0007.4.017 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. **VIGÊNCIA:** 26 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:64B02DDB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2021 - SEMED

PORTARIA Nº 001/2021-SEMED DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Educação de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, que exige a designação de representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos municipais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores: ADRIANA DIAS DE MOURA, IRISLENE SANTOS MARINHO, GLAUCINEIA ROCHA LOBO, JOSÉ MARIA RICARDO DA SILVA e DARLANE ROSA DE OLIVEIRA, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos firmados pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Determinar que os fiscais ora designados deverão:
Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

Atestar formalmente, nos autos dos processos as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 02 de fevereiro de 2021.

JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação,
Decreto 0015/2021

Publicado por:
Irislene Santos Marinho
Código Identificador:6D82DE60

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2018

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2018
.
A Secretária Municipal de Educação Rosiane de Alcântara de Montreuil David, no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do contrato por tempo determinado nº 169/2018.
Motivo: Erro de Publicação
Data de Circulação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 01/02/2021
Edição: 2667
Data: Rondon do Pará-PA, **0**2 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:973A1627

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 015/2021-SMS

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, que exige a designação de representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos municipais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora: FRANCILENE QUEIROZ MAGNO LIMA, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos firmados pelo Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º. Determinar que os fiscais ora designados deverão:
Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

Atestar formalmente, nos autos dos processos as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 02 de Fevereiro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 016/2021

Publicado por:
Risia Gomes Silva de Almeida
Código Identificador:D6EE5394

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 003.03.2021IN
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021IN
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO…: LAY OUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA INFORMATIZADO DE FOLHA DE PAGAMENTO, GERAÇÃO DE GFIP, RAIS, E-CONTAS, PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL, GERAÇÃO DE DIRF E RELATÓRIO DIVERSOS DE SITUAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTOS.
VALOR.....: R$ 11.977,08 (onze mil, novecentos e setenta e sete reais e oito centavos)
Exercício: 2021– SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
Atividade:.....: 12.361.0005.2.023 – Manutenção das Atividades da SEMECD.
Classificação Econômica: 33.3.90.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA.....: 27 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de janeiro de 2021.

ALUIZIO R. COSTA PIRES
Presidente da Comissao de Licitação

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:D4D80C12

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE- Pregão Eletrônico Nº 006/2021-PE/SEMSA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATENDIMENTOS MÉDICOS PARA PLANTÃO HOSPITALAR EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA DAR ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO, ATENDENDO AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, EMERGÊNCIA E MATERNIDADE DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ, do município de Rurópolis-pa. Data da abertura **15/02/2021 Horário 09:00h** Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico **www.portaldecompraspublicas.com.br** . Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações), **www.portaldecompraspublicas.com.br**

JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA
Pregoeiro-Municipal

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:96759592

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 003.02.2021IN
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021IN
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO…: LAY OUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA INFORMATIZADO DE FOLHA

DE PAGAMENTO, GERAÇÃO DE GFIP, RAIS, E-CONTAS, PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL, GERAÇÃO DE DIRF E RELATÓRIO DIVERSOS DE SITUAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTOS.
VALOR.....: R$ 11.384,76 (onze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos)
Exercício: 2021– SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
Atividade:.....: 10.301.0004.065 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
Classificação Econômica: 33.3.90.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA.....: 27 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de janeiro de 2021.

ALUIZIO R. COSTA PIRES
Presidente da Comissao de Licitação

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:143438F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 003.01.2021IN
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021IN
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATADO…: LAY OUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA INFORMATIZADO DE FOLHA DE PAGAMENTO, GERAÇÃO DE GFIP, RAIS, E-CONTAS, PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL, GERAÇÃO DE DIRF E RELATÓRIO DIVERSOS DE SITUAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTOS.
VALOR.....: R$ 9.871,20 (oito mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos)
Exercício: 2021– SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Atividade:.....: 04.122.001.2.006 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
Classificação Econômica: 33.3.90.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA.....: 27 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de janeiro de 2021.

ALUIZIO R. COSTA PIRES
Presidente da Comissao de Licitação

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:012A1C3A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEHAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEHAB

PORTARIA Nº 002/2021- SEHAB Santarém, 01 de fevereiro de 2021.

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, Sra. **NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 014/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
RESOLVE
Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e a empresa contratada para a prestação de serviço de publicação de atos da administração pública e de interesse público no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação no Estado do Pará para atender a Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.
RODRIGO PORTELA PANTOJA – Matrícula nº 87543
Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado a servidora:
LETÍCIA GATINHO ROCHA DA SILVA – Matrícula nº 85901
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, ao primeiro dia de fevereiro de dois mil e vinte e um.

NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto 014/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:CB9B4617

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 119/2021 – GAP/PMS, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE ABASTECIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.**

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, usando de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 011/2021 – GAP/PMS, de 07 de janeiro de 2021.

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **MOISÉS TEIXEIRA REBELO**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Abastecimento** da Divisão de Transporte e Logística da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 12 de janeiro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A50DE9C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 120/2021 – GAP/PMS, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, usando de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 011/2021 – GAP/PMS, de 07 de janeiro de 2021.

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **GILSON FRANÇA AGUIAR**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Transporte e Logística** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 194/2020 – GAP/PMS, de 03 de agosto de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 12 de janeiro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7B4AB52D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 484/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE AÇÕES E PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **MARCELINO FORTUNATO XAVIER NETO**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Ações e Projetos** do Núcleo de Atenção Primária em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FD4C4F60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 484/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE AÇÕES E PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **MARCELINO FORTUNATO XAVIER NETO**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Ações e Projetos** do Núcleo de Atenção Primária em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:24129748

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 017/2021 – GAP/PMS, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **JOÃO DE NAZARÉ PINGARILHO NETO**, **Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia**, no período de 02/02/2021 a 04/02/2021, a fim de participar de reunião com o Ministro da Infraestrutura, Tarcísio Gomes de Freitas, para tratar assunto referente a implantação do Distrito Industrial no Município de Santarém, que realizar-se-á no dia 03/02/2021.

Art. 2º Responderá interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia,** o Sr. **EMIR MACHADO DE AGUIAR, Secretário Municipal de Administração e Governo,** podendo fazer transferências de recursos financeiros e despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 3º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário, direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Administração e Governo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 02/02/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:77ED3FD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 018/2021 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Brasília/DF no dia 01/02/2021 (às 17h25) e retorno no dia 04/02/2021 (às 09h40), a fim de participar de reuniões em Órgãos Federais.

Art. 2º Conceder 03 (três) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º TRANSFERIR a Chefia do Poder Executivo do Município de Santarém ao **Exmo. Sr. RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Santarém,** de acordo com os termos do Art. 49, § 1º da Lei Orgânica do Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:11193238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 491/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO NÚCLEO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, NÍVEL I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **WALTER MACIEL MATOS JUNIOR**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde, Nível I,** da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 237/2020 – GAP/PMS, de 14 de agosto de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5D7ED7B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 494/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO ESPECIALIZADA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de

Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JOÃO ALBERTO PEREIRA COELHO**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão Especializada de Vigilância Sanitária** do Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 106/2020 – GAP/PMS, de 27 de março de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C4370F06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 591/2021 – GAP/PMS, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais outorgadas através da Lei Orgânica Municipal no Art. 53, inciso XXVI, com as deliberações do Comitê Gestor de Crise, e

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;

CONSIDERANDO a declaração de Calamidade Pública vigente no Município de Santarém, em decorrência da pandemia pelo Coronavírus (COVID-19), prorrogada e reconhecida pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA;

CONSIDERANDO a declaração de situação de emergência vigente no Município de Santarém, ante ao contexto de decretação de emergência em saúde pública de interesse internacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus, definida pela Organização Mundial de Saúde, através do Decreto n° 091/2020 – GAP/PMS, de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO a efetiva participação dos órgãos e entidades pertencentes a todas as esferas federativas no combate à disseminação da infecção humana pelo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município de Santarém;

CONSIDERANDO o sistema de teleatendimento especializado, criado no âmbito deste Município, em comunhão de esforços entre Instituições Públicas e Privadas e que consegue, com isso, realizar com segurança sanitária aos pacientes e aos profissionais de saúde, grande parte dos primeiros atendimentos e orientações que dizem respeito aos pacientes com sintomas gripais, sem necessidade de deslocamento físico e riscos de contágios que haveria com a entrada destes pacientes sintomáticos de forma tradicional nas unidades de saúde;

CONSIDERANDO a estruturação da força tarefa de fiscalização municipal que reúne servidores de diversas áreas para que, em conjunto, possam exercer de forma efetiva e técnica o poder de polícia, com vistas a garantir o atendimento integral das medidas de saúde pública e, com isso, assegurar medidas de minimização de impactos e redução de contágio da COVID-19 (Coronavírus), no âmbito das práticas econômicas e sociais;

CONSIDERANDO as evidências científicas e a análise sobre as informações estratégicas em saúde, especialmente em relação aos resultados positivos alcançados depois de implementadas diversas medidas de restrição de atividades econômicas e de circulação de pessoas, inicialmente indicadas para o primeiro enfrentamento à pandemia;

CONSIDERANDO, o aumento de casos monitorados, confirmados, internados e óbitos, em decorrência da COVID-19, necessitando de atendimento clínico e intensivo nas unidades descentralizadas, UPA-24 Horas, e, ainda, no Hospital Regional do Baixo Amazonas; e

CONSIDERANDO que o Comitê Gestor de Crise da Pandemia, instituído através do Decreto nº 294/2021-GAP/PMS, deliberou pela recepção pontual, dentro de suas competências, dos regramentos que mantêm o bandeiramento vermelho na região do Baixo Amazonas, especificamente o Capítulo III (Zona de Alerta Máximo - Bandeira Vermelha), os Capítulos VII e VIII, previstos no Decreto Estadual nº 800/2021, de 31 de maio de 2020, devidamente atualizado e publicado no dia 28 de janeiro de 2021, no âmbito do Estado do Pará.

DECRETA:

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a atualização das medidas temporárias, estabelecidas para enfrentamento à pandemia do Coronavírus – COVID-19, no âmbito do Município de Santarém.

Art. 2º Para o enfrentamento da emergência de saúde a que se refere o Art. 1º deste Decreto, poderão ser adotadas as seguintes medidas:

I - isolamento;
II - quarentena;
III - determinação de realização compulsória de:
a) exames médicos;
b) testes laboratoriais;
c) coleta de amostras clínicas;
d) vacinação e outras medidas profiláticas;
e) tratamentos médicos específicos.

IV - estudo ou investigação epidemiológica;
V - exumação, necropsia, cremação e manejo de cadáver;
VI - fechamento de empreendimentos privados e equipamentos públicos de uso comum e coletivos.

Parágrafo único. Para os fins deste Decreto, considera-se:

I - isolamento: separação de pessoas e bens contaminados, transportes e bagagens no âmbito intermunicipal, mercadorias e outros, com o objetivo de evitar a contaminação ou a propagação do Coronavírus;

II - quarentena: restrição de atividades ou separação de pessoas suspeitas de contaminação das demais que não estejam doentes, ou, ainda, bagagens, contêineres, animais e meios de transporte, no

âmbito de sua competência, com o objetivo de evitar a possível contaminação ou a propagação do Coronavírus.

CAPÍTULO II
DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

Art. 3º Enquanto perdurar a classificação do banderamento vermelho, a Administração Pública Municipal adotará, preferencialmente, a prática de *home office* nos órgãos e entidades municipais, sem que haja prejuízo ao interesse público e ao atendimento da população, conforme deliberação do (a) dirigente da pasta e comprovação da comorbidade, através de laudo médico.

Parágrafo único. Este artigo não será aplicado aos servidores lotados em unidades que prestem serviços essenciais e assistência direta aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, especialmente os necessários para o combate à pandemia.

Art. 4º Permanece suspensa a utilização de ponto biométrico nos órgãos e/ou entidades da Administração Pública Municipal, devendo ser adotado outro meio que ateste a frequência.

Art. 5º Ficam suspensas até 30 de abril, as férias e licenças aos servidores da saúde, assistência social e órgãos de fiscalização do ente público municipal.

Art. 6º Ficam suspensas enquanto perdurar a classificação do banderamento vermelho em consonância com o Decreto Estadual supraconsiderado (Anexo V, Item 14), as aulas presenciais das Unidades Escolares da Rede Pública e Privada de Ensino, inclusive os cursos de formação e aperfeiçoamento de profissionais da segurança/vigilantes, cursos livres e preparatórios, facultando a sua realização por meio de ensino à distância.

Parágrafo único. Excepcionalmente, fica autorizada a realização de aulas e/ou atividades presenciais por qualquer curso da área de saúde e assistência social, em instituições públicas e privadas, respeitadas as medidas de distanciamento controlado e protocolos geral e específicos previstos no Anexo I deste Decreto.

Art. 7° De forma excepcional, com o objetivo de resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da propagação do Coronavírus, ficam suspensas as atividades em grupo, realizadas pelos estabelecimentos de saúde, enquanto perdurar a classificação do banderamento vermelho, tais como:

I. Grupo de Hipertensos e Diabéticos;
II. Grupo de Gestantes;
III. Grupo de Tabagistas;
IV. Grupo de Saúde Mental;
V. E demais grupos existentes na rede de assistência em saúde que ocasionam aglomerações.

Parágrafo único. Cada equipe de saúde deverá organizar o fluxo de entrega de medicamentos de uso contínuo, através dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS's ou atendimento individual, com fito de garantir a continuidade dos respectivos tratamentos.

Art. 8º Ficam suspensas as visitas aos pacientes internados no Hospital Municipal de Santarém – Alberto Tolentino Sotelo e Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, enquanto perdurar a classificação do banderamento vermelho.

Parágrafo único. A troca de acompanhantes está permitida nos horários disponibilizados pelos respectivos estabelecimentos de saúde.

CAPÍTULO III
DAS ATIVIDADES COMERCIAIS

Art. 9° Fica determinado que os estabelecimentos comerciais, obedecendo os protocolos de biossegurança contidos no Anexo I deste Decreto, funcionem de acordo com horário determinado enquanto perdurar a classificação do banderamento vermelho da seguinte forma:

§ 1º O funcionamento de mercados municipais e feiras, seguem regramentos estabelecidos na Portaria nº 011/2021-SEMAP, de 29 de janeiro de 2021;
§ 2º Autoescolas (em relação às aulas práticas), também devem funcionar das **06h00 às 19h00**;
§ 3º Padarias e similares, mercearias de bairro, açougues, hipermercados e supermercados deverão funcionar das **06h00 às 21h00**, de segunda a sexta-feira, e nos finais de semana, de **06h00 às 19h00**;
§ 4º Casas veterinárias, lojas de materiais de construção, revendas de óleo e lubrificantes, fornecimento de peças e manutenção de bicicletas, serviço e fornecimento de artefatos de pesca, serviço de manutenção e fornecimento de baterias automotivas ou similares e demais atividades essenciais devem funcionar das **08h00 às 18h00**;
§ 5º As obras de construção civil, estão autorizadas a funcionar das **08h00 às 18h00,** salvo as de caráter público, podendo trabalhar em regime de plantão, se necessário, de acordo com o deliberado pelo Comitê Gestor de Crise;
§ 6º As atividades econômicas em geral, consideradas não essenciais, devem funcionar de segunda a sábado, das **09h00 às 15h00**;
§ 7º Farmácias, clínicas, hospitais, laboratórios, *pets-shop* e demais serviços privados de saúde e postos de combustível não se enquadram no horário de funcionamento estabelecido neste artigo, podendo funcionar em regime de plantão;
§ 8º Atividades de saúde consideradas essenciais, como fisioterapia e pilates devem funcionar das **08h00 às 18h00;**
§ 9º Para o funcionamento dos estabelecimentos comerciais, na condição de atividade essencial, deverá ser comprovada sua autorização através do alvará de localização e funcionamento, expedido pela Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.

CAPÍTULO IV
DA REDE BANCÁRIA

Art. 10. Fica recomendada à rede bancária, pública e privada, que invista em propaganda para estímulo à utilização de meios alternativos ao atendimento presencial, a fim de evitar a aglomeração de pessoas em suas agências e observe as recomendações contidas no Anexo I deste Decreto.

CAPÍTULO V
DOS SHOPPINGS CENTERS

Art. 11. Os Shoppings Centers permanecem proibidos de funcionar pelo **prazo de 7 (sete) dias**, de acordo com o Art. 15, Inciso I, do Decreto Estadual.

CAPÍTULO VI
DOS SALÕES DE BELEZA, BARBEARIAS E CLÍNICAS DE ESTÉTICAS

Art. 12. Os salões de beleza, barbearias e clínicas de estética permanecem proibidos de funcionar pelo **prazo de 7 (sete) dias**, de acordo com o Art. 15, Inciso II, do Decreto Estadual.

CAPÍTULO VII
DOS HOTÉIS E SIMILARES

Art. 13. Os hotéis, pousadas e afins estão autorizados a funcionar segundo seus respectivos alvarás de funcionamento, desde que adotem as medidas de segurança previstas no Anexo I.

CAPÍTULO VIII
DAS ATIVIDADES COLETIVAS

Art. 14. Permanecem suspensos todos os eventos públicos agendados pelos órgãos ou entidades municipais, devendo tais encontros serem remarcados oportunamente após oitiva do Comitê Gestor de Crise.

Art. 15. Permanecem suspensas todas as atividades coletivas realizadas no âmbito da Assistência Social.

Art. 16. Permanecem suspensas as atividades físicas e terapêuticas realizadas pela Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer -

SEMJEL, enquanto perdurar a classificação do banderamento vermelho.

Art. 17. De forma excepcional, tendo em vista o estado de emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do Coronavírus (COVID-19), fica determinado pelo período que perdurar o bandeiramento vermelho, a interdição das praias e balneários, no âmbito do Município de Santarém.

Parágrafo único. Permanece proibida a realização de excursões, passeios ou similares em barcos, ônibus, balsas, catamarãs e congêneres.

Art. 18. Excepcionalmente, fica determinado pelo período que perdurar o bandeiramento vermelho, a interdição do Parque da Cidade, praças públicas, orlas, campos de futebol, quadras, ginásios, academias públicas, centros de convivência e quaisquer espaços públicos não essenciais, no âmbito do Município de Santarém, salvo em atividades individuais esportivas, respeitando o distanciamento e uso de máscara, conforme estabelecido neste Decreto.

Art. 19. Os treinamentos, competições, campeonatos e similares dos times de futebol profissional e amador estão proibidos, enquanto perdurar o bandeiramento vermelho.

CAPÍTULO IX
DAS ACADEMIAS DE GINÁSTICA E SIMILARES

Art. 20. Os estabelecimentos que oferecem serviços relacionados à prática regular de exercícios físicos como Academias de Ginástica, Musculação, Crossfit, Funcionais, Estúdios de Pilates, Danças, Academias de Artes Marciais e Natação permanecem proibidos de funcionar pelo **prazo de 7 (sete) dias**, de acordo com o Art. 15, Inciso V, do Decreto Estadual.

CAPÍTULO X
DOS CLUBES E ASSOCIAÇÕES SOCIAIS

Art. 21. Os clubes e associações sociais permanecem proibidos de funcionar, enquanto perdurar a classificação do banderamento vermelho de acordo com o Art. 15, Inciso IX, do Decreto Estadual.

CAPÍTULO XI
DOS RESTAURANTES, BARES, CONVENIÊNCIAS, LANCHONETES
E *FOOD TRUCKS*

Art. 22. Os restaurantes, bares, conveniências e congêneres, lanchonetes e *Food Trucks*, permanecem proibidos de funcionar pelo **prazo de 7 (sete) dias**, ficando autorizado o serviço de delivery e "take way" – pegue e leve, de acordo com o Art. 15, Inciso VI, do Decreto Estadual.

CAPÍTULO XII
DOS EVENTOS SOCIAIS, BOATES, CASAS NOTURNAS E DE SHOWS

Art. 23. Permance proibida a realização de eventos sociais, bem como de casas noturnas, casas de shows, boates e similares.

CAPÍTULO XIII
DAS BIBLIOTECAS, MUSEUS, TEATROS, PARQUES DE DIVERSÃO, CINEMAS E CIRCOS

Art. 24. Ficam proibidas as atividades realizadas nas bibliotecas, museus, teatros, parques de diversão e cinemas, enquanto perdurar a classificação de bandeira vermelha.

§ 1º Os "espaços kids" e demais áreas de recreação infantil instaladas em locais públicos e privados estão proibidas de funcionar enquanto perdurar a classificação do banderamento vermelho;

§ 2° Fica proibida a opção dessas atividades serem realizadas no sistema *drive in*.

CAPÍTULO XIV
DOS EVENTOS QUE IMPLIQUEM EM AGLOMERAÇÕES

Art. 25. Ficam proibidos eventos, reuniões, manifestações, passeatas/carreatas, de caráter público ou privado e de qualquer natureza, com audiência superior a 10 (dez) pessoas de acordo com o Art. 12 do Decreto Estadual.

Parágrafo único. As atividades elencadas no caput deste artigo, que forem realizadas dentro do quantitativo permitido, deverão observar os Protocolos Gerais contidos no Anexo I deste Decreto.

CAPÍTULO XV
DOS CULTOS, MISSAS E DEMAIS CELEBRAÇÕES RELIGIOSAS

Art. 26. Fica permitida a realização de cultos, missas e eventos religiosos presenciais com público de no máximo 10 (dez) pessoas, respeitada distância mínima de 2 m (dois metros) e a observância dos protocolos de biossegurança contidos no Anexo I deste Decreto.
Parágrafo único. As demais atividades religiosas devem ser realizadas de modo remoto, reconhecida sua essencialidade quando voltadas ao desempenho de ações de assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade.

CAPÍTULO XVI
DO USO DE MÁSCARA

Art. 27. A todas as pessoas, no âmbito do Município de Santarém, é obrigatório o uso massivo de máscara de proteção com a devida cobertura sobre o nariz e a boca, podendo ser confeccionada em tecido ou material similar, em conformidade com as recomendações das autoridades sanitárias.

CAPÍTULO XVII
DO TOQUE DE RECOLHER

Art. 28. Fica determinado o toque de recolher de segunda-feira a sexta-feira, das **22h00 às 05h00** do dia seguinte, e nos finais de semana e feriados, de **20h00 às 05h00** do dia seguinte, enquanto perdurar a classificação do banderamento vermelho, para confinamento domiciliar obrigatório em todo território do Município de Santarém, ficando terminantemente proibida a circulação de pessoas, exceto:

I - quando houver necessidade de locomoção à farmácia ou atendimento de saúde de urgência;

II - para prestadores de serviços na área de saúde, segurança, assistência social, serviço de *delivery*/entrega de qualquer natureza, transporte de cargas e alimentos perecíveis, trabalhadores que estejam em turno de serviço, táxi, mototáxi, transporte por aplicativo e funcionários de empresas privadas que estejam trabalhando no período noturno, desde que comprovada a necessidade e urgência no deslocamento e portando identificação funcional.

§ 1º A locomoção no horário em que vigorar o toque de recolher, quando extremamente necessária, deverá ser realizada pelo munícipe, preferencialmente de maneira individual, se necessário com apenas 1 (um) acompanhante;

§ 2° Poderá ocorrer apreensão de veículos e condução forçada de pessoas pelas autoridades competentes, em decorrência do descumprimento do disposto no caput deste artigo.

CAPÍTULO XVIII
DOS TRANSPORTES COLETIVOS EM GERAL

Art. 29. Compete à Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT, a expedição de ato contendo os protocolos sanitários a serem observados pelos usuários e permissionários de transportes coletivos em geral.

Art. 30. Fica determinado à Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT, que adote as providências necessárias, junto às concessionárias de serviço de transporte coletivo, quanto ao aumento de frota, para que todos os usuários mantenham-se sentados.

Art. 31. A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção estende-se aos usuários do transporte público municipal, tais como: ônibus, táxi, mototáxi, transporte por aplicativo, lancha, barcos e similares, devendo o referido uso ser fiscalizado pelo condutor/motorista, em corresponsabilidade com a pessoa jurídica a que esteja vinculado.

CAPÍTULO XIX
DA FISCALIZAÇÃO

Art. 32. Está determinado aos Agentes de Trânsito, Fiscais da Fazenda Pública Municipal, Fiscais de Meio Ambiente e Vigilância Sanitária a realização de rondas no Município para garantir a dispersão, evitar aglomeração de pessoas e garantir o cumprimento das recomendações e determinações previstas neste Decreto e aplicar sanções previstas em Lei relativas ao descumprimento de determinações do órgão licenciador, autorizador e/ou concedente, independente da responsabilidade civil e criminal quanto às medidas de combate ao Coronavírus, seja dentro de estabelecimentos ou em via pública, tais como, de maneira progressiva:

I - advertência;

II - multa diária de até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para pessoas jurídicas, a ser duplicada por cada reincidência;

III - multa diária de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para pessoas físicas, MEI, ME, e EPP's, a ser duplicada por cada reincidência; e

IV - embargo e/ou interdição de estabelecimentos.

CAPÍTULO XX
DOS PROCEDIMENTOS FÚNEBRES

Art. 33. O acesso a velórios permanece com o máximo de 5 (cinco) pessoas de cada vez, por revezamento, com utilização de máscara e devendo manter-se à distância mínima de 2 (dois) metros, como medida de prevenção.

Parágrafo único. Caso o óbito decorra de confirmação ou suspeita de contágio pelo Coronavírus, recomenda-se a não realização de velório/funeral, todavia, caso a família opte pela realização, deverão seguir os protocolos contidos no Anexo I:

CAPÍTULO XXI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 34. Em caso de descumprimento de quaisquer das medidas estabelecidas através deste Decreto e todos os que sucederem, fica permitida a solicitação de força policial, sem prejuízo de apreensão de bens, inclusive veículos, interdição de estabelecimento, cassação de alvará de funcionamento e aplicação de multa.

Art. 35. Em caso de descumprimento das medidas previstas neste Decreto, as autoridades competentes devem apurar as eventuais práticas de infrações administrativas previstas no Artigo 10, da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, bem como do crime previsto no Artigo 268, do Código Penal Brasileiro.

Art. 36. Nos casos omissos no presente Decreto aplicam-se, subsidiariamente, as disposições das normativas Estaduais e Federais.

Art. 37. Este Decreto entra em vigor em 31 de janeiro de 2021, e poderá ser revisto a qualquer tempo, de acordo com a evolução epidemiológica da COVID-19 no Estado do Pará, com o percentual de isolamento social, taxa de ocupação de leitos hospitalares e nível de transmissão do vírus entre a população, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

ANEXO I DO DECRETO Nº 591/2021 – GAP/PMS, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

PROTOCOLOS SANITÁRIOS

PROTOCOLOS GERAIS

• Controlar a entrada de pessoas, limitado a 1 (um) membro por grupo familiar, que poderá estar acompanhado por criança pequena, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, inclusive na área de estacionamento;
• Estabelecer demarcação no solo que oriente o distanciamento entre os clientes em atendimento, tanto para formação de eventuais filas, quanto para permanência em espaços comuns;
• Manter controle e aferição de temperatura corporal de qualquer pessoa que adentre ao estabelecimento, do tipo digital e à distância, devendo ser impedido de entrar o indivíduo (colaborador ou cliente) que ateste temperatura superior a 37,8ºC ou que apresente quadro gripal;
• É obrigatório o uso de máscaras cobrindo o nariz e a boca por todos os funcionários, clientes, visitantes durante a permanência no estabelecimento, conforme especificações da O.M.S. (Organização Mundial de Saúde) e do Ministério da Saúde;
• Os estabelecimentos ficam obrigados a fornecerem a todos os colaboradores, terceirizados e prestadores de serviços os Equipamentos de Proteção Individual – EPI's específicos, para o combate e prevenção da propagação do Coronavírus, bem como orientá-los a adotar as medidas de segurança e higiene comum a todos, como uso de álcool 70% (setenta por cento) ou higienização periódica das mãos, com água e sabão;
• Manter a disposição, na (s) entrada (s), nos locais de circulação e com fácil acesso, álcool 70% (setenta por cento), para a utilização dos clientes e dos funcionários do local;
• Manter disponível "kit" completo de higiene de mãos nos sanitários de clientes e de funcionários, utilizando sabonete líquido, álcool 70% (setenta por cento) e toalha de papel não reciclado;
• Havendo bebedouros, estes somente poderão ser utilizados para reposição de água em recipientes pessoais, sendo obrigatória a higienização constante desses equipamentos;
• Havendo guarda volumes para bolsas e mochilas, não poderão ser utilizados, sendo permitida apenas a utilização de porta chaves, que deve ser higienizado após cada uso;
• Higienizar durante o período de funcionamento e sempre quando do início das atividades, espaços físicos internos, externos, bem como superfícies de toques em áreas de uso comum (equipamentos, teclados, máquinas de cartão de crédito, mesas, braços de cadeiras, balcões, corrimãos, maçanetas, elevadores, etc.), preferencialmente com álcool 70% (setenta por cento) ou outro produto adequado;
• Limpeza rotineira, pelo menos a cada 3 (três) horas, dos banheiros de uso comum;
• Higienizar, ao menos 01 (uma) vez ao dia, os pisos e as paredes, preferencialmente com água sanitária ou outro produto adequado;

• Realizar sanitização quinzenalmente nos estabelecimentos;
• Manter locais de circulação e áreas comuns com os sistemas de ar condicionado limpos (filtros e dutos) e, obrigatoriamente, manter portas e janelas abertas, contribuindo para a renovação de ar;
• Nos casos em que o estabelecimento não possua ventilação suficiente, deverá providenciar sistema de exaustores ou similares para garantir a circulação de ar;
• Manter fixado, em local visível aos clientes e funcionários, informações sanitárias como: uso obrigatório de máscara,

higienização das mãos, cuidados para a prevenção do Coronavírus e sobre os sintomas da COVID-19;
• Instruir seus colaboradores acerca da obrigatoriedade da adoção de cuidados pessoais, sobretudo da lavagem adequada das mãos, da utilização de produtos assépticos durante o desempenho de suas tarefas, como álcool 70% (setenta por cento), da manutenção da limpeza dos instrumentos de trabalho, bem como do modo correto de relacionamento com o público, durante o período de emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19);
• Quando constatado estado febril e/ou gripal do consumidor, colaborador, terceirizado ou prestador de serviço, ou da ocorrência de casos suspeitos de infecção pelo Coronavírus, afastá-lo imediatamente, pelo prazo mínimo de 14 (catorze) dias, orientando-o a procurar o Sistema Único de Saúde – SUS, para a devida notificação, monitoramento e testagem;
• Recomenda-se evitar a presença e/ou participação de idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, crianças com idade igual ou inferior a 12 (doze) anos e pessoas pertencentes ao grupo de risco em locais que gerem aglomeração.

PROTOCOLOS ESPECÍFICOS

DAS ATIVIDADES COMERCIAIS

• Observar rigorosamente os Protocolos Gerais; e
• Fica proibido o consumo de bebidas alcoólicas no interior dos estabelecimentos comerciais ou em suas adjacências.

DA REDE BANCÁRIA

• Observar os Protocolos Gerais; e
• As agências bancárias, lotéricas e cooperativas de crédito, para autorizar o acesso de pessoas, deverão obrigatoriamente exigir o uso de máscara;
• Controlar a lotação dos estabelecimentos, respeitando a distância mínima de 2 (dois) metros para pessoas com máscara, e, quando necessário, organize filas externas;
• Fornecer obrigatoriamente alternativas de higienização, com água/sabão e/ou álcool 70% (setenta por cento); e
• Criar canal especial de atendimento para as pessoas em grupo de risco, quais sejam:

a) idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos;
b) grávidas ou lactantes;
c) portadores de cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica), pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC), imunodeprimidos, doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5), diabetes mellitus, doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica.

DOS HOTÉIS E SIMILARES

• Observar os Protocolos Gerais; e
• Os hospedes deverão utilizar máscaras em todos os espaços comuns do hotel;
• Priorizar check-in eletrônico;
• Proibir que o número de pessoas exceda a capacidade normal do quarto;
• Na hipótese do trabalhador ou colaborador utilizar uniforme, este não poderá ser utilizado fora do ambiente de trabalho;
• Fica vedado o café da manhã coletivo na modalidade self service, devendo permanecer suspensos e inacessíveis o uso coletivo de espaços como saunas, playgrounds e piscinas;
• As piscinas serão liberadas desde que apresentem protocolos de limpeza e sanitização à autoridade sanitária do Município;
• Os serviços de alimentação, tais como restaurantes, bares e lanchonetes estão proibidos;
• O room service deve cobrir bandejas, protegendo os alimentos durante o transporte até a unidade habitacional. Ao término das refeições, os utensílios devem ser dispostos do lado de fora do quarto (no corredor, ao lado da porta) pelo hóspede, para que sejam recolhidos;
• De preferência, oferecer pacote de frigobar no check - in para não necessitar de acesso diário do repositor ao ambiente;
• O estabelecimento deverá definir e executar protocolo diário de desinfecção de ambientes, superfícies e equipamentos para todos os ambientes e após cada check-out de hóspedes;
• Para a execução de limpeza e arrumação dos quartos nos meios de hospedagem, deverão ser observadas as seguintes normas específicas:
- Manter todas as unidades habitacionais em boas condições de ventilação natural, com portas e janelas abertas e ar condicionado desligado, durante o processo de limpeza e arrumação;
- Durante o processo de limpeza e higienização é obrigatório o uso de EPIs adequados, tais como avental impermeável, máscaras de proteção, luvas de borracha, óculos ou protetor facial pelas camareiras;
- Proceder a limpeza e desinfecção completa do apartamento e superfícies e a substituição de todo o enxoval (fronha, lençol, sobre lençol, cobertor, capas de colchão/travesseiros/ edredons, e edredons) a cada troca de hóspede.

DOS RESTAURANTES, BARES, CONVENIÊNCIAS, LANCHONETES E FOOD TRUCKS

• Observar os Protocolos Gerais; e
• Funcionar obrigatoriamente em regime de entrega/delivery ou "take way", levando em consideração todos os protocolos de biossegurança.

DOS EVENTOS QUE IMPLIQUEM EM AGLOMERAÇÕES

• Observar obrigatoriamente os Protocolos Gerais;

DOS CULTOS, MISSAS E DEMAIS CELEBRAÇÕES RELIGIOSAS

• Observar os Protocolos Gerais; e
• A lotação não poderá ultrapassar o quantitativo máximo de 10 (dez) pessoas;
• Na falta do termômetro infravermelho, o participante poderá comprovar sua temperatura corporal fazendo uso de termômetro de uso pessoal, desde que não haja compartilhamento ou contato pessoal com terceiros;
• Recomendação para que se evite o contato físico entre as pessoas;
• Estabelecimento de uma fileira de assentos ocupada e outra desocupada;
• Adoção de todos os protocolos sanitários estabelecidos na prevenção da COVID-19, observando horários alternados nas celebrações presenciais e intervalos entre eles de no mínimo 1 (uma) hora, de modo que não haja aglomerações internas e nas proximidades dos estabelecimentos religiosos;
• Afixação, em local visível e de fácil acesso, de placa com as informações quanto à capacidade total do estabelecimento, metragem quadrada e quantidade máxima de frequentadores permitida.

DOS PROCEDIMENTOS FÚNEBRES

• Observar os Protocolos Gerais; e
• Manter a urna funerária fechada durante todo o velório e funeral, evitando qualquer contato (toque/beijo) com o corpo do falecido em qualquer momento *post-mortem*;
• Alocar a urna em ambiente aberto e ventilado;
• Disponibilizar água, sabão, papel toalha não reciclado e álcool 70% (setenta por cento), para higienização das mãos durante todo o velório;
• Evitar obrigatoriamente a presença de idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, crianças com idade igual ou inferior a 12 (doze) anos e pessoas pertencentes ao grupo de risco, gestantes, lactantes, portadores de doenças crônicas e imunodeprimidos;
• Não permitir a presença de pessoas com sintomas respiratórios, síndrome gripal, observando a legislação referente à quarentena e internação compulsória no âmbito da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN, pela COVID-19;
• Caso seja imprescindível a presença, é obrigatório o uso de máscara, permanecendo o mínimo possível no local e sem o contato físico com os demais;
• Não permitir a disponibilização de alimentos ou bebidas;

• A cerimônia de sepultamento não deve contar com aglomeração de pessoas, respeitando a distância mínima de, pelo menos, 2 (dois) metros, bem como outras medidas de distanciamento;
• Recomenda-se que o sepultamento ocorra com no máximo 5 (cinco) pessoas;
• Fica permitido o cortejo fúnebre com até 10 (dez) veículos com no máximo 4 (quatro) ocupantes.

_____

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:727F9231

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 592/2021 – GAP/PMS, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO NÚCLEO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, NÍVEL I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Sr. **WALTER MACIEL MATOS JUNIOR**, nomeado através do Decreto nº 491/2021 – GAP/PMS, de 22/01/2021, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde, Nível I,** da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 29/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8A1A22A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 593/2021 – GAP/PMS, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO ESPECIALIZADA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Sr. **JOÃO ALBERTO PEREIRA COELHO**, nomeado através do Decreto nº 494/2021 – GAP/PMS, de 22/01/2021, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão Especializada de Vigilância Sanitária** do Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 29/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8B042EE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 003/2021 – SEFIN/GAB Santarém (PA), 1º de fevereiro de 2021.

A Secretária Municipal de Finanças, Srª Maria Josilene Lira Pinto, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 2º, do artigo 2º da Lei Municipal nº 17.936/2005, de 1º de dezembro de 2005

RESOLVE:

Art. 1º Que a Unidade Fiscal do Município de Santarém – UFMS, para o mês de fevereiro 2021, será de **R$2,90** (dois reais, noventa centavos).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor em **01/02/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças
Dec. nº 001/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B2D402D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 596/2021 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE AÇÕES E PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **MARCELINO FORTUNATO XAVIER NETO**, nomeado através do Decreto nº 484/2021 - GAP/PMS, de 22/01/2021, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Ações e Projetos** do Núcleo de Atenção Primária em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/02/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:47EA443F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 597/2021 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO ESPECIALIZADA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **MARCELINO FORTUNATO XAVIER NETO**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão Especializada de Vigilância Sanitária** do Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/02/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:AD66EA61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 598/2021 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS DE PRORROGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE FLEXIBILIZAÇÃO DE CIRCULAÇÃO AOS MODAIS DE TRANSPORTE PÚBLICO REGULAMENTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Santarém, e:

Considerando o Estado de emergência em saúde pública de importância nacional decretado pelo Ministério da Saúde em virtude da disseminação global da infecção humana pelo Coronavírus (COVID-19);

Considerando o teor da **Lei Federal nº 13.979**, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõem sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do surto de Coronavírus;

Considerando o comprometimento da atual gestão com a economia e o bem-estar de toda a população santarena;

Considerando declaração de situação de emergência no Município de Santarém ante ao contexto de decretação de emergência em saúde pública de interesse nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus definida pela Organização Mundial de Saúde;

Considerando ainda que em decorrência da mencionada Decretação de calamidade pública, houve redução de circulação em todo transporte público individual e coletivo no Município de Santarém;

Considerando os efeitos econômicos ocasionados em virtude da inevitável necessidade de atendimento das medidas de diminuição das atividades comerciais objetivando diminuir o avanço da contaminação;

Considerando a redução por parte das empresas privadas de transportes aéreos que operam vôos na região visando evitar a disseminação do vírus, bem como diminuição dos prejuízos, em virtude da diminuição de passageiros em trânsito no Aeroporto Internacional Wilson Fonseca;

Considerando a existência de permissionários do serviço de táxi especial no Município de Santarém que operam exclusivamente as atividades com corridas iniciadas a partir do fluxo de passageiros no Aeroporto Wilson Fonseca no Município de Santarém;

Considerando tratar-se de situação de força maior em que ao Município cabe além da adoção de medidas de prevenção e combate a pandemia, a oportunização de medidas acautelatórias em relação a economia, desde que não representem dano ao erário público;

Considerando a suspensão temporária dos serviços do Departamento de Trânsito do Estado – DETRAN unidade Santarém Portaria nº 090/2021-DG/DETRAN, de 18/01/2021, responsável pela emissão de documentos imprescindíveis aos operadores dos modais de transportes municipais, no ato da atualização e suas autorizações e similares para exercício de atividades;

Considerando que o Comitê Gestor de Crise da Pandemia, instituído através de do Decreto nº 294/2021-GAP/PMS, deliberou pela recepção total dentro de suas competências, dos regramentos que estabelecem o bandeiramento PRETO na Região do Baixo Amazonas, previstos no Capitulo II e Capítulo VIII, constantes no Decreto Estadual nº 800/2021, de 31 de maio de 2020, devidamente atualizado e republicado no dia 30 de janeiro de 2021, no âmbito do Estado do Pará;

Considerando a edição do Decreto Municipal nº 595/2021 – GAP/PMS, que dispõe sobre a atualização das medidas temporárias para enfrentamento à pandemia decorrente do coronavírus e em consequência da classificação do bandeiramento PRETO – LOCKDOWN na Região do Baixo Amazonas e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Em decorrência dos impactos causados pelas medidas de combate a pandemia do COVID-19, ficam **PRORROGADOS** os vencimentos de autorizações, licenças de tráfego, atestados de habilitação e similares, emissão de crachá e protocolos, ou qualquer outro instrumento que garanta a circulação, emitido exclusivamente

pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT, aos modais de transportes públicos sejam eles individuais ou coletivos (táxi, mototáxi, APP, afretamento e ônibus) pelo período de **120 (cento e vinte dias)** no Município de Santarém.

Art. 2º Autorizar extraordinariamente aos permissionários do Serviço de Táxi Especial – STE, com atividades exclusivas nas dependências do Aeroporto Internacional Maestro Wilson Fonseca, a alternativa de exercício das atividades com a possibilidade de circulação e transporte de passageiros dentro dos limites do Município de Santarém, pelo prazo de **60 (sessenta) dias:**
§ 1º Em virtude da ausência de taxímetro a cobrança dos serviços autorizados pelo caput deste artigo se darão exclusivamente através do uso do aplicativo "TÁXI SANTARÉM", eis que trata-se de aplicativo exclusivo para taxistas;

§ 2º Em virtude da ausência de taxímetro, as corridas efetuadas pelo Serviço de Táxi Especial – STE devem ser chamadas exclusivamente por meio do mencionado aplicativo.

Art. 3º Ficam condicionadas as presentes medidas ao cumprimento OBRIGATÓRIO pelos Permissionário/autorizatários dos modais de transportes públicos, individuais e coletivos, todas as medidas de higienização dos veículos, fazendo a limpeza reiterada através de álcool 70%, especialmente de maçanetas, fivelas de cinto de segurança, alças de mão, capacetes, entre outros compartimentos de manuseio comum.

Art. 4º Qualquer outro caso omisso, não abarcado neste Decreto, será decidido pelo Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19/01/2021**, e suas disposições poderão ser alteradas de acordo com o aumento das medidas de combate e controle epidemiológico ao COVID-19.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F2C6F485

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 599/2021 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS DE PRORROGAÇÃO E FLEXIBILIZAÇÃO DE CIRCULAÇÃO AOS OPERADORES DOS MODAIS DE TRANSPORTE PÚBLICO REGULAMENTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Santarém, e

Considerando o Estado de emergência em saúde pública de importância nacional decretado pelo Ministério da Saúde em virtude da disseminação global da infecção humana pelo Coronavírus (COVID-19);

Considerando o teor da **Lei Federal nº 13.979**, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõem sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do surto de Coronavírus;

Considerando o comprometimento da atual gestão com a economia e o bem-estar de toda a população santarena;

Considerando declaração de situação de emergência no Município de Santarém ante ao contexto de decretação de emergência em saúde pública de interesse nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus definida pela Organização Mundial de saúde;

Considerando ainda que em decorrência da mencionada Decretação de calamidade pública, houve redução de circulação em todo transporte público individual e coletivo no Município de Santarém;

Considerando os efeitos econômicos ocasionados em virtude da inevitável necessidade de atendimento das medidas de diminuição das atividades comerciais objetivando diminuir o avanço da contaminação;

Considerando a redução por parte das empresas privadas de transportes aéreos que operam vôos na região visando evitar a disseminação do vírus, bem como diminuição dos prejuízos, em virtude da diminuição de passageiros em trânsito no Aeroporto Internacional Wilson Fonseca;

Considerando a existência de permissionários do serviço de taxi especial no Município de Santarém que operam exclusivamente as atividades com corridas iniciadas a partir do fluxo de passageiros no Aeroporto Wilson Fonseca no Município de Santarém;

Considerando tratar-se de situação de força maior em que ao Município cabe além da adoção de medidas de prevenção e combate a pandemia, a oportunização de medidas acautelatórias em relação a economia, desde que não representem dano ao erário público;

Considerando a suspensão temporária dos serviços do Departamento de Trânsito do Estado – DETRAN, Unidade Santarém, Portaria nº 090/2021-DG/DETRAN, de 18/01/2021, responsável pela emissão de documentos imprescindíveis aos operadores dos modais de transportes municipais, no ato da atualização e suas autorizações e similares para exercício de atividades;

Considerando que o Comitê Gestor e Crises da Pandemia, instituído através do Decreto nº 294/2021 - GAP/PMS, deliberou pela recepção total dentro de suas competências, dos regramentos que estabelecem o bandeiramento PRETO na região do Baixo Amazonas, previstos no Capitulo II e Capítulo VIII, constantes no Decreto Estadual nº 800/2021, de 31 de maio de 2020, devidamente atualizado e republicado no dia 30 de janeiro de 2021, no âmbito do Estado do Pará;

Considerando a edição do Decreto Municipal nº 595/2021-GAP/PMS, que dispõe sobre a atualização das medidas temporárias para enfrentamento à pandemia decorrente do coronavírus e em consequência da classificação do bandeiramento PRETO – LOCKDOWN na Região do Baixo Amazonas e dá outras providências.

DECRETA:
Art. 1º Fica permitida, até 31 de dezembro de 2021, a circulação de veículos/motocicletas que exerçam atividades de táxi, transporte por aplicativo e mototáxi com vida e idade úteis vencidas.

Parágrafo único. A prorrogação a que se refere o caput é UNICAMENTE para fins de continuidade do serviço.

Art. 2º Fica **REVOGADA,** a íntegra do Decreto nº 127/2020 – GAP/PMS, de 07 de abril de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9EE7E4DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 600/2021 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DO USO E APLICAÇÃO DE VACINAS CONTRA A COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais outorgadas através da Lei Orgânica Municipal no Art. 53, inciso XXVI, e

CONSIDERANDO os termos da Legislação Federal e Estadual, do caso em tela;

CONSIDERANDO os Planos Nacional, Estadual e Municipal de Operacionalização da Vacinação Contra a COVID-19;

CONSIDERANDO a RECOMENDAÇÃO CONJUNTA N°001/2021 – MPPA/MPT/MPF;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 72/21-GG, da lavra do GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar e normatizar o uso e a devida aplicação de vacinas no combate à Covid-19, inclusive com aplicação imediata do plano de vacinação;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado que a Secretaria Municipal de Saúde de Santarém faça cumprir integralmente os Planos Nacional, Estadual e Municipal de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19.

Art. 2º Fica estabelecido o seguinte plano de vacinação:
1ª Fase: trabalhadores de Saúde; pessoas com mais de 60 anos que vivem em instituições de longa permanência e indígenas aldeados;
2ª Fase: profissionais da Segurança Pública na ativa; idosos a partir de 60 anos de idade; e povos e comunidades tradicionais quilombolas;
3ª Fase: pessoas com comorbidades (doenças como diabetes, hipertensão e obesidade);
4ª Fase: trabalhadores da Educação; Forças Armadas; funcionários do sistema penitenciário; população privada de liberdade e pessoas com deficiência permanente severa.

Parágrafo único. Fica terminantemente proibida a vacinação do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Vereadores e demais agentes políticos, antes que sejam, em sua totalidade, vacinados todos os setores de prioridades emergenciais, exceto quando estes fizerem parte de grupo prioritário.

Art. 3º A Secretaria de Saúde deverá seguir, rigorosamente, todas as listas prioritárias de vacinação do Plano Nacional ao combate à Covid-19, conforme etapas definidas pelos Governos Federal e Estadual.

Art. 4º É obrigatória a publicidade especialmente no portal da transparência (na aba do Covid-19), das listas de vacinados, com CPF e local de atendimento.

Parágrafo único. Caso o beneficiário seja servidor municipal, deverá ser incluído o cargo que ocupa, visando assim, oferecer a todos a transparência do cumprimento do Plano de Vacinação.

Art. 5º Os servidores municipais que descumprirem os termos deste Decreto no que tange a desobediência da ordem de vacinação, caso sejam comissionados e/ou contratados, serão imediatamente exonerados e/ou terão contratos rescindidos, respectivamente, e, em sendo servidor efetivo, será instaurado, na forma da lei, Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos praticados.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7F5CC7B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 601/2021 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO NÚCLEO TÉCNICO DE TRABALHO SOCIAL - NTTS, NÍVEL II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JOSÉ MARIA DAMASCENO DE LIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Núcleo Técnico de Trabalho Social – NTTS, Nível II**, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/02/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura

Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2CF17CB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 112/2021 – GAP/PMS, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE TÉCNICA DE ENGENHARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, usando de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 011/2021 – GAP/PMS, de 07 de janeiro de 2021.

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **JOSIE MANUELLE BELO DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Técnica de Engenharia** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 073/2020 – GAP/PMS, de 07 de maio de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 12 de janeiro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:293E9E0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 113/2021 – GAP/PMS, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE OBRA CIVIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.**

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, usando de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 011/2021 – GAP/PMS, de 07 de janeiro de 2021.

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **EDSON DE OLIVEIRA AMARAL**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Patrimônio** da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 12 de janeiro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8CB797C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 114/2021 – GAP/PMS, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE TÉCNICA DE ENGENHARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, usando de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 011/2021 – GAP/PMS, de 07 de janeiro de 2021.

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **KETTENEN ADRENALINA DOS SANTOS SEIXAS**, para exercer o cargo em comissão de **Técnica de Engenharia** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 239/2020 – GAP/PMS, de 14 de agosto de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 12 de janeiro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FAAE7C02

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 115/2021 – GAP/PMS, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, usando de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 011/2021 – GAP/PMS, de 07 de janeiro de 2021.

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **CLAUDIA LETÍCIA SILVA DE MATOS CORREA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Prestação de Contas** da Divisão de Contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 705/2017 – SEMGOF, de 16 de agosto de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 12 de janeiro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:11EACDEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 116/2021 – GAP/PMS, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, usando de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 011/2021 – GAP/PMS, de 07 de janeiro de 2021.

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ANTONIA DOS SANTOS COSTA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Processos Licitatórios** da Divisão de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 12 de janeiro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1EAE1AE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 117/2021 – GAP/PMS, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, usando de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 011/2021 – GAP/PMS, de 07 de janeiro de 2021.

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ALESSANDRO AGUIAR ROCHA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Publicação** da Divisão de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 12 de janeiro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C3F743E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 020/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL; COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CACS-FUNDEB (QUADRIÊNIO 2021-2025).

O senhor Thiago Reis Pimentel, Prefeito Municipal de Santarém Novo, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas pela lei orgânica municipal, em especial o disposto no art. 72, inciso XII:

DECRETA:

Art. 1º - Após indicação de seus respectivos segmentos, ficam nomeados os membros do Conselho de Acompanhamento, controle Social; Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB:

I - REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO (PREFEITURA)
a) TITULAR: Maria Helena Costa e Costa – CPF: 829.020.462-00
b) SUPLENTE: Sidney da Silva Costa - CPF: 752.232.282-00

II - REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO):
a) TITULAR: Manoel Ernesto Araújo Teixeira – CPF: 593.652.852-91
b) SUPLENTE: Wanderson de Almeida Silva - CPF: 012.338.632-23

III - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
a) TITULAR: Silvio Cesar Marques da Costa – CPF: 455.805.612-53
b) SUPLENTE: Vanusa Conceição de Sousa Conceição - CPF: 356.319.962-00

IV - REPRESENTANTE DE DIRETORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PUBLICA
a) TITULAR: Luis Paulo dos Anjos Loureiro – CPF: 670.889.902-87
b) SUPLENTE: Mitalbo de Sousa Junior - CPF: 740.508.182-72

V - REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS BÁSICAS PUBLICAS
a) TITULAR: Maria Lia Mara Sota Lima – CPF: 760.414.092-00
b) SUPLENTE: Paulo Santos da Silva - CPF: 593.169.692-04

VI - REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
a) TITULAR: Danielle Costa Moreira – CPF: 952.828.742-53
b) SUPLENTE: Deise Corrêa de Aviz - CPF: 757.647.762-87
c) TITULAR: Stela Corrêa Nordeste – CPF: 788.330.272-87
d) SUPLENTE: Silvéria de Jesus Loureiro do Carmo - CPF: 670.977.662-04

VII - REPRESENTANTE DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BASICA PÚBLICA
a) TITULAR: Marluce da Silva Rego – CPF: 278.528.222-15
b) SUPLENTE: Raimunda Helena S. do Carmo - CPF: 010.116.102-64

VIII - REPRESENTANTE DE ESTUDANTES DA ESCOLA BÁSICA PÚBLICA PARA ENTIDADE DE ESTUDANTE SEGUNDARISTA
a) TITULAR: Elaine Regina Negão Pires – CPF: 050.324.632-80
b) SUPLENTE: Anthony Patrick Farias Ferreira - CPF: 088.045.302-86

IX - REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR
a) TITULAR: Thiago Melo – CPF: 027.166.652-81
b) SUPLENTE: Redivaldo Coimbra - CPF: 016.344.833-94

X - REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
a) RESEX
a.1) TITULAR: Valentim de Jesus Moreira – CPF: 874.651.832-00
a.2) SUPLENTE: Luzia Oliveira dos Santos - CPF: 015.260.182-17

b) APISAN
b.1) TITULAR: Oziel Monteiro de Souza – CPF: 455.187.262-87
b.2) SUPLENTE: João Marcelo Correa - CPF: 480.030.422-91

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, o presente entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santarém Novo, em 02 de Fevereiro de 2021.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiwydd Allen da Silva
Código Identificador:AB73CBF4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 019/2021

Dispõe sobre o atendimento ao Público no Paço Municipal e demais Repartições Públicas Municipais, cujos serviços não sejam os caracterizados como sendo de natureza essencial.

O **Prefeito Municipal de Santarém Novo,** Estado do Pará, **THIAGO REIS PIMENTEL,** no uso de suas atribuições legais, com fulcro Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a necessidade de prestar atendimento aos munícipes, por diversos setores das Secretarias Municipais, desta Administração Pública;
CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade preservação da Saúde Pública, e observação das normas e recomendações das autoridades sanitárias com relação ao enfrentamento da pandemia decorrente do novo Coronavírus – COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto define as medidas administrativas e preventivas a serem observadas no atendimento ao público no Paço Municipal e nas demais repartições Públicas Municipais, cujos serviços não sejam caracterizados como sendo de natureza essencial, sem prejuízo daquelas oriundas do órgão sanitário federal e estadual, para se evitar a propagação do vírus COVID-19, diante da pandemia global decretada pela Organização Mundial de Saúde – OMS e que já se encontra no país.

Art. 2º. O atendimento ao público no Prédio da Prefeitura Municipal e em todas as Secretarias Municipais e seus órgãos vinculados, cujas atividades não sejam essenciais ao interesse público, será no horário das 08:00 às 12 :00 horas (das oito horas ao meio dia).

Art. 3º. Fica determinada a obrigatoriedade do uso de máscaras para ingressar no prédio da Prefeitura Municipal, assim como em qualquer repartição pública, da qual necessita o atendimento.

I – Compete aos Secretários Municipais organizar a forma que se dará o atendimento ao público em suas respectivas Secretarias, dentro do horário estabelecido no artigo 2º, assim como, dentro do orçamento da Secretaria, disponibilizar aos Servidores Municipais Equipamentos de Proteção, ou de Proteção Individual, se necessário.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2021.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

Publicado por:
Daiwydd Allen da Silva
Código Identificador:61860A0E

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA 013/2021

Dispõe sobre a designação do Sr. Emerson Felipe da Silva Costa para a função de Assessor Especial I da Secretaria de Administração do Município de Santarém Novo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO **nº 002/2021 – 01/01/2021.**

RESOLVE:
Art. 1º - **Designar o Sr. EMERSON FELIPE DA SILVA COSTA,** CPF nº **014.427.182-69** e RG nº **6761926**– SSP/PA, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL I DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 04 de Janeiro de 2021.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santarém Novo, 04 de janeiro de 2021.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

LEONARDO LOUREIRO PIMENTEL
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Decreto nº 002/2021-01/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Maria Helena Correa Mendes Silva Teles
Código Identificador:6E3862C6

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA 014/2021

Dispõe sobre a designação da Sr.ª Anaete Vale dos Santos para a função de Assessora Especial I da Secretaria de Administração do Município de Santarém Novo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO **nº 002/2021 – 01/01/2021.**

RESOLVE:
Art. 1º - **Designar a Sr.ª ANAETE VALE DOS SANTOS,** CPF nº **014.427.182-69** e RG nº **6761926**– SSP/PA, para exercer o cargo de **ASSESSORA ESPECIAL I DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 04 de Janeiro de 2021.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santarém Novo, 04 de janeiro de 2021.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

LEONARDO LOUREIRO PIMENTEL
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Decreto nº 002/2021-01/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Maria Helena Correa Mendes Silva Teles
Código Identificador:E6C15639

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA 015/2021

Dispõe sobre a designação do Sr. Uânderson Athayde Moura para a função de Assessor Especial I da Secretaria de Administração do Município de Santarém Novo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO **nº 002/2021 – 01/01/2021.**

RESOLVE:
Art. 1º - **Designar o Sr. UÂNDERSON ATHAYDE MOURA,** CPF nº **766.134.702-44** e RG nº **3339289**– SSP/ES, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL I DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 04 de Janeiro de 2021.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santarém Novo, 04 de janeiro de 2021.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

LEONARDO LOUREIRO PIMENTEL
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Decreto nº 002/2021-01/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Maria Helena Correa Mendes Silva Teles
Código Identificador:42AF9D64

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA 016/2021

Dispõe sobre a designação do Sr. Gerson de Morais Ferreira para a função de Diretor de Agricultura da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Santarém Novo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO **nº 002/2021 – 01/01/2021.**

RESOLVE:
Art. 1º - **Designar o Sr. GERSON DE MORAIS FERREIRA,** CPF nº **373.683.972-34**e RG nº **1365267**– SSP/PA, para exercer o cargo de **diretor de AGRICULTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA** do Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 04 de Janeiro de 2021.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santarém Novo, 04 de janeiro de 2021.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

LEONARDO LOUREIRO PIMENTEL
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Decreto nº 002/2021-01/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Maria Helena Correa Mendes Silva Teles
Código Identificador:609C837D

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA 017/2021

Dispõe sobre a designação da Sr.ª Jayany Karoline do Nascimento Costa para a função de Assessora da Secretaria de Administração do Município de Santarém Novo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO **nº 002/2021 – 01/01/2021.**

RESOLVE:
Art. 1º - **Designar a Sr.ª JAYANY KAROLINE DO NASCIMENTO COSTA,** CPF nº **029.352.552-83** e RG nº **6889912**– SSP/PA, para exercer o cargo de **ASSESSORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 04 de Janeiro de 2021.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santarém Novo, 04 de janeiro de 2021.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

LEONARDO LOUREIRO PIMENTEL
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Decreto nº 002/2021-01/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Maria Helena Correa Mendes Silva Teles
Código Identificador:FE1782DA

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA 018/2021

Dispõe sobre a designação do Sr. Rodoval Lopes Teixeira para a função de Assessor Especial I da Secretaria de Administração do Município de Santarém Novo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO **nº 002/2021 – 01/01/2021.**

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar o Sr. RODOVAL LOPES TEIXEIRA,** CPF nº **660.463.002-15** e RG nº **3537723**– SSP/PA, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL I DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 04 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santarém Novo, 04 de janeiro de 2021.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

LEONARDO LOUREIRO PIMENTEL
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Decreto nº 002/2021-01/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Maria Helena Correa Mendes Silva Teles
Código Identificador:7B754E02

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA 019/2021

Dispõe sobre a designação da Senhora Ana Kátia de Souza Pereira para a função de Procuradora no Município de Santarém Novo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO **nº 002/2021 – 01/01/2021.**

RESOLVE:
Art. 1º - **Designar a Senhora ANA KÁTIA DE SOUZA PEREIRA,** CPF nº **379.942.392-34** e RG nº **212884**– SSP/PA, para exercer o cargo de **PROCURADORA** do Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 27 de Janeiro de 2021.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santarém Novo, 27 de janeiro de 2021.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

LEONARDO LOUREIRO PIMENTEL
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Decreto nº 002/2021-01/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Maria Helena Correa Mendes Silva Teles
Código Identificador:87B27C37

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA 020/2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO PROCURADOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO **nº 002/2021 – 01/01/2021.**

RESOLVE:
Art. 1º - **Exonerar o Sr. Carlos Alberto Ferreira Pimentel**, CPF nº **180.420.902-34** e RG nº **3334262** – SSP/PA, OAB/PA nº **21.181** do cargo de **Procurador** do Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 27 de Janeiro de 2021.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Santarém Novo, 27 de janeiro de 2021.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

LEONARDO LOUREIRO PIMENTEL
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Decreto nº 002/2021-01/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Maria Helena Correa Mendes Silva Teles
Código Identificador:5623A374

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA 021/2021

Dispõe sobre a designação do Sr. Carlos Alberto Ferreira Pimentel para a função de Assessor Especial III da Secretaria de Administração do Município de Santarém Novo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO **nº 002/2021 – 01/01/2021.**

RESOLVE: **Designar o Sr. Carlos Alberto Ferreira Pimentel**, CPF nº **180.420.902-34** e RG nº **3334262** – SSP/PA, OAB/PA nº **21.181** do cargo de **assessor especial iii** do Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 27 de Janeiro de 2021.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Santarém Novo, 27 de janeiro de 2021.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

LEONARDO LOUREIRO PIMENTEL
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Decreto nº 002/2021-01/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Maria Helena Correa Mendes Silva Teles
Código Identificador:2121BE36

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n° 001/2021-PP-PMSF-ADM com objeto: Aquisição de combustíveis para atender as demandas das Secretarias: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Municipal Secretaria de Administração do município de São Francisco do Pará. Data de abertura: 19/02/21 às 10h00min. Retirar o Edital presencial no Departamento de Licitação –de seg. a sexta feria de 08h as 14h Av. Barão do Rio Branco nº 760 - Bairro: Centro - CEP: 68.748-000 - São Francisco do Pará – Pará, valor do edital R$ 100,00 (cem reais). E de forma gratuita no site da prefeitura/Portal da Transparência e TCM/PA.

Ordenador de Despesas:
MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:B7F33218

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA E CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Tracuateua, torna público o extrato dos contratos por meio dessa publicação da **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2021-220101-PMT**, que tem como objeto a aquisição Emergencial de Combustíveis e Derivados de Petróleo, com a Finalidade de suprir as necessidades precípuas da Prefeitura Municipal de Tracuateua, Secretarias e Fundos, por um período médio de 90 (noventa) dias, conforme Decreto Municipal nº 029/2021-GB/PM. **EMPRESA 01 - AUTO POSTO TRES CORAÇÕES**, CNPJ nº 27.650.984/0001-02. Contrato: nº 2021020201-SEMAD. Valor R$ 90.200,00. Contrato: nº 2020020202-SEMED. Valor R$ 9.020,00. Contrato: nº 2021020203-FUNDEB. Valor R$ 9.020,00. Contrato: nº 2020020204-SEMAS. Valor R$ 12.400,00. Contrato: nº 2020020205-SEMUST. Valor R$ 32.514,00. **EMPRESA 02 - POSTO TRACUATEUA LTDA ME**, CNPJ 06.019.128/0001-83. Contrato: nº 2021020206-FUNDEB. Valor R$ 12.695,00. Contrato: nº 2020020207-SEMED. Valor R$ 12.695,00. Contrato: nº 2021020208-SEMAD. Valor R$ 136.930,00. Contrato: nº 2020020209-SEMUST. Valor R$ 50.780,00. Vigência dos Contratos: 02/02 a 02/05/2021. Fundamento Legal: art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993.

Tracuateua/PA, 02 de fevereiro de 2021.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:040C0CD4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO ADITIVO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 003AAP/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: PROG SUAS CRIANCA FELIZ.
Contratado: ANA PAULA DE SOUZA ANTUNES.
Cargo: ORIENTADOR SOCIAL.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 004AAP/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: PROG SUAS CRIANCA FELIZ.
Contratado: FRANCIELE ARAUJO SILVA.
Cargo: ORIENTADOR SOCIAL.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 012AAP/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: PROT SOCIAL BAS SCFV.
Contratado: MARINEIS OLIBONE.
Cargo: ORIENTADOR SOCIAL.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 005AAP/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 17.143.247/0001-60.

Lotação: SECRETARIA MUN DE DESENV E ASSIST SOCIAL.
Contratado: FRANCILDA SANTOS TORRES.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 008AAP/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: SECRETARIA MUN DE DESENV E ASSIST SOCIAL.
Contratado: JEFERSON LEVATI.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 009AAP/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: SECRETARIA MUN DE DESENV E ASSIST SOCIAL.
Contratado: JESSICA DA SILVA CRUZ.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 011AAP/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: SECRETARIA MUN DE DESENV E ASSIST SOCIAL.
Contratado: MARIA DOS REIS PEREIRA LIMA.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 010AAP/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: SECRETARIA MUN DE DESENV E ASSIST SOCIAL.
Contratado: LUCIANA DA SILVA SANTOS.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 001AAP/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: SECRETARIA MUN DE DESENV E ASSIST SOCIAL.
Contratado: ADRIANA FERREIRA SILVA PESSOA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 013AAP/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: SECRETARIA MUN DE DESENV E ASSIST SOCIAL.
Contratado: NEUZA ROSA DE OLIVEIRA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 014AAP/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: SECRETARIA MUN DE DESENV E ASSIST SOCIAL.
Contratado: TEILMA NONATA OLIVEIRA DAMASCENO.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 007AAP/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: SECRETARIA MUN DE DESENV E ASSIST SOCIAL.
Contratado: ISAC PALUDO RENOSTO.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 002AAP/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: SECRETARIA MUN DE DESENV E ASSIST SOCIAL.
Contratado: ANA CAROLINA GODOI BARASUOL.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 006AAP/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: SECRETARIA MUN DE DESENV E ASSIST SOCIAL.
Contratado: FRANCISCA ELIANE TEIXEIRA DA SILVA.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:D487933E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO ADITIVO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 002A/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: SECRETARIA MUN DE DESENV E ASSIST SOCIAL.
Contratado: MARILENE ROCHA CAMPOS.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 004A/2021.

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: SECRETARIA MUN DE DESENV E ASSIST SOCIAL.
Contratado: VILENIO DE PAULO DO CARMO SOUZA.
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 001A/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: SECRETARIA MUN DE DESENV E ASSIST SOCIAL.
Contratado: EVELEN ARAUJO DOS SANTOS.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 003A/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: SECRETARIA MUN DE DESENV E ASSIST SOCIAL.
Contratado: RAIMUNDA NONATA SILVA DE FREITAS.
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:B23AEF20

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 001/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO.
CNPJ: 15.349.420/0001-55.
Lotação: SEMED.
Contratado: ADRIANO DO NASCIMENTO RODRIGUES.
Cargo: VIGIA PAT EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 04 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 002/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO.
CNPJ: 15.349.420/0001-55.
Lotação: SEMED.
Contratado: DEYVISON GUIMARAES FIGUEIRA.
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 04 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 003/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO.
CNPJ: 15.349.420/0001-55.
Lotação: SEMED.
Contratado: LUCAS DOS REIS PONTES.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 04 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 004/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO.
CNPJ: 15.349.420/0001-55.
Lotação: SEMED.
Contratado: LUIS MARTINS DE SOUZA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 04 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 005/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO.
CNPJ: 15.349.420/0001-55.
Lotação: SEMED.
Contratado: MANOEL FERREIRA BARBOSA NETO.
Cargo: VIGIA.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 04 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 006/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO.
CNPJ: 15.349.420/0001-55.
Lotação: SEMED.
Contratado: REGIANE DA SILVA TRINDADE.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 04 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 008/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO.
CNPJ: 15.349.420/0001-55.
Lotação: SEMED.
Contratado: SIMONE BARBOSA SANTOS.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 04 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 007/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO.
CNPJ: 15.349.420/0001-55.
Lotação: SEMED.
Contratado: RAISSA MIRANDA FEITOZA.
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 04 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:A63A6BC2

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 002A/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
CNPJ: 23.741.030/0001-54.
Lotação: ICMS Verde.
Contratado: JOSE ANTONIO JANIO SOARES.

Cargo: ENGENHEIRO AMBIENTAL.
Salário Base Mês: R$ 2.989,60 (dois mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)
Vigência: de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 001A/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
CNPJ: 23.741.030/0001-54.
Lotação: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
Contratado: ADRIELI ZANOLIM DA COSTA.
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:FE325C6A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO ADITIVO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 010A/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: OZIAS RODRIGUES DOS SANTOS.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 007A/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE BASICA DE SAUDE.
Contratado: MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO GASPARIM.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 012A/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: TATIANA OLIVEIRA BARROS.
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 006A/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: JOSEANE DA SILVA GOMES.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 005A/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: JOAQUIM VITAL DE SOUSA.
Cargo: VIGIA SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 011A/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: POSTOS DE SAUDE.
Contratado: PAULO REIS DA ROCHA.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 003A/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: POSTOS DE SAUDE.
Contratado: CRISTIANE MORAIS BEZERRA SOUZA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 001A/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: AIRTON INACIO PAGEL.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 008A/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE BASICA DE SAUDE.
Contratado: MARIA APARECIDA SANTOS OLIVEIRA.
Cargo: ENFERMEIRO.
Salário Base Mês: R$ 3.109,18 (três mil cento e nove reais e dezoito centavos)
Vigência: de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 002A/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: ANTONIA MIRIAN SANTANA AMORIM.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.210,00 (um mil duzentos e dez reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 013A/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: POSTOS DE SAUDE.
Contratado: TAYNARA BEATRIZ BARBOSA AMORIM.
Cargo: ENFERMEIRO.
Salário Base Mês: R$ 3.109,18 (três mil cento e nove reais e dezoito centavos)
Vigência: de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 004A/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: FRANCISCA SANTOS SOUSA.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.210,00 (um mil duzentos e dez reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 009A/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: NOEMI DANIEL.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.210,00 (um mil duzentos e dez reais)
Vigência: de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:EAD462D8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 006/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado: KEZIA LEVATI SILVA.
Cargo: NUTRICIONISTA SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 3.109,18 (três mil cento e nove reais e dezoito centavos)
Vigência: de 15 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 001/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE BASICA DE SAUDE.
Contratado: LUIZ COSTA SOUSA.
Cargo: ENFERMEIRO.
Salário Base Mês: R$ 3.109,18 (três mil cento e nove reais e dezoito centavos)
Vigência: de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 003/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: ROSEANE ALBINO ALVES.
Cargo: ENFERMEIRO.
Salário Base Mês: R$ 3.109,18 (três mil cento e nove reais e dezoito centavos)
Vigência: de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 002/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: MARIA BENEDITA LOPES DOS SANTOS.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.210,00 (um mil duzentos e dez reais)
Vigência: de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 005/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: DILZA MARINHO DO NASCIMENTO.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.210,00 (um mil duzentos e dez reais)
Vigência: de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 004/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: ELISVANDA DE OLIVEIRA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:117099DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 001P/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: ENDEMIAS.
Contratado: CLEUDILENE VIEIRA SANCHES.
Cargo: AGENTE DE ENDEMIAS.
Salário Base Mês: R$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinqüenta reais)
Vigência: de 04 de janeiro de 2021 a 04 de janeiro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 002P/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: FRANCINETE SILVA CAVALCANTE.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 04 de janeiro de 2021 a 04 de janeiro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 003P/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: HAMOM VIDAL AMORIM.
Cargo: FARMACEUTICO BIOQUIMICO.
Salário Base Mês: R$ 3.109,18 (três mil cento e nove reais e dezoito centavos)
Vigência: de 04 de janeiro de 2021 a 04 de janeiro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 004P/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: JARDILENE PINHEIRO SERRA.
Cargo: ENFERMEIRO.
Salário Base Mês: R$ 3.109,18 (três mil cento e nove reais e dezoito centavos)
Vigência: de 04 de janeiro de 2021 a 04 de janeiro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 005P/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: ENDEMIAS.
Contratado: JULIANA NUNES DA SILVA.
Cargo: AGENTE DE ENDEMIAS.
Salário Base Mês: R$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinqüenta reais)
Vigência: de 04 de janeiro de 2021 a 04 de janeiro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 006P/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: MARCELO ALVES DE FRANCA.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 04 de janeiro de 2021 a 04 de janeiro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 007P/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: MARIA DILZA CLIMINTINO DA SILVA SALDANHA.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 04 de janeiro de 2021 a 04 de janeiro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 008P/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: MARIA DO NASCIMENTO SILVA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 04 de janeiro de 2021 a 04 de janeiro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 010P/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: VILMA VERGINIA MARTINS DIAS.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 04 de janeiro de 2021 a 04 de janeiro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 009P/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: SARA DIONEY LIMA DOS SANTOS DE SOUZA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 04 de janeiro de 2021 a 04 de janeiro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 011P/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: BRENA DE CASTRO BANDEIRA.
Cargo: AUXILIAR DE SAUDE BUCAL - SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 18 de janeiro de 2021 a 18 de janeiro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:2E967D46

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 002/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 40%.
Contratado: UBIRACI BARREIRA PAZ.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULO LEVES EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 04 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:4E6912CC

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 001/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 60%.
Contratado: JOZIVALDO DE JESUS DAMASCENO DE OLIVEIRA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 220 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.174,77 (três mil cento e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos).
Vigência: de 04 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:52195507

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 034A/2021.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUNICIPAL DE ADMIN E FINANCAS.
Contratado: ROSANA OLIVEIRA BORBA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 017A/2021.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: IRENO SOUZA LIMA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS URBANOS.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 032A/2021.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: RAIMUNDO RODRIGUES PESSOA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS URBANOS.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 010A/2021.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: EDILSON DE ABREU OLIVEIRA.
Cargo: OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA.
Salário Base Mês: R$ 1.700,00 (um mil setecentos reais)
Vigência: de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 025A/2021.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: MANOEL NERES DOS SANTOS.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 005A/2021.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: DANIEL DA MOTA MARQUES.
Cargo: OPERADOR DE PA CARREGADEIRA.
Salário Base Mês: R$ 1.700,00 (um mil setecentos reais)
Vigência: de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 020A/2021.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: JOAO SILVA OLIVEIRA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS URBANOS.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 006A/2021.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: DAVI DA MOTA MARQUES.
Cargo: OPERADOR DE PA CARREGADEIRA.
Salário Base Mês: R$ 1.700,00 (um mil setecentos reais)
Vigência: de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 023A/2021.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUNICIPAL DE ADMIN E FINANCAS.
Contratado: LEONICE BENTO DA SILVA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 029A/2021.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUNICIPAL DE ADMIN E FINANCAS.
Contratado: MARIA DA CONCEICAO ARAUJO.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 012A/2021.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE AGRIC AQUIC E PESCA.
Contratado: ELOI JOSE DIERINGS.
Cargo: OPERADOR DE TRATOR PNEU.
Salário Base Mês: R$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais)
Vigência: de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 018A/2021.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: JACQUELINE MARTINS.
Cargo: ENGENHEIRO CIVIL.
Salário Base Mês: R$ 2.989,60 (dois mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)
Vigência: de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 004A/2021.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: ARNEI MOSETI.
Cargo: VIGIA.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 030A/2021.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE AGRIC AQUIC E PESCA.
Contratado: MESSIAS PACHECO DA SILVA.
Cargo: OPERADOR DE TRATOR PNEU.
Salário Base Mês: R$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais)
Vigência: de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 015A/2021.

Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: GERSO MORENO VIEIRA.
Cargo: MOTORISTA DE CAMINHAO SIMPLES.
Salário Base Mês: R$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais)
Vigência: de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 027A/2021.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUNICIPAL DE ADMIN E FINANCAS.
Contratado: MARCILENE CORDEIRO DOS SANTOS MARQUES.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 021A/2021.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: JOSE DA SILVA.
Cargo: JARDINEIRO.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 016A/2021.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: HERMINIO MANOEL DOS SANTOS.
Cargo: VIGIA.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 002A/2021.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUNICIPAL DE ADMIN E FINANCAS.
Contratado: ANTONIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA.
Cargo: VIGIA.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 003A/2021.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: ANTONIO PATRICIO DO NASCIMENTO MACHADO.
Cargo: MECANICO GERAL.
Salário Base Mês: R$ 1.400,00 (um mil quatrocentos reais)
Vigência: de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 035A/2021.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE AGRIC AQUIC E PESCA.
Contratado: SAMARA BORGES DE SOUSA.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 031A/2021.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: MILTON LUIZ DE ALMEIDA FEYH.
Cargo: COVEIRO.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 014A/2021.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: FRANCILDO SOBRAL SILVA.
Cargo: VIGIA.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 036A/2021.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: SANDRO CREPALDE BARROS.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS URBANOS.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 011A/2021.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: ELIZEU ALVES DE CALDA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS URBANOS.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 026A/2021.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: MARCELO ARAUJO SILVA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 024A/2021.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.

CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE AGRIC AQUIC E PESCA.
Contratado: MANOEL MESSIAS PEREIRA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 001A/2021.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: ALDEIR FERREIRA PERIN.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 033A/2021.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE AGRIC AQUIC E PESCA.
Contratado: REGIANE DE JESUS OLIVEIRA.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 013A/2021.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: EZEQUIAS GOMES SOUSA.
Cargo: MOTORISTA DE CAMINHAO SIMPLES.
Salário Base Mês: R$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais)
Vigência: de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 009A/2021.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: DIVINO ALVES GUIMARAES.
Cargo: MOTORISTA DE CAMINHAO TRUCK.
Salário Base Mês: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
Vigência: de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 022A/2021.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: LEONARDO MARTINS.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS URBANOS.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 028A/2021.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: MARCONI FERNANDES DA SILVA.
Cargo: MOTORISTA DE CAMINHAO SIMPLES.
Salário Base Mês: R$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais)
Vigência: de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 007A/2021.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE AGRIC AQUIC E PESCA.
Contratado: DENES JERMERSON DA COSTA SILVA.
Cargo: ENGENHEIRO AGRONOMO.
Salário Base Mês: R$ 2.989,60 (dois mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)
Vigência: de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 019A/2021.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: JOAO PAULO DE ASSIS FIDELES.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS URBANOS.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 008A/2021.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: DHONES CARDOSO DA SILVA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS URBANOS.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 037A/2021.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: DONIZETE ROCHA DA SILVA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 038A/2021.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE AGRIC AQUIC E PESCA.
Contratado: ANTENOR DA SILVA ELISIO.
Cargo: OPERADOR DE TRATOR PNEU.
Salário Base Mês: R$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais)
Vigência: de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 039A/2021.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: ELIZEU GOMES DE SOUZA.

Cargo: OPERADOR DE PA CARREGADEIRA.
Salário Base Mês: R$ 1.700,00 (um mil setecentos reais)
Vigência: de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 040A/2021.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: ISRAEL RAILLEFFY NASCIMENTO MACHADO.
Cargo: OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA.
Salário Base Mês: R$ 1.700,00 (um mil setecentos reais)
Vigência: de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 041A/2021.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: WELITON LIMA ROCHA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS URBANOS.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:2F1F6383

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 001/2021.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: IDERLAN SILVA DE SOUSA.
Cargo: MOTORISTA DE CAMINHAO SIMPLES.
Salário Base Mês: R$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais)
Vigência: de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 002/2021.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: ADILSON GONCALVES PEREIRA.
Cargo: OPERADOR DE MOTONIVELADORA.
Salário Base Mês: R$ 2.800,00 (dois mil oitocentos reais)
Vigência: de 04 de janeiro de 2021 a 30 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 003/2021.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUNICIPAL DE ADMIN E FINANCAS.
Contratado: CLAUDETE TEIXEIRA CHAVES.
Cargo: CONTADOR.
Salário Base Mês: R$ 2.989,60 (dois mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)
Vigência: de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:1514B151

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210020 – ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°7/2021-004PMT. Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA. Contratante: PREFEITRURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ; Contratada: SUPER POSTO TRANS BRASIL LTDA, com o valor total de R$ 52.900,00 (cinquenta e dois mil, novecentos reais). VIGÊNCIA: 02 de Fevereiro de 2021 a 02 de Abril de 2021- DATA DA ASSINATURA: 02 de Fevereiro de 2021. ASS-CELSO LOPES CARDOSO. CAR-PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Simone Rodrigues Deziderio
Código Identificador:D7E42BBD

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210022 – ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°7/2021-004PMT. Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA. Contratante: PREFEITURA MINICIPAL DE TUCUMÃ; Contratada: SUPER POSTO TRANS BRASIL LTDA, com o valor total de R$ 3.395,00 (três mil, trezentos e noventa e cinco reais). VIGÊNCIA: 02 de Fevereiro de 2021 a 02 de Abril de 2021- DATA DA ASSINATURA: 02 de Fevereiro de 2021. ASS-CELSO LOPES CARDOSO. CAR-PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Simone Rodrigues Deziderio
Código Identificador:37667971

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TUCUMÂ
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

Termo de Ratificação. Modalidade: INEXIGIBILIDADE nº 6/2021-0051PMT. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DO SOFTWARE – SISTEMA GERENCIADOR DE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENVOLVENDO: MANUTENÇÃO, TREINAMENTO, ATUALIZAÇOES, SUPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSESSORIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO IPMT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ. Contratado: SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP, no valor total de R$ 43,507,80 (quarenta e três mil, quinhentos e sete reais e oitenta centavos). Ratifico a Licitação amparada no art. 25, caput e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

TUCUMÃ - PA, 01 de Fevereiro de 2021.

ASS-JOEL JOSE CORREA PRIMO. CAR-Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Simone Rodrigues Deziderio
Código Identificador:27175DE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

Termo de Ratificação. Modalidade: INEXIGIBILIDADE nº 6/2021-006PMT. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PA. Contratado: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, no valor total de R$ 111.600,00 (cento e onze mil, seiscentos reais). Ratifico a Licitação amparada no art. 25, caput e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

TUCUMÃ - PA, 01 de Fevereiro de 2021.

ASS-CELSO LOPES CARDOSO. CAR-PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Simone Rodrigues Deziderio
Código Identificador:5D5493D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210016 – ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°7/2021-004PMT. Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL; Contratada: SUPER POSTO TRANS BRASIL LTDA, com o valor total de R$ 3.783,00 (três mil, setecentos e oitenta e três reais). VIGÊNCIA: 02 de Fevereiro de 2021 a 02 de Abril de 2021- DATA DA ASSINATURA: 02 de Fevereiro de 2021. ASS-LIVIA LIRA DE ARAÚJO. CAR-Secretária Municipal de Des. Social

Publicado por:
Simone Rodrigues Deziderio
Código Identificador:686BC47E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 001/2021FMAS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210012
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-003PMT
Objeto Contratual: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.**

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO**, SECRETÁRIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, como CONTRATANTE e **D SAMPAIO T MOREIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora DIVINA ESPIRITO SANTO MOREIRA , CPF nº 890.562.301-82, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 26 de Janeiro de 2021

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Simone Rodrigues Deziderio
Código Identificador:772D7F6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210017 – ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°7/2021-004PMT. Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA. Contratante: FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTE. Contratada: SUPER POSTO TRANS BRASIL LTDA, com o valor total de R$ 1.940,00 (um mil, novecentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: 02 de Fevereiro de 2021 a 02 de Abril de 2021- DATA DA ASSINATURA: 02 de Fevereiro de 2021. ASS-LIVIA LIRA DE ARAÚJO. CAR-Secretária Municipal de Des. Social

Publicado por:
Simone Rodrigues Deziderio
Código Identificador:28120BA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210021 – ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°7/2021-004PMT. Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA

O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA. Contratante: FUNDO MINICIPAL DE EDUCAÇÃO; Contratada: SUPER POSTO TRANS BRASIL LTDA, com o valor total de R$ 24.479,50 (vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 02 de Fevereiro de 2021 a 02 de Abril de 2021- DATA DA ASSINATURA: 02 de Fevereiro de 2021. ASS-JOEL JOSÉ CORREIA PRIMO. CAR-Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Simone Rodrigues Deziderio
Código Identificador:FFC82742

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 001/2021FME

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210008
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-001PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NOS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, OBJETIVANDO REPRESENTAR O MUNICÍPIO NOS PROCESSOS E PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVOS VINCULADOS À SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE, AUXILIANDO OU COMPLEMENTANDO, NA FALTA DE EXPERTISE TÉCNICA, OS TRABALHOS DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

O Sr. JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **PINHEIRO & PENAFORT ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LEANDRO CHAVES DOS SANTOS**, CPF nº 739.830.552-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 18 de Janeiro de 2021

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Simone Rodrigues Deziderio
Código Identificador:85E815B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 002/2021FME

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. **20210010**
Ref. Processo nº. **INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-003PMT**
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

O Sr. JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e D SAMPAIO T MOREIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LEANDRO CHAVES DOS SANTOS**, CPF nº 739.830.552-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 26 de Janeiro de 2021

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Simone Rodrigues Deziderio
Código Identificador:806E73D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210018 – ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°7/2021-004PMT. Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA. Contratante: FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA. Contratada: SUPER POSTO TRANS BRASIL LTDA, com o valor total de R$ 1.803,50 (um mil, oitocentos e três reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 02 de Fevereiro de 2021 a 02 de Abril de 2021- DATA DA ASSINATURA: 02 de Fevereiro de 2021. ASS-HAMILTON PACHECO DA SILVA. CAR-Secretário Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria

Publicado por:
Simone Rodrigues Deziderio
Código Identificador:63CBEE74

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210019 – ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°7/2021-004PMT. Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA. Contratante: FUNDO MINICIPAL DE SAÚDE; Contratada: SUPER POSTO TRANS BRASIL LTDA, com o valor total de R$ 36,841.00 (trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e um reais). VIGÊNCIA: 02 de Fevereiro de 2021 a 02 de Abril de 2021- DATA DA ASSINATURA: 02 de Fevereiro de 2021. ASS-ALINE PEREIRA ROCHA. CAR-Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Simone Rodrigues Deziderio
Código Identificador:B8EA2E1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 002/2021-FMS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210002
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-002FMS

Objeto Contratual: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRIVADA PRESTADORA DE SERVIÇO AMBULATORIAL E HOSPITALAR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, AOS USUÁRIOS DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM CONFORMIDADE COM A TABELA-SUS**.

A Sra. ALINE PEREIRA ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO AGOSTINHO LTDA - EPP** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLEBESON CRUZ SILVA**, CPF nº 864.937.102-78, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 18 DE JANEIRO DE 2021

ALINE PEREIRA ROCHA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato
Dec. Nº 002/2021

Publicado por:
Simone Rodrigues Deziderio
Código Identificador:2826B7F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 004/2021FMS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210011
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-003PMT
Objeto Contratual: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL PARA**

ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

A Sra. **ALINE PEREIRA ROCHA**, SECRETARIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **D SAMPAIO T MOREIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLEBESON CRUZ SILVA**, CPF nº 864.937.102-78, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 26 de Janeiro de 2021

ALINE PEREIRA ROCHA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato
Dec. Nº 002/2021

Publicado por:
Simone Rodrigues Deziderio
Código Identificador:D34BE93F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 003/2021-FMS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210003
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-003FMS

Objeto Contratual: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRIVADA PRESTADORA DE SERVIÇO AMBULATORIAL E HOSPITALAR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, AOS USUÁRIOS DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM CONFORMIDADE COM A TABELA-SUS**.

A Sra. ALINE PEREIRA ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SRA. DE NAZARÉ** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLEBESON CRUZ SILVA**, CPF nº 864.937.102-78, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 18 DE JANEIRO DE 2021

ALINE PEREIRA ROCHA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato
Dec. Nº 002/2021

Publicado por:
Simone Rodrigues Deziderio
Código Identificador:F2C22633

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 001/2021-FMS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210001
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-001FMS

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT TESTE RÁPIDO PARA COVID-19 (IGG-IGM e SWAB), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ NO MONITORAMENTO DE SERVIDORES E POPULAÇÃO EM GERAL.

A Sra. ALINE PEREIRA ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMNTOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CLEBESON CRUZ SILVA, CPF nº 864.937.102-78, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 15 DE JANEIRO DE 2021

ALINE PEREIRA ROCHA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato
Dec. Nº 002/2021

Publicado por:
Simone Rodrigues Deziderio
Código Identificador:339E7E7E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2021-001. PUBLICADO NO DIÁRIO MUNICIPAL FAMEP – CÓDIGO IDENTIFICADOR 0B12A34A NO DIA 02/02/2021, EDIÇÃO 2668, ASSIM COMO JORNAL DA AMAZÔNIA E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.

Resolve: RETIFICAR o texto, no seguinte aspecto: Onde se lê "8/2020-001", leia-se "8/2021-001".

Tucuruí/PA, 02/02/2021

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:A55D5B5D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2021-002. PUBLICADO NO DIÁRIO MUNICIPAL FAMEP – CÓDIGO IDENTIFICADOR 3C88D9A1 NO DIA 02/02/2021, EDIÇÃO 2668, ASSIM COMO JORNAL DA AMAZÔNIA E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.

Resolve: RETIFICAR o texto, no seguinte aspecto: Onde se lê "8/2020-002", leia-se "8/2021-002".

Tucuruí/PA, 02/02/2021

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:4A14C6AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-001. PUBLICADO NO DIÁRIO MUNICIPAL FAMEP – CÓDIGO IDENTIFICADOR CE452DE3 NO DIA 02/02/2021, EDIÇÃO 2668, ASSIM COMO JORNAL DA AMAZÔNIA E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.

Resolve: RETIFICAR o texto, no seguinte aspecto: Onde se lê "9/2020-001", leia-se "9/2021-001".

Tucuruí/PA, 02/02/2021

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:CBE8A527

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 163/21

DECRETO Nº. 163/21 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o senhor **JOSÉ EDMILSON RODRIGUES DA SILVA,** para o cargo de provimento em comissão de **AGENTE DISTRITAL DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ,** lotado na Secretaria Municipal de Governo, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:C2869DE9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 162/21

DECRETO Nº. 162/21 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** o senhor **FLAVIO PEREIRA DOS SANTOS,** do cargo de provimento em comissão de **AGENTE DISTRITAL DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ,** lotado na Secretaria Municipal de Governo, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:963DF99C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 107/21

PORTARIA Nº. 107/21

XINGUARA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 038/2021 - AJX.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **EMÍLIA SOUZA CARVALHO, PEDAGOGA,** lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo período de 2 (dois) anos, do dia 01 de janeiro de 2021 a 01 de janeiro de 2023, de acordo com a Lei 483/2001 e a Lei 562 de 01/12/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:FE2CDAAC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 164/21

DECRETO Nº. 164/21 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **ANDRESSA DOS SANTOS SILVA,** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JADER FONTENELLE BARBALHO,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:58191C2C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 165/21

DECRETO Nº. 165/21 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **DIVINA DE CASTRO COELHO,** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALTO ARAGUAIA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:4430B321

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 166/21

DECRETO Nº. 166/21 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **ELISETE FRANCISCA DE CARVALHO FREITAS,** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:72F384B1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 167/21

DECRETO Nº. 167/21 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **JAIR JULIÃO DA SILVA,** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LENIVAL XAVIER PEREIRA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D82CA221

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 168/21

DECRETO Nº. 168/21 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **JANIO RODRIGUES COELHO,** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL HENRIQUE FRANCISCO RAMOS,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:89E20061

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 169/21

DECRETO Nº. 169/21 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **JOSIEL SOARES,** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CIRANDA CIRANDINHA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:9FF11731

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 170/21

DECRETO Nº. 170/21 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **MARIA RAIMUNDA RIBEIRO CONCEIÇÃO,** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOSÉ**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A336073F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 171/21

DECRETO Nº. 171/21 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **MARINILDA RODRIGUES DE SÁ,** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CINDERELA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:2AED06B7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 172/21

DECRETO Nº. 172/21 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **MARISLÂNDIA DA SILVA PAIXÃO,** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO LUIZ PURGUY**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:5D979F79

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 173/21

DECRETO Nº. 173/21 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **MOIZÉS ANTONIO ALVES DE SOUZA,** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ ANTÃO RIBEIRO,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:67D6C270

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 174/21

DECRETO Nº. 174/21 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **NEUZA LUZ GUERREIRO,** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CLEMENTINA NATAL DE SOUZA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:3C393A75

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 175/21

DECRETO Nº. 175/21 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **RONIVON OLIVEIRA,** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL OTACÍLIO ALVES,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:9658626B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 176/21

DECRETO Nº. 176/21 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **ROSICLEIDE RIBEIRO DE OLIVEIRA,** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RAIMUNDO HENRIQUE DE MIRANDA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D89F4148

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 177/21

DECRETO Nº. 177/21 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **ROZANGELA ROCHA LOPES DE CARVALHO,** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JAIR RIBEIRO CAMPOS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E6CB8807

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 178/21

DECRETO Nº. 178/21 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **SUELI MARIA DA SILVA,** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BETEL,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:9513432B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 179/21

DECRETO Nº. 179/21 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **MARIAH DE JESUS FERREIRA,** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA JURÍDICA,** lotada na Secretaria Municipal de Administração**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:9D49048E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 180/21

DECRETO Nº. 180/21 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **ÉDSON FLÁVIO SILVA COUTINHO,** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO,** lotado na Secretaria Municipal de Administração**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:DE628C8B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 181/21

DECRETO Nº. 181/21 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **DJARLEY DE SOUZA RAMOS,** para o cargo de provimento em comissão de **CORREGEDOR GERAL,** lotado na Secretaria Municipal de Administração**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:6927B8AF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 182/21

DECRETO Nº. 182/21 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **EULA LOIDE DE SOUSA RIBEIRO,** para o cargo de provimento em comissão de **GESTORA DE CONTABILIDADE,** lotada na Secretaria Municipal de Finanças**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:91DE1F81

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 04/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0 / 2021 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea EVA MARIA NOGUERIA E LIMA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Erivelton Martins, lote 42, setor Projeto Casulo salto da esperança, envolvendo uma área de 193,85m²(cento e

noventa e três metros e oitenta e cinco decímetros quadrados), com perímetro 59,40m (cinquenta e nove metros e quarenta e centímetros). Limita-se com frente para a Rua D, medindo 9,90m (nove metros e noventa centímetros), 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros) de fundo com os lotes 35, de quem de direito, medindo 20,18m (vinte metros e dezoito centímetros) e com a lateral direita, com o lote 42, de **quem de direito,** medindo 19,82m (dezenove metros e oitenta e dois centímetros), na lateral esquerda com o lote 45, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 01 de fevereiro de 2021.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:B2660808

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 05/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12 / 2021 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea ANTONIO RAIMUNDO BENTO DA SILVA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Av. Central, lote 188A, setor Projeto Casulo salto da esperança, envolvendo uma área de 3.929,16m²(três mil, novecentos e vinte e nove metros e dezesseis decímetros quadrados), com perímetro 289,43m (duzentos e oitenta e nove metros e quarenta e três centímetros). Limita-se com frente para a Av. Central, medindo 35,44m (nove metros e noventa centímetros), 37,08m (trinta e sete metros e oito centímetros) de fundo com a Fazenda Nova, de quem de direito, medindo 108,59m (cento e oito metros e cinquenta e nove centímetros) e com a lateral direita, com o lote 188B, de **quem de direito,** medindo 108,32m (cento e oito metros e trinta e dois centímetros), na lateral esquerda com o lote 188, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 01 de fevereiro de 2021.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:A56BB366

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 06/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08 / 2021 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea EVA GERALDO CICERO DE OLIVEIRO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Av. Central, lote 184, setor Projeto Casulo salto da esperança, envolvendo uma área de 8.794,27m²(oito mil, setecentos e noventa e quatro metros e vinte e sete decímetros quadrados), com perímetro 393,63m (trezentos noventa e três metros e sessenta e três centímetros). Limita-se com frente para a Av. Central, medindo 130,56m (cento e trinta metros e cinquenta e seis centímetros), 97,56m (noventa e sete metros e cinquenta e seis centímetros) de fundo com a Fazenda Estrela, de quem de direito, medindo 45,86m (quarenta e cinco metros e oitenta e seis centímetros) e com a lateral direita, com o lote 183A, de **quem de direito,** medindo 119,65m (cento e dezenove metros e sessenta e cinco centímetros), na lateral esquerda com o lote 185, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 01 de fevereiro de 2021.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:5587A3F3

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 07/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06 / 2021 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea LUIZA ALVES GONZAGA residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Av. Central, lote 86, setor Projeto Casulo salto da esperança, envolvendo uma área de 349,22m²(trezentos e quarenta e nove metros e vinte e dois decímetros quadrados), com perímetro 117,31m (cento e

dezessete metros e trinta e um centímetros). Limita-se com frente para a Av. Central, medindo 5,57m (cinco metros e cinquenta e sete centímetros), 7,92m (sete metros e noventa e dois centímetros) de fundo com a Av. A, de quem de direito, medindo 52,19m (cinquenta e dois metros e dezenove centímetros) e com a lateral direita, com o lote 88, de **quem de direito,** medindo 51,63m (cinquenta e um metros e sessenta e três centímetros), na lateral esquerda com o lote 84, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 01 de fevereiro de 2021.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:957D4CD4

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 09/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03 / 2021 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea ELEIVACY ALVES DE MIRANDA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua A, lote 08, setor Projeto Casulo salto da esperança, envolvendo uma área de 335,86m²(trezentos e trinta e cinco metros e oitenta e seis decímetros quadrados), com perímetro 97,74m (noventa e sete metros e setenta e quatro centímetros). Limita-se com frente para a Rua A, medindo 8,28m (oito metros e vinte e oito centímetros), 8,28m (oito metros e vinte e oito centímetros) de fundo com a BR 155, de quem de direito, medindo 20,21m (vinte metros e vinte e um centímetros) com o lote 07, e 20,21m(vinte metros e vinte e um centímetros) com o lote 06, com a lateral direita, de **quem de direito,** medindo 40,76m (quarenta metros e setenta e seis centímetros), na lateral esquerda com o lote 09, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 01 de fevereiro de 2021.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:222CE9F9

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 10/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01 / 2021 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea SIVALDO SANTOS SOUSA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Severo Gomes, lote 26, da quadra 72, setor Marajoara II, envolvendo uma área de 311,98m²(trezentos e onze metros e noventa e oito decímetros quadrados), com perímetro 83,05m (oitenta e três metros e cinco centímetros). Limita-se com frente para a Rua Severo Gomes, medindo 13,00m (treze metros), 22,00m (vinte e dois metros) de fundo com o lote 27, de quem de direito, medindo 33,00m (trinta e três metros) com a Rua Erivelton Martins, com a lateral direita, de **quem de direito,** medindo 15,00m (quinze metros), na lateral esquerda com o lote 27, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 01 de fevereiro de 2021.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:106AC1B1

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 08/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06 / 2021 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea LUIZA ALVES GONZAGA residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Av. Central, lote 86, setor Projeto Casulo salto da esperança, envolvendo uma área de 349,22m²(trezentos e quarenta e nove metros e vinte e dois decímetros quadrados), com perímetro 117,31m (cento e dezessete metros e trinta e um centímetros). Limita-se com frente para a Av. Central, medindo 5,57m (cinco metros e cinquenta e sete centímetros), 7,92m (sete metros e noventa e dois centímetros) de

fundo com a Av. A, de quem de direito, medindo 52,19m (cinquenta e dois metros e dezenove centímetros) e com a lateral direita, com o lote 88, de **quem de direito,** medindo 51,63m (cinquenta e um metros e sessenta e três centímetros), na lateral esquerda com o lote 84, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 01 de fevereiro de 2021.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:46C63F26

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º QUADRIMESTRE DE 2020 (ATÉ DEZEMBRO)

Câmara Municipal de Itaituba	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	3º quadrimestre de 2020 (até Dezembro)						
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')							R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) Liquidadas						
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	461.678,67	437.032,08	535.666,59	495.810,43	493.900,37	588.423,85	484.418,29
Pessoal Ativo	461.678,67	437.032,08	535.666,59	495.810,43	493.900,37	588.423,85	484.418,29
Vencimentos, Vantagens e Outra	383.348,89	393.443,74	412.837,61	412.278,72	409.775,79	505.832,06	401.478,51
Obrigações Patronais	78.329,78	43.588,34	122.828,98	83.531,71	84.124,58	82.591,79	82.939,78
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	461.678,67	437.032,08	535.666,59	495.810,43	493.900,37	588.423,85	484.418,29

DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas					TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	493.209,88	498.412,30	502.064,16	499.444,64	662.704,46	6.152.765,72	0,00
Pessoal Ativo	493.209,88	498.412,30	502.064,16	499.444,64	662.704,46	6.152.765,72	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outra	407.980,41	412.224,11	416.142,86	413.790,49	529.580,36	5.098.713,55	0,00
Obrigações Patronais	85.229,47	86.188,19	85.921,30	85.654,15	133.124,10	1.054.052,17	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	493.209,88	498.412,30	502.064,16	499.444,64	662.704,46	6.152.765,72	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	0,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	0,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	6.152.765,72	0,00 %
LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	0,00	6,00 % (*)
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	0,00	5,70 % (*)
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	0,00	5,40 % (*)
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO: 29/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 12:24:47		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

MANOEL RODRIGUES DE SOUSA
Presidente

MARTA HERMINIO PINHO
Contadora

DAMIÃO OLIVEIRA DE SOUZA CAVALCANTE
Contralador Interno

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:BC32603A

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DE RESTOS A PAGAR - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3O. QUADRIMESTRE

Câmara Municipal de Itaituba	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
	DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3o. QUADRIMESTRE
Anexo 5 (LRF , Art. 55, inciso III, alínea 'a')	R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS DE CAIXA BRUTA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA EMPENHOS NÃO (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (1) (F) = (A-(B+C+D+E))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIOS (G)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (I) = (G-H)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (D)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)				
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (B)	DO EXERCÍCIO ATUAL (C)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(I)	3.950,30	0,00	3.193,38	0,00	127.596,65	-126.839,73	0,00	0,00	-126.839,73
Recursos Ordinários	3.950,30	0,00	3.193,38	0,00	127.596,65	-126.839,73	0,00	0,00	-126.839,73
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vincul. ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recur. Vincul. a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	3.950,30	0,00	3.193,38	0,00	127.596,65	-126.839,73	0,00	0,00	-126.839,73

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO: 29/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 12:28:01

NOTA: (1) Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

MANOEL RODRIGUES DE SOUSA
Presidente

MARTA HERMINIO PINHO
Contadora

DAMIÃO OLIVEIRA DE SOUZA CAVALCANTE
Contralador Interno

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:11A99640

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3O. QUADRIMESTRE DE 2020 (ATÉ DEZEMBRO)

Câmara Municipal de Itaituba	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º quadrimestre de 2020 (até Dezembro)	
LRF, Art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		0,00
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento		0,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.152.765,72	0,00%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 6,00%>	0,00	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < 5,70%>	0,00	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - < 5,40%>	0,00	5,40%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	0,00	-126.839,73

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO: 29/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 12:29:54

MANOEL RODRIGUES DE SOUSA
Presidente

MARTA HERMINIO PINHO
Contadora

DAMIÃO OLIVEIRA DE SOUZA CAVALCANTE
Contralador Interno

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D60D10A0

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 005/2021 - "PREMIAÇÃO VIVA A CULTURA ITAITUBENSE" RESULTADO DA ANÁLISE DE PROJETOS

EDITAL Nº 005/2021
"PREMIAÇÃO VIVA A CULTURA ITAITUBENSE"
RESULTADO DA ANÁLISE DE PROJETOS
PARA PREMIAÇÃO POR MODALIDADE ARTÍSTICA E LIVRES INICIATIVAS

O Município de Itaituba, por meio de sua Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, considerando a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, "Lei Aldir Blanc"; considerando o Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020; considerando o Decreto Municipal nº 119/2020 e o Edital de Premiação 01/2020 – "Viva a Cultura Itaitubense", cujo objeto é a concessão de recursos financeiros por meio de premiação aos agentes culturais ou coletivos que contribuem para a produção artístico-cultural, para a difusão, para o fomento e para o desenvolvimento cultural de Itaituba, faz saber que a Comissão de Análise e Avaliação dos Projetos Culturais da 1ª Premiação Viva a Cultura Itaitubense, nomeada pela Portaria nº 117 de 06 de outubro de 2020, após a avaliação e conforme a ata assinada pelos seus componentes, analisando os critérios estabelecidos no Edital nº 01/2020, definiu o **RESULTADO DA ANÁLISE DOS PROJETOS:**

1. Os aprovados e classificados estão definidos, por ordem de pontuação a seguir descrita:

MODALIDADES DE PREMIAÇÃO "INCISO II":

I. Modalidade - Dança - R$ 8.000,00
Não houve inscrições individuais
II. Modalidade - Pontões de Cultura - – Valor do prêmio R$ 8.000,00
Não houve inscrições individuais
III. Modalidade - Teatro – Valor do prêmio: R$ 5.000.00
Não houve inscrições individuais
IV. Modalidade - Áudio Visual – Valor do prêmio: 5.000,00

PROJETO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
A Arte de Dirigir Documentários	85	Classificado e Aprovado

V. Modalidade - Cultura Afro Brasileira – valor do prêmio: R$ 5.000,00;

PROJETO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Capoeira Curumin	100	Classificado e Aprovado
Capoeira Ação Sorriso	100	Classificado e Aprovado

VI. Modalidade Cultura Popular – R$ 5.000,00

PROJETO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Gal Original	81,10	Classificado e Aprovado

VII. Modalidade - Artesanato – valor do prêmio: R$ 5.000,00;

PROJETO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
A Escultura Tapajônica	100	Classificado e Aprovado
A Cerâmica Decorativa	100	Classificado e Aprovado
Monumentos Alusivos à Cultura	97,5	Classificado e Aprovado
Exposição Aldir Blanc	73,3	Classificado e Aprovado

VIII. Modalidade - Livros e Literatura – valor do prêmio R$ 5.000,00

PROJETO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Revista de Capoeira	91,10	Classificado e Aprovado
Felicidade nas Escolas	87,7	Classificado e Aprovado

IX. Modalidade - Moda e Designer- Valor do prêmio R$ 5.000,00

PROJETO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Costurando Oportunidades	93,3	Classificado e Aprovado
As Mãos que Costuram	87,7	Classificado e Aprovado

X. Modalidade - Cultura Digital – Valor do prêmio R$ 5.000,00

PROJETO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Fotografia e Arte	94,4	Classificado e Aprovado

XI. Modalidade - Cultura alimentar – Valor do prêmio R$ 5.000,00

Não houve inscrições individuais
XII. Modalidade - Patrimônio Cultural Material – Valor do prêmio R$ 5.000,00

PROJETO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Catálogo das Lâminas	91,25	Classificado e Aprovado

XIII. Modalidade - Patrimônio Cultural Imaterial - – Valor do prêmio R$ 5.000,00

PROJETO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Baile de Homenagem	81,10	Classificado e Aprovado

XIV. Modalidade Museu Memória com Base Comunitária– Valor do prêmio R$ 5.000,00

PROJETO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Curso Museu, Educação e Cultura	97,10	Classificado e Aprovado

LIVRES INICIATIVAS CULTURAIS FAZEDORES DE CULTURA - PREMIAÇÃO "INCISO III":
12 (doze) premiações – valor do prêmio: R$ 5.000,00

PROJETO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Os Flanáticos	88,8	Classificado e Aprovado
Alagados.com	87,7	Classificado e Aprovado
Santo Antônio na Gandaia	85,5	Classificado e Aprovado
Explosão do Forró	83,3	Classificado e Aprovado
Banda RP4 Novo Swing do Pará	77,7	Classificado e Aprovado
A Voz que Canta e Encanta	75	Classificado e Aprovado
Cultura Musical	75	Classificado e Aprovado
Festival Buriti Mauro Jegue	72,7	Classificado e Aprovado
Cultura Tulino	72,7	Classificado e Aprovado

13 (treze) premiações – valor do prêmio: R$ 10.000,00

PROJETO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Mini Dicionário de Libras	100	Classificado e Aprovado
Box Fábulas Incríveis	100	Classificado e Aprovado
Festival Buriti	100	Classificado e Aprovado
O Professor como Agente Cultural	97,7	Classificado e Aprovado
Estrela do Norte Banda Real	97,2	Classificado e Aprovado
Banda Estágio 3	96,11	Classificado e Aprovado
Me chama que eu canto	94,4	Classificado e Aprovado
Cantando Alegria	94,4	Classificado e Aprovado
Vem Tocar Comigo	93,3	Classificado e Aprovado
Porrada Seca	91,10	Classificado e Aprovado
Music in Blue	90	Classificado e Aprovado
Exposição da Imagem da Cultura	87,5	Classificado e Aprovado
Em busca de Novos Talentos	87,5	Classificado e Aprovado

05 (cinco) premiações – valor do prêmio: R$ 15.000,00

PROJETO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Quintal do Vizinho	100	Classificado e Aprovado
Coração Caipira	100	Classificado e Aprovado
O Cravo e a Rosa em Ação	100	Classificado e Aprovado
Pé de Moleque	97,5	Classificado e Aprovado
Baila Brasil	97,5	Classificado e Aprovado

02 (duas) premiações – valor do prêmio: R$ 20.000,00

PROJETO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Via Sacra Renascer	98,8	Classificado e Aprovado
Via Sacra Sagrada Família	93,3	Classificado e Aprovado

05 (cinco) premiações – valor do prêmio: R$ 29.000,00

PROJETO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Talentos de Ouro	100	Classificado e Aprovado
O Norte Dança	100	Classificado e Aprovado
Vem Dançar	100	Classificado e Aprovado
Movimenta Itaituba	100	Classificado e Aprovado
Entre no Ritmo	100	Classificado e Aprovado

2. Conforme previsto no item 1.3 do Edital nº 001/2020, considerando a ausência de projetos inscritos em algumas modalidades, o saldo financeiro será redistribuído, igualitariamente, aos premiados.

3. Conforme item 14.1 do Edital nº 001/2020, o prazo para a pagamento da premiação será de até **15 (quinze)** dias úteis da divulgação dos projetos classificados, por meio de depósito bancário na conta corrente informada pelo proponente, cujo titular seja, exclusivamente, o próprio autor do Projeto.

4. Ao ser contemplado neste Edital, o agente cultural ou grupo cede ao Município de Itaituba, sem ônus, os direitos de imagem de todos os participantes do projeto, para postagem no site da Prefeitura Municipal de Itaituba.

5. Os casos omissos serão decididos pelo Comitê Gestor Emergencial de Cultura da Lei Aldir Blanc.

Itaituba, 01 de fevereiro de 2021

SUELI DE FREITAS AGUIAR
Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:960C4A57

